

213



# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

BRASÍLIA-DF  
JANEIRO/2013

Secretaria de  
Gestão Pública

Ministério do  
Planejamento

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**volume 19  
Nr. 213  
Janeiro  
de 2014**

Brasília  
Jan.2014

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Miriam Belchior**

Secretaria de Gestão Pública  
**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho  
**Fabiano Pereira Côrtes**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação  
**Edi Damasceno Maciel**

Coordenação de Informação  
**Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos**

### **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade)  
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo)  
Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador)  
Maria Cleudimar da Silva (Téc. Administrativo)  
Glória Nunes da Silva (Chefe de Divisão)  
Frederico Porto de Sousa (Téc. Administrativo)

#### Colaboradoras

Sandra da Silva (CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP)  
Patrícia Lopes Queiroz (CGORI/DEST/SE/MP)

#### Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

**Home Page:** [www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm](http://www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm)  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450  
Telefone: (61) 2020-5350  
70.040-906 - Brasília – DF

#### **Publicação Mensal**

##### **Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA**

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Secretaria de Gestão Pública  
Vol.19 n.213 (Jan 2014) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.19 Jan/2014)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.  
II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

## Parte I

### SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	23-24
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	25-26
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	27
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI .....	28
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	29
1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI .....	29
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	30
1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI .....	30
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	31
1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI .....	31
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI .....	32
1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - SIAFI .....	32
1.13 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI .....	33
1.14 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI .....	33
1.15- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - SIAFI.....	34-35
1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	36-37
1.17 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE .....	38
1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	39-40
1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	41

1.19.1 - Presidência República - SIAPE .....	42
1.19.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	42
1.19.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	42
1.19.4 - Ministério da Cidades - SIAPE .....	43
1.19.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	43
1.19.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	43
1.19.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	44
1.19.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	44
1.19.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	44
1.19.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	45
1.19.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	45
1.19.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	45
1.19.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	46
1.19.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	46
1.19.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	46
1.19.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	47
1.19.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	47
1.19.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	47
1.19.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	48
1.19.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	48
1.19.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	48
1.19.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	49
1.19.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	49
1.19.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	49
1.19.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	50
1.19.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	50

1.19..27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	50
1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE .....	51-52
1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE .....	53
1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	54-56
1.23 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE .....	57-58

## **SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO**

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	61-62
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI .....	63
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI ....	63
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE .....	64-65
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE .....	66
2.5.1 - Presidência República - SIAPE .....	67
2.5.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE .....	67
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE .....	67
2.5.4 - MInistério da Cidades - SIAPE .....	68
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE .....	68
2.5.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE .....	68
2.5.7 - Ministério da Cultura - SIAPE .....	69
2.5.8 - Ministério da Defesa - SIAPE .....	69
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE .....	69
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE .....	70
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE .....	70

2.5.12 - Ministério da Educação - SIAPE .....	70
2.5.13 - Ministério do Esporte - SIAPE .....	71
2.5.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE .....	71
2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE .....	71
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE .....	72
2.5.17 - Ministério da Justiça - SIAPE .....	72
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE .....	72
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE .....	73
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE .....	73
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE .....	73
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE .....	74
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE .....	74
2.5.24 - Ministério da Saúde - SIAPE .....	74
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE .....	75
2.5.26 - Ministério dos Transportes - SIAPE .....	75
2.5.27 - Ministério do Turismo - SIAPE .....	75
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	76
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	77
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	78
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE .....	79
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE .....	80-81
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE .....	82
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE .....	82

2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	<b>82</b>
2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>83</b>
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>84</b>
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- <b>SIAPE</b> .....	<b>85</b>
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>86</b>
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>87</b>
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>88</b>
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b> .....	<b>89</b>
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b> .....	<b>90</b>
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>91</b>
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - <b>SIAPE</b> .....	<b>91</b>
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>92</b>
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	<b>93</b>
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - <b>SIAPE</b> .....	<b>94 - 100</b>
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>101 - 107</b>
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis e Aposentados do Poder Executivo - <b>SIAPE</b> .....	<b>108</b>
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>109</b>

2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b> .....	<b>109</b>
2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - <b>SIAPE</b> .....	<b>110</b>
2.32 - Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - <b>SIAPE</b> .....	<b>110</b>

### **SEÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O**

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - <b>SIAPE</b> .....	<b>113</b>
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - <b>SIAPE</b> .....	<b>114-139</b>
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b> .....	<b>140</b>

### **SEÇÃO 4 - C O N C U R S O S**

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>143 - 148</b>
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - <b>SIAPE</b> .....	<b>149-150</b>
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>151</b>
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - <b>SIAPE</b> .....	<b>151</b>
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- <b>SIAPE</b> ....	<b>152-157</b>
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>158</b>
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - <b>SIAPE</b> .....	<b>158</b>

**SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES**

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE .....	161-162
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE .....	163
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE .....	164
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	165
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE .....	166
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE .....	167
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE .....	168
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	169
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE .....	169
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE .....	170

**SEÇÃO 6 - DAS**

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE .....	173
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS , segundo o nível da função - SIAPE .....	174
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS , segundo o nível de função- SIAPE .....	174
6.4 - Quant. e Participação Percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE .....	175
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE .....	175

6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível de função e natureza jurídica - <b>SIAPE</b> .....	176
6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	177
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - <b>SIAPE</b> .....	177
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	178
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - <b>SIAPE</b> .....	178

## **SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS**

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria .....	181
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	182
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria .....	182
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	183
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	184
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - <b>SIAPE</b> .....	185
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - <b>SIAPE</b> .....	185
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - <b>SIAPE</b> .....	186
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - <b>SIAPE</b> .....	186
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Totais</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	187
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Administração Direta</b> ) - <b>SIAPE</b> .....	188

7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Autarquias</b> ) - SIAPE .....	189
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações ( <b>Fundações</b> ) - SIAPE .....	190
7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE .....	191
7.15 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE .....	191
7.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE .....	192
7.17 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policiais Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE .....	192

## Parte II

### **SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS**

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal .....	197
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas .....	198
<b>8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo</b>	
8.3.1 - Presidência da República .....	199-200
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal .....	201-202
8.3.1.2 - Casa Civil .....	203-204
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação .....	205-206
8.3.1.3 - Secretaria-Geral .....	207-208
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais .....	209-210
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social .....	211-212
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional .....	213-214
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos .....	215-216
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada .....	217-218

8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres .....	219-220
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos .....	221-222
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial .....	223-224
8.3.1.11 - Secretaria de Portos .....	225-226
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários .....	227-229
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil .....	230-231
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível .....	232-234
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa .....	235-236
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União .....	237-238
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União .....	239-240
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	241-242
8.3.3 - Ministério das Cidades .....	243-244
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	245-246
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira .....	247-248
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear .....	249-250
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	251-252
8.3.5 - Ministério das Comunicações .....	253-254
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações .....	255-258
8.3.6 - Ministério da Cultura .....	259-260
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema .....	261-262
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional .....	263-264
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus .....	265-266
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional .....	267-268
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares .....	269-270
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa .....	271-272
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes .....	273-274

---

8.3.7. - Ministério da Defesa .....	275-276
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha .....	277-278
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica .....	279-280
8.3.7.3 - Fundação Osório .....	281-282
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército .....	283-284
8.3.8. - Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	285-286
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária .....	287-288
8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	289-290
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	291-292
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial .....	293-294
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial .....	295-296
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus .....	297-298
8.3.11. - Ministério da Educação .....	299-300
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação .....	301-302
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira .....	303-304
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior .....	305-306
8.3.11.4 - Fundo Joaquim Nabuco .....	307-308
8.3.12 - Ministério do Esporte .....	309-310
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica .....	311-312
8.3.13 - Ministério da Fazenda .....	313-314
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados .....	315-316
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários .....	317-318
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional .....	319-320
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia .....	321-322
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste .....	323-324
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste .....	325-326

## *Sumário das Seções*

---

8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas .....	327-328
8.3.15 - Ministério da Justiça .....	329-330
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica .....	331-332
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio .....	333-334
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura .....	335-336
8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente .....	337-338
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade .....	339-340
8.3.17.2 - Agência Nacional da Águas .....	341-342
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis .....	343-344
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro .....	345-346
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia .....	347-348
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica .....	349-350
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis .....	351-352
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral .....	353-354
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	355-356
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública .....	357-358
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística .....	359-360
8.3.20. - Ministério da Previdência Social .....	361-362
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social .....	363-364
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar .....	365-366
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores .....	367-368
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão .....	369-370
8.3.22. - Ministério da Saúde .....	371-372
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar .....	373-374
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária .....	375-377
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz .....	378-379
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde .....	380-381

8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego .....	<b>382-383</b>
8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho .....	<b>384-385</b>
8.3.24. - Ministério dos Transportes .....	<b>386-387</b>
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres .....	<b>388-390</b>
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes .....	<b>391-392</b>
8.3.25. - Ministério do Turismo .....	<b>393-394</b>
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo .....	<b>395-396</b>

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Secretaria de Gestão Pública**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAPE)**

**SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:**

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

**OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

**Nota:** Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria do Tesouro Nacional**  
**(Órgão gestor do Sistema SIAFI)**

**SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:**

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

**OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

**ABRANGÊNCIA:**

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# **Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais**

**Parte I**



# Despesas

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).



Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>31.548,8</b>	<b>34.220,1</b>	<b>36.502,6</b>	<b>38.371,6</b>	<b>41.418,3</b>	<b>46.641,6</b>	<b>51.820,7</b>	<b>59.523,4</b>	<b>64.777,8</b>
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
<b>CIVIS 1</b>	<b>23.142,1</b>	<b>25.165,7</b>	<b>26.714,2</b>	<b>26.469,4</b>	<b>29.886,2</b>	<b>33.025,3</b>	<b>34.570,9</b>	<b>39.573,1</b>	<b>44.704,5</b>
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
<b>- Administração Direta</b>	<b>11.072,2</b>	<b>11.657,8</b>	<b>12.086,2</b>	<b>11.523,6</b>	<b>13.383,4</b>	<b>15.284,0</b>	<b>16.115,0</b>	<b>18.771,1</b>	<b>22.469,9</b>
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
<b>- Autarquias</b>	<b>7.582,3</b>	<b>8.491,2</b>	<b>9.112,8</b>	<b>9.496,1</b>	<b>10.511,4</b>	<b>11.254,4</b>	<b>11.524,2</b>	<b>13.017,4</b>	<b>13.601,0</b>
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
<b>- Fundações</b>	<b>2.607,0</b>	<b>2.814,4</b>	<b>3.058,7</b>	<b>2.968,5</b>	<b>3.519,4</b>	<b>3.731,5</b>	<b>3.754,1</b>	<b>4.241,4</b>	<b>4.405,2</b>
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>452,8</b>	<b>459,9</b>	<b>635,7</b>	<b>546,7</b>	<b>580,3</b>	<b>600,1</b>	<b>659,2</b>	<b>724,2</b>	<b>737,3</b>
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>906,8</b>	<b>1.166,8</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.135,5</b>	<b>1.152,6</b>	<b>1.204,9</b>	<b>1.381,3</b>	<b>1.478,7</b>	<b>1.552,1</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>239,6</b>	<b>256,7</b>	<b>265,9</b>	<b>287,6</b>	<b>287,2</b>	<b>302,0</b>	<b>350,4</b>	<b>384,9</b>	<b>681,3</b>
<b>MILITARES</b>	<b>8.406,6</b>	<b>9.054,4</b>	<b>9.788,5</b>	<b>11.902,2</b>	<b>11.532,2</b>	<b>13.616,3</b>	<b>17.249,8</b>	<b>19.950,3</b>	<b>20.073,3</b>
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>281,4</b>	<b>318,9</b>	<b>414,4</b>	<b>511,5</b>	<b>452,0</b>	<b>648,3</b>	<b>786,8</b>	<b>955,4</b>	<b>1.257,7</b>
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>1.195,8</b>	<b>1.444,1</b>	<b>1.708,5</b>	<b>1.856,1</b>	<b>1.974,4</b>	<b>2.029,1</b>	<b>2.426,1</b>	<b>2.889,8</b>	<b>3.487,5</b>
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.568,5</b>	<b>3.183,0</b>	<b>4.258,1</b>	<b>5.577,2</b>	<b>5.922,5</b>	<b>6.976,2</b>	<b>8.402,9</b>	<b>9.161,7</b>	<b>10.225,3</b>
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>2.581,9</b>	<b>2.053,7</b>	<b>2.060,6</b>	<b>2.141,7</b>	<b>2.255,8</b>	<b>2.593,6</b>	<b>2.799,7</b>	<b>3.454,1</b>	<b>484,2</b>
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,8</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
<b>Total da Geral</b>	<b>37.895,0</b>	<b>40.900,9</b>	<b>44.529,7</b>	<b>47.946,6</b>	<b>51.571,0</b>	<b>58.240,5</b>	<b>65.449,4</b>	<b>75.029,0</b>	<b>78.974,7</b>
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8

**Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2004	2005 **	2006	2007	2008	2009	2010 *	2011	2012	2013 *
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>72.701,1</b>	<b>76.838,9</b>	<b>87.308,5</b>	<b>96.727,0</b>	<b>110.286,0</b>	<b>127.645,9</b>	<b>140.252,6</b>	<b>151.077,1</b>	<b>156.848,8</b>	<b>170.880,8</b>
Ativos	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8
Aposentados	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>52.081,5</b>	<b>54.278,7</b>	<b>61.467,1</b>	<b>68.959,3</b>	<b>78.343,3</b>	<b>93.522,1</b>	<b>103.237,3</b>	<b>111.961,9</b>	<b>117.589,6</b>	<b>128.427,5</b>
Ativos	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4
Aposentados	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3
<b>- Administração Direta</b>	<b>27.304,4</b>	<b>28.617,7</b>	<b>29.631,7</b>	<b>34.303,3</b>	<b>38.446,8</b>	<b>45.962,5</b>	<b>51.926,5</b>	<b>57.264,9</b>	<b>59.788,3</b>	<b>63.412,1</b>
Ativos	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6
Aposentados	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8
<b>- Autarquias</b>	<b>15.500,6</b>	<b>16.086,4</b>	<b>20.085,7</b>	<b>21.730,0</b>	<b>24.356,3</b>	<b>29.107,1</b>	<b>34.043,9</b>	<b>36.721,8</b>	<b>38.461,3</b>	<b>42.993,1</b>
Ativos	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1
Aposentados	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4
<b>- Fundações</b>	<b>5.057,1</b>	<b>4.963,6</b>	<b>6.308,3</b>	<b>7.026,5</b>	<b>8.410,9</b>	<b>10.229,0</b>	<b>11.270,9</b>	<b>11.279,2</b>	<b>11.866,4</b>	<b>13.592,8</b>
Ativos	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6
Aposentados	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>888,4</b>	<b>1.069,6</b>	<b>1.242,1</b>	<b>1.343,3</b>	<b>1.662,5</b>	<b>1.881,3</b>	<b>2.056,2</b>	<b>2.155,9</b>	<b>2.191,8</b>	<b>2.297,1</b>
Ativos	530,3	658,2	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7
Aposentados	342,0	390,9	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16,1	20,5	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1.344,4</b>	<b>1.438,6</b>	<b>1.611,8</b>	<b>1.755,2</b>	<b>2.030,5</b>	<b>2.600,1</b>	<b>2.803,3</b>	<b>3.217,2</b>	<b>3.676,6</b>	<b>4.395,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>664,8</b>	<b>708,6</b>	<b>766,2</b>	<b>839,9</b>	<b>928,9</b>	<b>1.084,5</b>	<b>1.136,5</b>	<b>1.323,0</b>	<b>1.605,2</b>	<b>1.736,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>20.619,6</b>	<b>22.560,2</b>	<b>25.841,4</b>	<b>27.767,8</b>	<b>31.942,7</b>	<b>34.123,8</b>	<b>37.015,3</b>	<b>39.115,2</b>	<b>39.259,2</b>	<b>42.453,3</b>
Ativos	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5
Aposentados	7.462,1	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.432,7	6.281,4	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1.321,7</b>	<b>1.394,2</b>	<b>1.821,3</b>	<b>1.961,2</b>	<b>2.507,4</b>	<b>2.657,6</b>	<b>2.854,8</b>	<b>2.878,6</b>	<b>2.970,6</b>	<b>3.371,9</b>
Ativos	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4
Aposentados	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3.986,2</b>	<b>4.409,8</b>	<b>5.468,4</b>	<b>5.621,1</b>	<b>5.974,8</b>	<b>5.950,7</b>	<b>6.588,2</b>	<b>7.336,0</b>	<b>7.471,1</b>	<b>7.919,7</b>
Ativos	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4
Aposentados	1.036,2	1.149,0	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	287,9	329,2	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>12.374,3</b>	<b>12.819,6</b>	<b>17.400,2</b>	<b>18.923,9</b>	<b>22.140,5</b>	<b>26.464,0</b>	<b>26.547,7</b>	<b>28.185,5</b>	<b>28.194,6</b>	<b>30.117,0</b>
Ativos	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8
Aposentados	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>369,8</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0,0</b>
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Demais Estados	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.834,9</b>	<b>5.606,4</b>	<b>6.082,3</b>	<b>7.005,6</b>	<b>7.034,9</b>	<b>8.004,3</b>	<b>9.016,6</b>	<b>9.691,8</b>
<b>Repasses Previdenciários <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>6.218,3</b>	<b>-</b>							
<b>Total</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,4</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3
Aposentados	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0
<b>Total da Geral</b>	<b>89.431,5</b>	<b>100.286,6</b>	<b>115.011,9</b>	<b>126.878,3</b>	<b>144.483,7</b>	<b>167.066,3</b>	<b>183.278,2</b>	<b>197.481,5</b>	<b>204.501,6</b>	<b>221.981,3</b>
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist. Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de janeiro/2013 a dezembro/2013.

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

Obs. 3: Partir de 2006, o FCPF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	
<b>EXECUTIVO (Cíveis e Militares)</b>	<b>83,3</b>	<b>83,7</b>	<b>82,0</b>	<b>80,0</b>	<b>80,3</b>	<b>80,1</b>	<b>79,2</b>	<b>79,3</b>	<b>82,0</b>	
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	
<b>CIVIS 1</b>	<b>61,1</b>	<b>61,5</b>	<b>60,0</b>	<b>55,2</b>	<b>58,0</b>	<b>56,7</b>	<b>52,8</b>	<b>52,7</b>	<b>56,6</b>	
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,1</b>	<b>28,5</b>	<b>27,1</b>	<b>24,2</b>	<b>26,0</b>	<b>26,2</b>	<b>24,6</b>	<b>25,0</b>	<b>28,5</b>	
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	
<b>- Autarquias</b>	<b>20,0</b>	<b>20,8</b>	<b>20,5</b>	<b>19,8</b>	<b>20,4</b>	<b>19,3</b>	<b>17,6</b>	<b>17,3</b>	<b>17,2</b>	
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	
<b>- Fundações</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>	<b>6,2</b>	<b>6,8</b>	<b>6,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>5,6</b>	
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,9</b>	
<b>MILITARES</b>	<b>22,2</b>	<b>22,1</b>	<b>22,0</b>	<b>24,7</b>	<b>22,4</b>	<b>23,4</b>	<b>26,4</b>	<b>26,6</b>	<b>25,4</b>	
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,3</b>	<b>1,6</b>	
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>6,8</b>	<b>7,8</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>11,5</b>	<b>12,0</b>	<b>12,8</b>	<b>12,2</b>	<b>12,9</b>	
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	
<b>Transferências Intergovernamentais 2</b>	<b>6,8</b>	<b>5,0</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,5</b>	<b>4,3</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal 3</b>										
Repasses Previdenciários *										
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	

**Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

(Conclusão)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2004	2005 **	2006	2007	2008	2009	2010 *	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>81,3</b>	<b>76,6</b>	<b>75,9</b>	<b>76,2</b>	<b>76,3</b>	<b>76,4</b>	<b>76,5</b>	<b>76,5</b>	<b>76,7</b>	<b>77,0</b>
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3
<b>CIVIS <sup>1</sup></b>	<b>58,2</b>	<b>54,1</b>	<b>53,4</b>	<b>54,4</b>	<b>54,2</b>	<b>56,0</b>	<b>56,3</b>	<b>56,7</b>	<b>57,5</b>	<b>57,9</b>
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>30,5</b>	<b>28,5</b>	<b>25,8</b>	<b>27,0</b>	<b>26,6</b>	<b>27,5</b>	<b>28,3</b>	<b>29,0</b>	<b>29,2</b>	<b>28,6</b>
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>17,3</b>	<b>16,0</b>	<b>17,5</b>	<b>17,1</b>	<b>16,9</b>	<b>17,4</b>	<b>18,6</b>	<b>18,6</b>	<b>18,8</b>	<b>19,4</b>
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>5,7</b>	<b>4,9</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>6,1</b>
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,8</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>23,1</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>21,9</b>	<b>22,1</b>	<b>20,4</b>	<b>20,2</b>	<b>19,8</b>	<b>19,2</b>	<b>19,1</b>
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8
Instituidor de Pensão	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,8</b>	<b>4,4</b>	<b>4,1</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>13,8</b>	<b>12,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,9</b>	<b>15,3</b>	<b>15,8</b>	<b>14,5</b>	<b>14,3</b>	<b>13,8</b>	<b>13,6</b>
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
<b>Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup></b>	<b>0,4</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>3</sup></b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>4,2</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>	<b>3,8</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>
<b>Repasses Previdenciários <sup>4</sup></b>	<b>-</b>	<b>6,2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3
Aposentados	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2
<b>Total da Geral em %</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial - Sist. Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de janeiro/2013 a dezembro/2013.

4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

Obs. 3: Partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

\*\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*\*\*\* No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAF

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>12.539,8</b>	<b>12.495,9</b>	<b>13.104,0</b>	<b>12.994,1</b>	<b>13.355,4</b>	<b>17.671,5</b>	<b>13.132,4</b>	<b>13.168,5</b>	<b>13.131,7</b>	<b>13.395,0</b>	<b>20.171,0</b>	<b>15.721,6</b>	<b>170.880,8</b>
Ativos	6.748,0	6.787,8	7.109,7	6.974,7	7.244,7	8.585,9	7.108,1	7.031,7	7.023,7	7.256,0	11.159,5	9.418,9	92.448,8
Aposentados	3.631,6	3.528,9	3.682,5	3.625,6	3.755,3	5.585,0	3.694,9	3.774,5	3.780,4	3.795,7	5.577,1	4.579,6	49.011,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.160,1	2.179,2	2.311,8	2.393,8	2.355,4	3.500,6	2.329,3	2.362,3	2.327,6	2.343,3	3.434,4	1.723,0	29.420,8
<b>CIVIS 1</b>	<b>9.700,6</b>	<b>9.405,2</b>	<b>9.824,3</b>	<b>9.858,1</b>	<b>9.993,1</b>	<b>12.877,3</b>	<b>9.849,5</b>	<b>9.897,6</b>	<b>9.850,3</b>	<b>10.003,2</b>	<b>14.929,4</b>	<b>12.238,9</b>	<b>128.427,5</b>
Ativos	5.699,9	5.479,3	5.787,9	5.786,9	5.832,7	6.885,3	5.747,8	5.722,9	5.710,7	5.832,4	9.013,5	7.900,0	75.399,4
Aposentados	2.559,8	2.460,3	2.514,0	2.456,2	2.587,5	3.818,7	2.564,0	2.605,0	2.606,2	2.622,1	3.804,7	3.410,4	34.008,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.440,9	1.465,6	1.522,3	1.615,0	1.572,9	2.173,2	1.537,7	1.569,7	1.533,4	1.548,7	2.111,3	928,5	19.019,3
<b>- Administração Direta</b>	<b>4.837,2</b>	<b>4.746,9</b>	<b>4.840,5</b>	<b>4.923,1</b>	<b>5.040,0</b>	<b>6.494,1</b>	<b>4.876,8</b>	<b>4.872,4</b>	<b>4.842,2</b>	<b>4.889,6</b>	<b>7.362,2</b>	<b>5.687,0</b>	<b>63.412,1</b>
Ativos	2.319,8	2.287,6	2.311,2	2.371,4	2.411,2	2.769,9	2.322,8	2.290,7	2.274,3	2.283,8	3.656,7	3.075,2	30.374,6
Aposentados	1.373,1	1.290,9	1.309,6	1.359,7	1.392,3	2.041,6	1.351,8	1.364,2	1.367,5	1.396,5	2.058,3	2.053,1	18.358,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.144,3	1.168,4	1.219,7	1.192,0	1.236,5	1.682,6	1.202,2	1.217,5	1.200,5	1.209,4	1.647,2	558,7	14.678,8
<b>- Autarquias</b>	<b>3.185,5</b>	<b>3.080,6</b>	<b>3.266,4</b>	<b>3.265,4</b>	<b>3.265,1</b>	<b>4.301,7</b>	<b>3.285,6</b>	<b>3.339,1</b>	<b>3.292,0</b>	<b>3.323,6</b>	<b>5.066,2</b>	<b>4.321,8</b>	<b>42.993,1</b>
Ativos	2.102,8	2.008,9	2.162,6	2.152,1	2.160,0	2.629,5	2.157,2	2.165,1	2.165,7	2.185,4	3.407,4	3.065,3	28.362,1
Aposentados	862,7	852,6	878,8	767,9	847,3	1.298,6	871,9	900,7	871,4	879,1	1.281,3	970,4	11.282,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	219,9	219,1	225,0	345,4	257,8	373,5	256,6	273,3	254,8	259,2	377,5	286,1	3.348,4
<b>- Fundações</b>	<b>981,0</b>	<b>986,3</b>	<b>1.054,1</b>	<b>1.044,0</b>	<b>1.023,3</b>	<b>1.386,5</b>	<b>1.041,9</b>	<b>1.030,3</b>	<b>1.074,8</b>	<b>1.064,1</b>	<b>1.579,4</b>	<b>1.327,2</b>	<b>13.592,8</b>
Ativos	666,5	677,4	736,2	724,4	700,4	882,0	714,1	703,2	722,1	730,7	1.113,9	960,6	9.331,6
Aposentados	243,2	236,3	245,7	247,4	250,2	393,0	254,6	254,0	280,4	259,2	384,4	289,5	3.337,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	71,3	72,6	72,2	72,2	72,7	111,5	73,2	73,1	72,3	74,2	81,0	77,2	923,5
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>183,1</b>	<b>189,0</b>	<b>182,7</b>	<b>181,1</b>	<b>219,5</b>	<b>188,6</b>	<b>188,6</b>	<b>190,2</b>	<b>189,2</b>	<b>189,0</b>	<b>203,1</b>	<b>193,1</b>	<b>2.297,1</b>
Ativos	96,8	103,0	97,3	94,5	115,9	97,5	97,1	98,2	96,5	95,8	116,9	89,1	1.198,7
Aposentados	80,9	80,5	80,0	81,2	97,7	85,4	85,7	86,2	86,9	87,2	80,6	97,4	1.029,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,4	5,4	5,4	5,5	6,0	5,6	5,7	5,8	5,8	5,9	5,5	6,5	68,5
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>381,6</b>	<b>283,7</b>	<b>354,3</b>	<b>311,6</b>	<b>321,1</b>	<b>372,1</b>	<b>333,9</b>	<b>328,2</b>	<b>320,3</b>	<b>375,0</b>	<b>531,1</b>	<b>482,8</b>	<b>4.395,7</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>132,3</b>	<b>118,7</b>	<b>126,3</b>	<b>132,8</b>	<b>124,1</b>	<b>134,4</b>	<b>122,7</b>	<b>137,3</b>	<b>131,8</b>	<b>161,8</b>	<b>187,5</b>	<b>227,0</b>	<b>1.736,7</b>
<b>MILITARES</b>	<b>2.839,1</b>	<b>3.090,6</b>	<b>3.279,7</b>	<b>3.136,0</b>	<b>3.362,3</b>	<b>4.794,2</b>	<b>3.282,9</b>	<b>3.270,9</b>	<b>3.281,4</b>	<b>3.391,8</b>	<b>5.241,6</b>	<b>3.482,7</b>	<b>42.453,3</b>
Ativos	1.048,1	1.308,5	1.321,8	1.187,8	1.411,9	1.700,6	1.360,3	1.308,9	1.313,0	1.423,5	2.146,0	1.518,9	17.049,5
Aposentados	1.071,8	1.068,6	1.168,5	1.169,4	1.167,9	1.766,3	1.130,9	1.169,4	1.174,2	1.173,7	1.772,4	1.169,2	15.002,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	719,2	713,5	789,5	778,8	782,4	1.327,4	791,7	792,6	794,1	794,6	1.323,1	794,5	10.401,5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>313,6</b>	<b>235,5</b>	<b>240,6</b>	<b>237,6</b>	<b>239,9</b>	<b>299,4</b>	<b>339,9</b>	<b>243,1</b>	<b>239,4</b>	<b>246,3</b>	<b>247,9</b>	<b>488,8</b>	<b>3.371,9</b>
Ativos	277,7	199,7	203,9	201,2	203,3	244,8	243,8	204,5	202,5	208,6	209,2	396,1	2.795,4
Aposentados	27,1	27,1	27,8	27,6	27,8	41,4	73,6	29,7	27,9	28,8	29,1	76,2	444,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,8	8,7	8,9	8,8	8,8	13,2	22,4	8,9	8,9	9,0	9,5	16,5	132,4
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>640,4</b>	<b>555,4</b>	<b>598,5</b>	<b>644,9</b>	<b>596,4</b>	<b>826,9</b>	<b>592,3</b>	<b>653,1</b>	<b>608,2</b>	<b>584,4</b>	<b>640,7</b>	<b>978,4</b>	<b>7.919,7</b>
Ativos	428,0	346,0	382,5	387,7	370,2	495,4	363,8	414,2	365,4	356,6	394,1	607,5	4.911,4
Aposentados	165,4	162,1	166,2	198,9	176,1	258,8	178,4	184,3	192,3	176,3	192,8	291,6	2.343,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	47,0	47,3	49,9	58,4	50,1	72,7	50,1	54,6	50,5	51,6	53,7	79,3	665,2
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>2.451,5</b>	<b>1.806,8</b>	<b>2.133,0</b>	<b>4.665,3</b>	<b>2.286,1</b>	<b>2.333,6</b>	<b>2.108,9</b>	<b>2.015,5</b>	<b>1.990,9</b>	<b>2.042,5</b>	<b>3.250,2</b>	<b>3.032,6</b>	<b>30.117,0</b>
Ativos	2.009,3	1.440,8	1.723,6	3.818,4	1.787,7	1.917,2	1.718,5	1.606,9	1.590,9	1.645,8	2.500,2	2.340,5	24.099,8
Aposentados	348,8	288,2	325,2	615,3	382,9	328,2	309,6	321,4	319,7	314,1	592,3	525,8	4.671,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	93,5	77,8	84,2	231,6	115,5	88,1	80,8	87,1	80,3	82,6	157,8	166,4	1.345,6
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 1</b>	<b>506,1</b>	<b>988,4</b>	<b>754,6</b>	<b>1.021,4</b>	<b>785,3</b>	<b>818,4</b>	<b>723,6</b>	<b>943,4</b>	<b>735,0</b>	<b>746,4</b>	<b>922,5</b>	<b>746,7</b>	<b>9.691,8</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>16.451,4</b>	<b>16.082,0</b>	<b>16.830,8</b>	<b>19.563,3</b>	<b>17.263,1</b>	<b>21.949,8</b>	<b>16.897,1</b>	<b>17.023,6</b>	<b>16.705,3</b>	<b>17.014,7</b>	<b>25.232,2</b>	<b>20.968,0</b>	<b>221.981,3</b>
Ativos	9.969,1	9.762,6	10.174,3	12.403,4	10.391,2	12.061,8	10.157,9	10.200,8	9.917,7	10.213,3	15.185,5	13.509,6	133.947,3
Aposentados	4.172,9	4.006,3	4.201,7	4.467,4	4.342,1	6.213,4	4.256,6	4.309,8	4.320,3	4.314,9	6.391,4	5.473,2	56.470,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.309,4	2.313,0	2.454,7	2.692,5	2.529,8	3.674,6	2.482,6	2.513,0	2.467,3	2.486,4	3.655,4	1.985,2	31.564,0
<b>Total da Geral</b>	<b>16.451,4</b>	<b>16.082,0</b>	<b>16.830,8</b>	<b>19.563,3</b>	<b>17.263,1</b>	<b>21.949,8</b>	<b>16.897,1</b>	<b>17.023,6</b>	<b>16.705,3</b>	<b>17.014,7</b>	<b>25.232,2</b>	<b>20.968,0</b>	<b>221.981,3</b>
Ativos	9.969,1	9.762,6	10.174,3	12.403,4	10.391,2	12.061,8	10.157,9	10.200,8	9.917,7	10.213,3	15.185,5	13.509,6	133.947,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	6.482,3	6.319,3	6.656,5	7.160,0	6.871,9	9.888,0	6.739,2	6.822,8	6.787,6	6.801,3	10.046,8	7.458,4	88.034,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

**Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI**

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>EXECUTIVO (Civis e Militares)</b>	<b>76,2</b>	<b>77,7</b>	<b>77,9</b>	<b>66,4</b>	<b>77,4</b>	<b>80,5</b>	<b>77,7</b>	<b>77,4</b>	<b>78,6</b>	<b>78,7</b>	<b>79,9</b>	<b>75,0</b>	<b>77,0</b>
Ativos	41,0	42,2	42,2	35,7	42,0	39,1	42,1	41,3	42,0	42,6	44,2	44,9	41,6
Aposentados	22,1	21,9	21,9	18,5	21,8	25,4	21,9	22,2	22,6	22,3	22,1	21,8	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,1	13,6	13,7	12,2	13,6	15,9	13,8	13,9	13,9	13,8	13,6	8,2	13,3
<b>CIVIS 1</b>	<b>59,0</b>	<b>58,5</b>	<b>58,4</b>	<b>50,4</b>	<b>57,9</b>	<b>58,7</b>	<b>58,3</b>	<b>58,1</b>	<b>59,0</b>	<b>58,8</b>	<b>59,2</b>	<b>58,4</b>	<b>57,9</b>
Ativos	34,6	34,1	34,4	29,6	33,8	31,4	34,0	33,6	34,2	34,3	35,7	37,7	34,0
Aposentados	15,6	15,3	14,9	12,6	15,0	17,4	15,2	15,3	15,6	15,4	15,1	16,3	15,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,8	9,1	9,0	8,3	9,1	9,9	9,1	9,2	9,2	9,1	8,4	4,4	8,6
<b>- Administração Direta</b>	<b>29,4</b>	<b>29,5</b>	<b>28,8</b>	<b>25,2</b>	<b>29,2</b>	<b>29,6</b>	<b>28,9</b>	<b>28,6</b>	<b>29,0</b>	<b>28,7</b>	<b>29,2</b>	<b>27,1</b>	<b>28,6</b>
Ativos	14,1	14,2	13,7	12,1	14,0	12,6	13,7	13,5	13,6	13,4	14,5	14,7	13,7
Aposentados	8,3	8,0	7,8	7,0	8,1	9,3	8,0	8,0	8,2	8,2	8,2	9,8	8,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,3	7,2	6,1	7,2	7,7	7,1	7,2	7,2	7,1	6,5	2,7	6,6
<b>- Autarquias</b>	<b>19,4</b>	<b>19,2</b>	<b>19,4</b>	<b>16,7</b>	<b>18,9</b>	<b>19,6</b>	<b>19,4</b>	<b>19,6</b>	<b>19,7</b>	<b>19,5</b>	<b>20,1</b>	<b>20,6</b>	<b>19,4</b>
Ativos	12,8	12,5	12,8	11,0	12,5	12,0	12,8	12,7	13,0	12,8	13,5	14,6	12,8
Aposentados	5,2	5,3	5,2	3,9	4,9	5,9	5,2	5,3	5,2	5,2	5,1	4,6	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,3	1,4	1,3	1,8	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5
<b>- Fundações</b>	<b>6,0</b>	<b>6,1</b>	<b>6,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,9</b>	<b>6,3</b>	<b>6,2</b>	<b>6,1</b>	<b>6,4</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,3</b>	<b>6,1</b>
Ativos	4,1	4,2	4,4	3,7	4,1	4,0	4,2	4,1	4,3	4,3	4,4	4,6	4,2
Aposentados	1,5	1,5	1,5	1,3	1,4	1,8	1,5	1,5	1,7	1,5	1,5	1,4	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
<b>- Banco Central do Brasil</b>	<b>1,1</b>	<b>1,2</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>
Ativos	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,4	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,4	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,4	0,6	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,3	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>- Empresas Públicas</b>	<b>2,3</b>	<b>1,8</b>	<b>2,1</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,3</b>	<b>2,0</b>
<b>- Sociedades de Econ. Mista</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>0,8</b>
<b>MILITARES</b>	<b>17,3</b>	<b>19,2</b>	<b>19,5</b>	<b>16,0</b>	<b>19,5</b>	<b>21,8</b>	<b>19,4</b>	<b>19,2</b>	<b>19,6</b>	<b>19,9</b>	<b>20,8</b>	<b>16,6</b>	<b>19,1</b>
Ativos	6,4	8,1	7,9	6,1	8,2	7,7	8,1	7,7	7,9	8,4	8,5	7,2	7,7
Aposentados	6,5	6,6	6,9	6,0	6,8	8,0	6,7	6,9	7,0	6,9	7,0	5,6	6,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,4	4,4	4,7	4,0	4,5	6,0	4,7	4,7	4,8	4,7	5,2	3,8	4,7
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>2,3</b>	<b>1,5</b>
Ativos	1,7	1,2	1,2	1,0	1,2	1,1	1,4	1,2	1,2	1,2	0,8	1,9	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,4	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>3,9</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,3</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>2,5</b>	<b>4,7</b>	<b>3,6</b>
Ativos	2,6	2,2	2,3	2,0	2,1	2,3	2,2	2,4	2,2	2,1	1,6	2,9	2,2
Aposentados	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,2	1,1	1,1	1,2	1,0	0,8	1,4	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>14,9</b>	<b>11,2</b>	<b>12,7</b>	<b>23,8</b>	<b>13,2</b>	<b>10,6</b>	<b>12,5</b>	<b>11,8</b>	<b>11,9</b>	<b>12,0</b>	<b>12,9</b>	<b>14,5</b>	<b>13,6</b>
Ativos	12,2	9,0	10,2	19,5	10,4	8,7	10,2	9,4	9,5	9,7	9,9	11,2	10,9
Aposentados	2,1	1,8	1,9	3,1	2,2	1,5	1,8	1,9	1,9	1,8	2,3	2,5	2,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,5	0,5	1,2	0,7	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,6
<b>Fundo Constituc. do Distrito Federal 2</b>	<b>3,1</b>	<b>6,1</b>	<b>4,5</b>	<b>5,2</b>	<b>4,5</b>	<b>3,7</b>	<b>4,3</b>	<b>5,5</b>	<b>4,4</b>	<b>4,4</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>4,4</b>
<b>Repasse Previdenciários *</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,6	60,7	60,5	63,4	60,2	55,0	60,1	59,9	59,4	60,0	60,2	64,4	60,3
Aposentados	25,4	24,9	25,0	22,8	25,2	28,3	25,2	25,3	25,9	25,4	25,3	26,1	25,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,0	14,4	14,6	13,8	14,7	16,7	14,7	14,8	14,8	14,6	14,5	9,5	14,2
<b>Total da Geral</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos	60,6	60,7	60,5	63,4	60,2	55,0	60,1	59,9	59,4	60,0	60,2	64,4	60,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	39,4	39,3	39,5	36,6	39,8	45,0	39,9	40,1	40,6	40,0	39,8	35,6	39,7

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

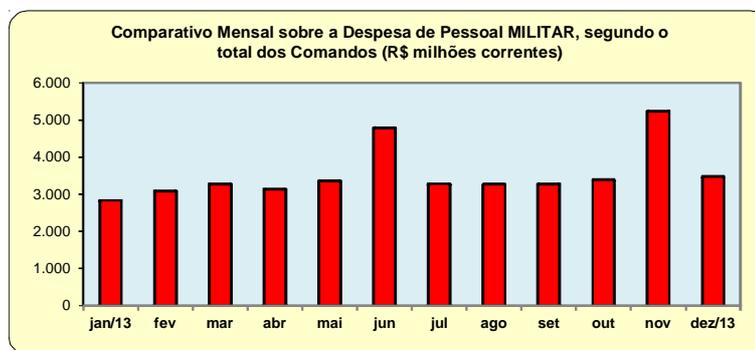
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

Órgãos Militares	Despesa Mensal de Pessoal do Militar (R\$ milhões correntes)												Total
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Defesa	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,9	0,6	0,6	0,6	0,6	1,0	0,7	7,9
Comando da Aeronáutica	459,1	812,6	766,3	614,3	844,7	1.054,7	716,7	719,2	717,2	718,5	1.125,7	769,4	9.318,5
Comando do Exército	1.518,2	1.442,3	1.595,4	1.600,6	1.589,2	2.443,8	1.617,3	1.617,5	1.646,6	1.736,7	2.613,4	1.728,9	21.150,2
Comando da Marinha	861,3	835,2	917,4	920,5	927,7	1.294,8	948,3	933,6	916,9	936,0	1.501,4	983,6	11.976,7
<b>Total</b>	<b>2.839,1</b>	<b>3.090,6</b>	<b>3.279,7</b>	<b>3.136,0</b>	<b>3.362,3</b>	<b>4.794,2</b>	<b>3.282,9</b>	<b>3.270,9</b>	<b>3.281,4</b>	<b>3.391,8</b>	<b>5.241,6</b>	<b>3.482,7</b>	<b>42.453,3</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

Órgãos Militares	Participação Percentual Mensal da Despesa Mensal de Pessoal Militar (R\$ milhões correntes)												Total
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Ministério da Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Comando da Aeronáutica	16,2	26,3	23,4	19,6	25,1	22,0	21,8	22,0	21,9	21,2	21,5	22,1	21,9
Comando do Exército	53,5	46,7	48,6	51,0	47,3	51,0	49,3	49,5	50,2	51,2	49,9	49,6	49,8
Comando da Marinha	30,3	27,0	28,0	29,4	27,6	27,0	28,9	28,5	27,9	27,6	28,6	28,2	28,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

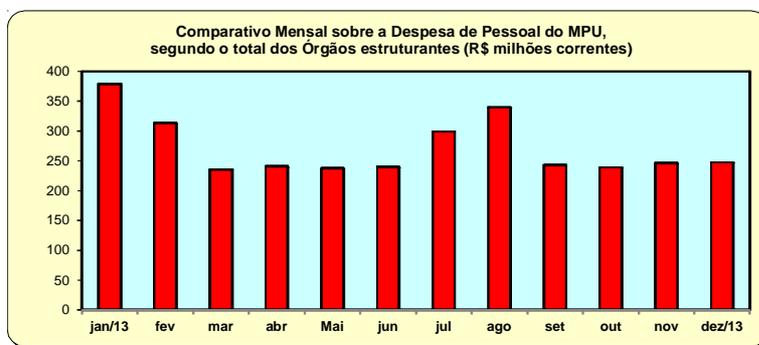
**Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI**

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesa Mensal de Pessoal do MPU (R\$ milhões correntes)													Total
	2013													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério Público Federal	179,7	136,9	140,5	137,1	140,2	171,8	183,5	142,3	138,6	143,8	140,1	285,4	1.939,9	
Ministério Público Militar	13,3	9,9	9,9	9,6	9,8	12,4	22,4	9,6	9,7	9,7	15,2	13,6	145,1	
Ministério Público do DF e dos Territórios	41,7	30,4	31,1	30,7	30,9	39,4	42,5	31,4	31,5	31,7	31,1	72,3	444,6	
Ministério Público do Trabalho	78,9	58,3	59,1	60,2	59,0	75,8	91,5	59,8	59,6	61,1	61,5	117,6	842,4	
<b>Total</b>	<b>313,6</b>	<b>235,5</b>	<b>240,6</b>	<b>237,6</b>	<b>239,9</b>	<b>299,4</b>	<b>339,9</b>	<b>243,1</b>	<b>239,4</b>	<b>246,3</b>	<b>247,9</b>	<b>488,8</b>	<b>3.371,9</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

**Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI**

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Participação Percentual Mensal de Pessoal do MPU (R\$ milhões correntes)													Total
	2013													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Ministério Público Federal	57,3	58,1	58,4	57,7	58,4	57,4	54,0	58,6	57,9	58,4	56,5	58,4	57,5	
Ministério Público Militar	4,2	4,2	4,1	4,1	4,1	4,2	6,6	3,9	4,0	3,9	6,1	2,8	4,3	
Ministério Público do DF e dos Territórios	13,3	12,9	12,9	12,9	12,9	13,2	12,5	12,9	13,1	12,9	12,5	14,8	13,2	
Ministério Público do Trabalho	25,2	24,8	24,6	25,4	24,6	25,3	26,9	24,6	24,9	24,8	24,8	24,1	25,0	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

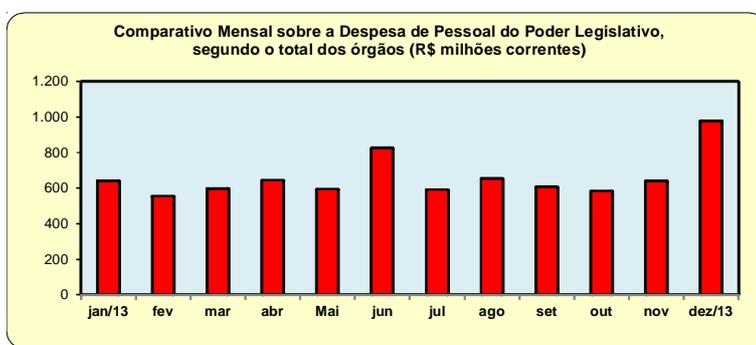
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Câmara dos Deputados	284,4	259,5	263,0	316,9	279,0	389,2	277,5	341,1	290,2	269,2	277,0	535,0	3.781,9
Senado Federal	242,1	211,3	230,1	232,9	223,0	315,7	221,4	217,1	222,6	220,8	215,1	340,5	2.892,5
Tribunal de Contas da União	114,0	84,6	105,5	95,2	94,5	122,0	93,4	94,9	95,4	94,5	148,6	102,9	1.245,3
<b>Total</b>	<b>640,4</b>	<b>555,4</b>	<b>598,5</b>	<b>644,9</b>	<b>596,4</b>	<b>826,9</b>	<b>592,3</b>	<b>653,1</b>	<b>608,2</b>	<b>584,4</b>	<b>640,7</b>	<b>978,4</b>	<b>7.919,7</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Includivos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

Órgãos do Legislativo	Participação Percentual Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Câmara dos Deputados	44,4	46,7	43,9	49,1	46,8	47,1	46,9	52,2	47,7	46,1	43,2	54,7	47,8
Senado Federal	37,8	38,0	38,4	36,1	37,4	38,2	37,4	33,2	36,6	37,8	33,6	34,8	36,5
Tribunal de Contas da União	17,8	15,2	17,6	14,8	15,8	14,7	15,8	14,5	15,7	16,2	23,2	10,5	15,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Includivos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

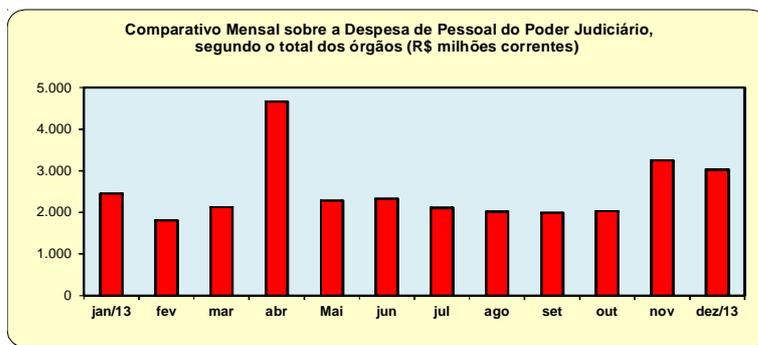
**Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Supremo Tribunal Federal	30,6	21,4	25,2	22,9	23,2	23,2	23,0	22,7	23,0	23,0	28,9	42,8	310,1
Superior Tribunal de Justiça	68,2	52,8	63,3	56,7	57,5	57,6	56,8	56,7	57,0	63,7	89,2	76,1	755,8
Justiça Federal	779,4	536,3	638,3	3.194,4	627,4	753,9	751,7	642,9	623,8	652,6	770,2	740,0	10.710,8
Justiça Militar	23,4	23,0	30,7	23,4	68,6	31,7	27,8	23,2	23,1	23,5	35,7	30,1	364,2
Justiça Eleitoral	355,1	238,5	261,8	255,9	250,5	253,6	249,2	252,6	251,1	252,1	398,9	349,4	3.368,7
Justiça do Trabalho	1.040,7	825,1	983,0	997,5	1.142,1	1.097,2	882,9	903,6	896,0	909,9	1.724,8	1.655,8	13.058,5
Justiça do DF e dos Territórios	151,4	107,6	128,4	112,3	114,6	114,1	115,5	111,6	114,6	114,9	200,0	133,8	1.518,7
Conselho Nacional de Justiça	2,7	2,1	2,4	2,1	2,1	2,2	2,1	2,1	2,4	3,0	2,5	4,7	30,3
<b>Total</b>	<b>2.451,5</b>	<b>1.806,8</b>	<b>2.133,0</b>	<b>4.665,3</b>	<b>2.286,1</b>	<b>2.333,6</b>	<b>2.108,9</b>	<b>2.015,5</b>	<b>1.990,9</b>	<b>2.042,5</b>	<b>3.250,2</b>	<b>3.032,6</b>	<b>30.117,0</b>

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

**Tabela 1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário<sup>1</sup> - SIAFI**

Órgãos do Judiciário	Participação Percentual Mensal de Pessoal do Poder Judiciário (R\$ milhões correntes)												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Supremo Tribunal Federal	1,3	1,2	1,2	0,5	1,0	1,0	1,1	1,1	1,2	1,1	0,9	1,4	1,0
Superior Tribunal de Justiça	2,8	2,9	3,0	1,2	2,5	2,5	2,7	2,8	2,9	3,1	2,7	2,5	2,5
Justiça Federal	31,8	29,7	29,9	68,5	27,4	32,3	35,6	31,9	31,3	31,9	23,7	24,4	35,6
Justiça Militar	1,0	1,3	1,4	0,5	3,0	1,4	1,3	1,2	1,2	1,2	1,1	1,0	1,2
Justiça Eleitoral	14,5	13,2	12,3	5,5	11,0	10,9	11,8	12,5	12,6	12,3	12,3	11,5	11,2
Justiça do Trabalho	42,5	45,7	46,1	21,4	50,0	47,0	41,9	44,8	45,0	44,5	53,1	54,6	43,4
Justiça do DF e dos Territórios	6,2	6,0	6,0	2,4	5,0	4,9	5,5	5,5	5,8	5,6	6,2	4,4	5,0
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGE/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

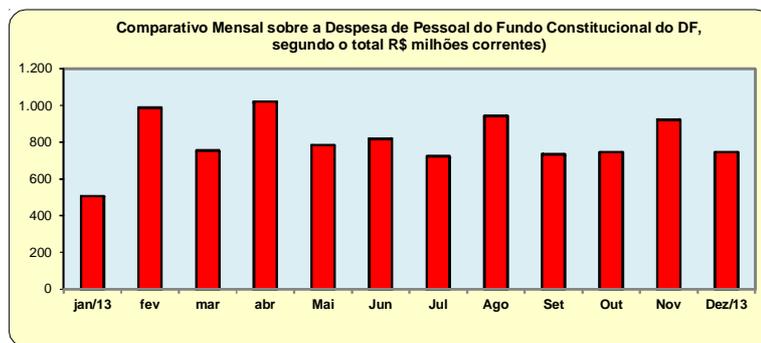
Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Corpo de Bombeiro Militar	68,4	69,2	68,8	72,3	81,9	94,8	74,7	76,6	77,3	76,7	113,2	91,6	965,6
Secretaria de Saúde	239,1	239,1	239,1	309,1	230,3	230,3	230,3	330,1	230,5	230,3	236,3	144,3	2.888,7
Secretaria de Educação	181,7	181,7	181,7	387,1	184,0	156,6	156,0	272,0	156,0	170,8	170,1	206,8	2.404,5
Polícia Militar	0,0	297,3	150,7	150,5	170,4	194,9	155,0	157,1	163,1	161,0	237,7	191,0	2.028,8
Polícia Civil	16,9	201,0	114,3	102,5	118,7	141,8	107,6	107,6	108,1	107,6	165,3	113,0	1.404,3
<b>Total</b>	<b>506,1</b>	<b>988,4</b>	<b>754,6</b>	<b>1.021,4</b>	<b>785,3</b>	<b>818,4</b>	<b>723,6</b>	<b>943,4</b>	<b>735,0</b>	<b>746,4</b>	<b>922,5</b>	<b>746,7</b>	<b>9.691,8</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários) incluídos Cíveis, Militares e contratos temporário.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.14 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF<sup>1</sup> - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Participação Percentual Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Corpo de Bombeiro Militar	13,5	7,0	9,1	7,1	10,4	11,6	10,3	8,1	10,5	10,3	12,3	12,3	10,0
Secretaria de Saúde	47,2	24,2	31,7	30,3	29,3	28,1	31,8	35,0	31,4	30,9	25,6	19,3	29,8
Secretaria de Educação	35,9	18,4	24,1	37,9	23,4	19,1	21,6	28,8	21,2	22,9	18,4	27,7	24,8
Polícia Militar	0,0	30,1	20,0	14,7	21,7	23,8	21,4	16,7	22,2	21,6	25,8	25,6	20,9
Polícia Civil	3,3	20,3	15,2	10,0	15,1	17,3	14,9	11,4	14,7	14,4	17,9	15,1	14,5
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários) incluídos Cíveis, Militares e contratos temporário.

**Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal <sup>1</sup> e Receita Corrente Líquida da União <sup>2</sup>**

	R\$ milhões correntes				
	Despesa Líquida de Pessoal	Receita Corrente Líquida	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Receita Corrente da União	% de Desp. Pes. / Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 <sup>4</sup>	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Jan - 2013	15.419,5	83.799,6	18,4	126.842,0	12,2
Fev	14.565,1	30.646,6	47,5	79.486,8	18,3
Mar	15.032,6	45.023,7	33,4	84.923,8	17,7
Abr	15.022,5	68.506,4	21,9	106.198,2	14,1
Mai	15.856,6	46.414,9	34,2	93.717,8	16,9
Jun	20.092,4	49.374,3	40,7	92.472,5	21,7
Jul	15.656,9	64.091,6	24,4	104.385,1	15,0
Ago	15.778,0	45.534,6	34,7	90.745,6	17,4
Set	15.659,4	48.986,6	32,0	90.630,5	17,3
Out	15.975,0	59.808,0	26,7	102.448,2	15,6
Nov	23.877,9	59.427,7	40,2	107.515,3	22,2
Dez	21.210,3	54.480,3	38,9	140.280,0	15,1
<b>Acumulado em 2013</b>	<b>204.146,1</b>	<b>656.094,2</b>	<b>31,1</b>	<b>1.219.645,8</b>	<b>16,7</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União-STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

. transferências constitucionais e legais;

. contribuição para o PIS/PASEP;

. benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

. Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(-) Inativos custeados com recursos vinculados

(-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração

(-) Indenização por demissão

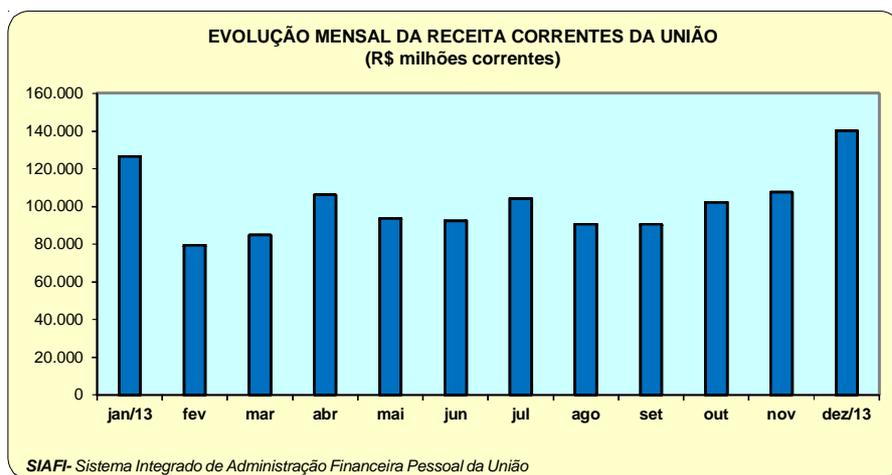
(-) Despesa de Exercícios Anteriores.

(-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000).

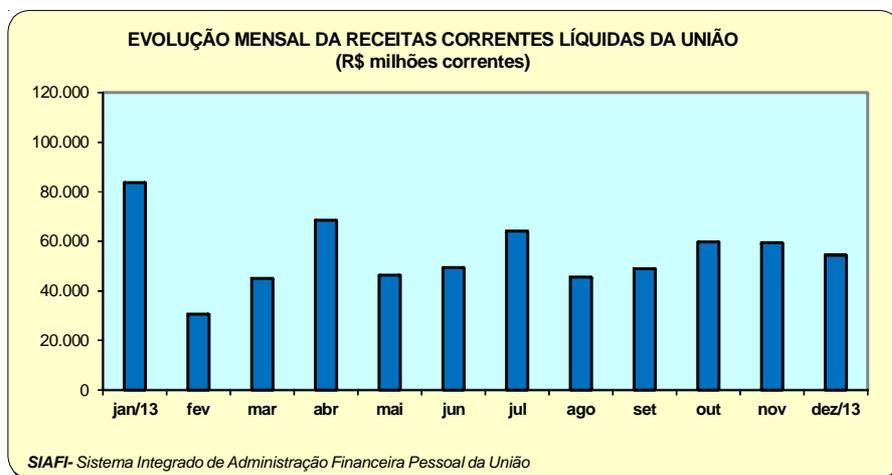
Obs 2: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

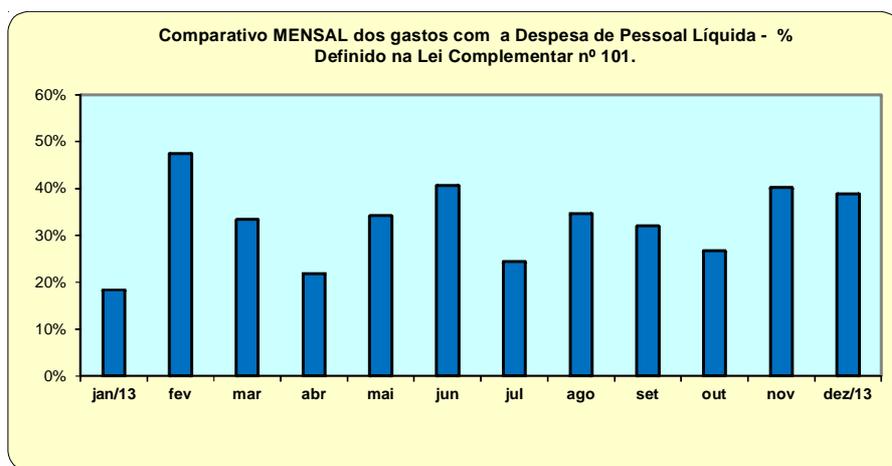
Obs4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas liquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional -STN.



**Receita Corrente da União** - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI)



**Receita Correntes Líquida** - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



**Despesa de Pessoal Líquida** - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.15 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	<b>Total</b>	<b>1.430</b>	<b>1.463</b>	<b>1.551</b>	<b>1.522</b>	<b>1.763</b>	<b>1.961</b>	<b>2.098</b>	<b>2.784</b>	<b>2.782</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	<b>Total</b>	<b>4.782</b>	<b>5.000</b>	<b>6.761</b>	<b>5.406</b>	<b>5.655</b>	<b>5.822</b>	<b>6.286</b>	<b>6.810</b>	<b>6.752</b>
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	<b>Total</b>	<b>1.091</b>	<b>1.113</b>	<b>1.226</b>	<b>1.586</b>	<b>1.447</b>	<b>1.665</b>	<b>2.089</b>	<b>2.411</b>	<b>2.458</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	<b>Total</b>	<b>3.291</b>	<b>3.221</b>	<b>3.504</b>	<b>4.251</b>	<b>3.678</b>	<b>5.164</b>	<b>6.562</b>	<b>9.640</b>	<b>10.529</b>
LEGISLATIVO	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	<b>Total</b>	<b>3.924</b>	<b>4.528</b>	<b>5.057</b>	<b>5.302</b>	<b>5.038</b>	<b>5.342</b>	<b>5.908</b>	<b>6.882</b>	<b>8.543</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	<b>Total</b>	<b>2.728</b>	<b>2.877</b>	<b>3.534</b>	<b>4.491</b>	<b>4.548</b>	<b>5.193</b>	<b>6.200</b>	<b>6.715</b>	<b>7.423</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>	<b>1.303</b>	<b>911</b>	<b>940</b>	<b>1.036</b>	<b>1.059</b>	<b>1.182</b>	<b>1.261</b>	<b>1.451</b>	-
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>8</sup>
EXECUTIVO											
- CIVIS <sup>1</sup>	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	9.870
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.836
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	5.799
	<b>Total</b>	<b>3.220</b>	<b>3.433</b>	<b>3.847</b>	<b>4.293</b>	<b>4.419</b>	<b>5.138</b>	<b>5.625</b>	<b>6.228</b>	<b>6.633</b>	<b>8.010</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.497
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.686
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145
	<b>Total</b>	<b>7.378</b>	<b>9.702</b>	<b>10.948</b>	<b>11.507</b>	<b>14.304</b>	<b>16.252</b>	<b>17.473</b>	<b>17.726</b>	<b>17.634</b>	<b>18.466</b>
- Empresas Públicas	<b>Ativos</b>	<b>3.902</b>	<b>5.618</b>	<b>6.314</b>	<b>6.869</b>	<b>7.532</b>	<b>8.756</b>	<b>8.687</b>	<b>9.636</b>	<b>10.564</b>	<b>11.719</b>
- Soc.Economista Mista	<b>Ativos</b>	<b>7.160</b>	<b>7.292</b>	<b>4.638</b>	<b>5.006</b>	<b>6.968</b>	<b>6.708</b>	<b>6.554</b>	<b>6.374</b>	<b>7.540</b>	<b>7.730</b>
- MILITARES <sup>3</sup>	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349
	<b>Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.626</b>	<b>2.866</b>	<b>2.778</b>	<b>3.642</b>	<b>3.993</b>	<b>4.492</b>	<b>4.777</b>	<b>4.758</b>	<b>5.019</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO <sup>4</sup>	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.443
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.751
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	18.384
	<b>Total</b>	<b>9.786</b>	<b>10.247</b>	<b>13.072</b>	<b>14.029</b>	<b>17.937</b>	<b>19.011</b>	<b>20.422</b>	<b>19.864</b>	<b>13.486</b>	<b>14.053</b>
LEGISLATIVO <sup>5</sup>	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.486
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.658
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.311
	<b>Total</b>	<b>9.089</b>	<b>9.519</b>	<b>10.826</b>	<b>11.428</b>	<b>12.595</b>	<b>12.516</b>	<b>13.961</b>	<b>16.081</b>	<b>16.133</b>	<b>16.901</b>
JUDICIÁRIO <sup>6</sup>	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.787
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.515
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.207
	<b>Total</b>	<b>8.845</b>	<b>8.922</b>	<b>12.310</b>	<b>13.142</b>	<b>14.196</b>	<b>13.290</b>	<b>12.115</b>	<b>12.075</b>	<b>13.752</b>	<b>14.422</b>
Transfer. Intergovernamentais	<b>Total</b>										
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	<b>Total</b>			<b>2.729</b>	<b>3.052</b>	<b>3.423</b>	<b>3.807</b>	<b>3.687</b>	<b>4.406</b>	<b>4.545</b>	<b>4.698</b>

Elaborado: CGINF/DESI/SEGE/MP.

Fonte: CGINF/DESI/SEGE/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

**\* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS**

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Jan2013 a Dez2013)

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a

**Tabela 1.17 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo**

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
<b>Executivo</b> <sup>1,2</sup>	<b>9.870</b>	<b>6.836</b>	<b>5.799</b>	<b>8.010</b>
- Administração Direta	9.674	6.753	6.002	7.514
- Autarquias	8.022	6.861	5.622	7.372
- Fundações	7.713	5.898	3.674	7.212
- Banco Central do Brasil	21.497	16.686	13.145	18.466
<b>Empresas Públicas</b>	<b>11.719</b>	-	-	<b>11.719</b>
<b>Sociedade Economia Mista</b>	<b>7.730</b>	-	-	<b>7.730</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>13.443</b>	<b>18.751</b>	<b>18.384</b>	<b>14.053</b>
<b>Militares</b>	<b>3.596</b>	<b>7.933</b>	<b>5.349</b>	<b>5.019</b>
<b>Legislativo</b>	<b>14.486</b>	<b>24.658</b>	<b>19.311</b>	<b>16.901</b>
<b>Judiciário</b>	<b>13.787</b>	<b>17.515</b>	<b>17.207</b>	<b>14.422</b>
<b>Fundo Constit. do Distrito Federal</b> <sup>3</sup>	<b>3.762</b>	<b>7.504</b>	<b>4.821</b>	<b>4.698</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI- Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União e os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

**Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Jan2013 a Dez2013).**

\* Despesa média por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista- Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 da SRH/MP citada acima.

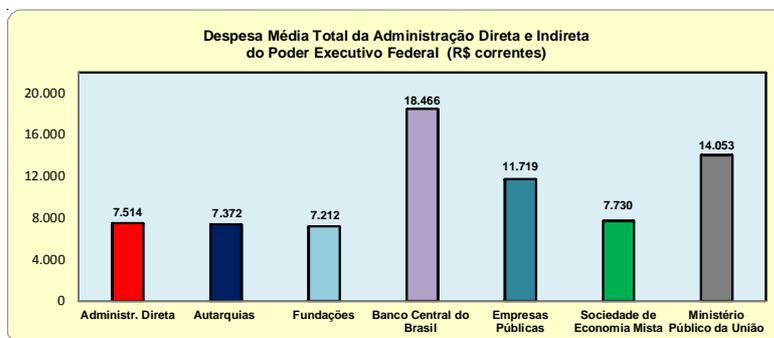
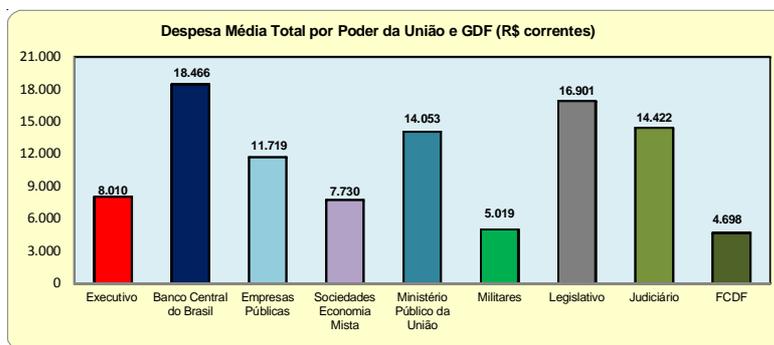


Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

(Continuação)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 <sup>8</sup>	2001 <sup>9</sup>	2002 <sup>10</sup>	2003 <sup>11</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
<b>Total</b>	<b>22.564,6</b>	<b>23.741,6</b>	<b>26.469,9</b>	<b>27.830,5</b>	<b>29.895,5</b>	<b>34.190,0</b>	<b>36.326,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>**

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>14</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8
Desenv. Social e Combate à Fome	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2
<b>Total</b>	<b>42.269,9</b>	<b>46.954,5</b>	<b>52.245,4</b>	<b>58.524,1</b>	<b>66.454,6</b>	<b>78.638,5</b>	<b>89.149,0</b>	<b>96.365,6</b>	<b>100.277,7</b>	<b>109.504,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2103 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de jan/13 a dez/13.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE<sup>1</sup>

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil de Executivo (R\$ milhões correntes)												
	2013												Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Presidência da República <sup>2</sup>	121,8	109,7	121,5	119,4	116,2	147,4	119,0	119,0	121,5	121,3	186,9	146,7	1.550,3
Advocacia Geral da União <sup>3</sup>	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	204,7	161,7	160,1	162,9	161,6	251,2	212,6	2.130,8
Agríc., Pec. e do Abastecimento	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	311,0	224,8	224,6	224,2	230,6	349,6	268,1	2.973,7
Cidades	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	3,1	2,4	2,5	2,5	2,5	3,6	3,1	31,8
Ciência e Tecnologia	121,2	119,2	127,6	128,6	127,1	163,0	128,1	126,2	127,1	129,2	199,3	160,3	1.656,9
Comunicações	103,5	100,7	101,1	100,6	100,1	145,6	99,6	99,2	98,3	99,3	148,0	102,5	1.298,5
Cultura	37,0	34,2	34,5	34,4	34,3	46,1	34,5	34,6	34,5	35,6	53,2	40,4	453,5
Defesa	336,8	322,3	324,3	326,7	332,4	490,4	341,4	338,9	342,7	338,5	519,9	393,4	4.407,7
Desenvolvimento Agrário	66,7	63,4	64,7	65,2	81,6	93,4	68,8	68,9	68,6	68,9	106,1	83,4	899,8
Desenv. Social e Combate à Fome	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	4,7	3,9	4,5	4,6	4,4	6,7	5,3	51,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	43,1	41,3	43,9	44,4	43,9	56,0	43,5	43,9	43,9	43,9	68,5	53,1	569,6
Educação	2.307,3	2.248,7	2.506,5	2.493,2	2.484,3	3.299,2	2.508,2	2.508,1	2.515,4	2.532,1	3.917,3	3.186,8	32.507,3
Esporte	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,6	1,9	1,9	2,0	2,0	3,2	2,5	25,9
Fazenda	1.132,8	1.094,4	1.101,2	1.082,3	1.285,5	1.517,1	1.144,8	1.129,1	1.132,0	1.137,2	1.742,5	1.292,4	14.791,3
Governos dos Ex-Territórios	172,5	169,8	180,7	180,5	193,4	265,0	182,8	182,1	181,6	209,0	296,0	210,2	2.423,6
Integração Nacional	60,7	58,8	58,7	60,0	59,9	82,2	59,1	59,2	58,1	58,2	90,0	67,2	772,2
Justiça	558,8	542,2	540,3	536,8	530,3	690,1	530,0	534,1	532,9	534,1	826,7	633,8	6.990,3
Meio Ambiente	99,7	94,1	95,4	95,3	94,8	129,8	96,6	96,1	95,8	96,3	148,7	117,1	1.259,7
Minas e Energia	50,3	47,1	47,1	46,2	46,6	60,2	45,8	47,1	47,1	46,9	74,5	60,7	619,7
Pesca e Aquicultura	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	3,2	2,3	2,5	2,4	2,4	3,5	2,9	31,6
Planej., Orçamento e Gestão	259,9	267,6	266,9	259,3	268,1	359,5	262,9	275,5	265,4	267,0	399,7	309,6	3.461,2
Previdência e Assistência Social	721,6	693,0	695,8	691,4	701,1	959,6	693,4	693,0	693,2	692,5	1.065,9	807,0	9.107,3
Relações Exteriores <sup>4</sup>	54,4	41,8	41,6	41,5	41,7	59,9	41,5	41,4	41,4	41,5	63,6	42,7	553,1
Saúde	1.155,1	1.113,2	1.126,6	1.138,5	1.135,9	1.564,7	1.122,9	1.116,8	1.123,1	1.123,7	1.717,7	1.285,1	14.723,2
Trabalho e Emprego	198,0	192,3	194,6	194,2	227,4	266,5	198,1	197,8	197,8	198,3	305,6	228,6	2.599,1
Transportes	285,1	276,5	277,8	277,4	276,9	396,9	265,5	266,8	263,4	271,9	408,1	287,8	3.553,9
Turismo	4,8	4,6	4,7	4,6	4,6	6,4	4,6	4,6	4,5	4,6	6,9	5,3	60,2
<b>Total</b>	<b>8.308,0</b>	<b>8.030,2</b>	<b>8.356,1</b>	<b>8.319,6</b>	<b>8.583,7</b>	<b>11.328,2</b>	<b>8.388,1</b>	<b>8.378,6</b>	<b>8.386,9</b>	<b>8.453,3</b>	<b>12.963,0</b>	<b>10.008,5</b>	<b>109.504,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista, Encargos Previdenciários da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2013 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

**Tabela 1.19.1 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta - PR *	31,0	24,9	29,4	27,8	25,8	35,8	28,7	28,9	30,4	29,3	39,7	32,6	<b>364,4</b>
Vice-Presidência da República - VPR *	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	<b>4,8</b>
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>2</sup> **	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	2,4	2,6	2,1	2,0	2,1	3,2	2,4	<b>25,3</b>
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	17,9	16,6	17,8	17,4	17,0	21,0	17,2	17,2	17,6	17,3	30,9	21,2	<b>229,1</b>
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	0,0	0,0	4,8	4,7	4,8	5,2	4,2	4,6	4,6	5,2	7,4	5,9	<b>51,3</b>
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	19,8	19,2	19,8	19,6	19,6	26,2	19,5	19,5	19,5	19,5	30,2	22,5	<b>254,8</b>
Controladoria Geral da União - CGU *	50,9	47,0	47,7	47,7	46,9	56,3	46,4	46,3	47,0	47,6	75,0	61,8	<b>620,5</b>
<b>Total</b>	<b>121,8</b>	<b>109,7</b>	<b>121,5</b>	<b>119,4</b>	<b>116,2</b>	<b>147,4</b>	<b>119,0</b>	<b>119,0</b>	<b>121,5</b>	<b>121,3</b>	<b>186,9</b>	<b>146,7</b>	<b>1.550,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes. (inclusive os contratos temporários.)

2- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.2 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	204,7	161,7	160,1	162,9	161,6	251,2	212,6	<b>2.130,8</b>
<b>Total</b>	<b>169,5</b>	<b>160,9</b>	<b>162,8</b>	<b>162,4</b>	<b>160,5</b>	<b>204,7</b>	<b>161,7</b>	<b>160,1</b>	<b>162,9</b>	<b>161,6</b>	<b>251,2</b>	<b>212,6</b>	<b>2.130,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- A AGU está vinculada a Presidência da República (Inclui contratos temporários).

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.3 -Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	311,0	224,8	224,6	224,2	230,6	349,6	268,1	<b>2.973,7</b>
<b>Total</b>	<b>236,6</b>	<b>224,3</b>	<b>227,0</b>	<b>226,3</b>	<b>226,8</b>	<b>311,0</b>	<b>224,8</b>	<b>224,6</b>	<b>224,2</b>	<b>230,6</b>	<b>349,6</b>	<b>268,1</b>	<b>2.973,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.4- Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS CIDADES <sup>1</sup> - SIAPE

Órgão da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	3,1	2,4	2,5	2,5	2,5	3,6	3,1	31,8
<b>Total</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,4</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>2,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,1</b>	<b>31,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.5 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	60,6	60,4	64,3	66,0	64,7	84,0	67,0	66,0	65,8	68,1	104,1	84,9	855,8
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	3,6
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	46,6	45,3	49,5	49,0	48,8	61,5	47,7	46,8	47,9	47,5	74,3	59,0	623,8
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	13,6	13,2	13,5	13,3	13,3	17,3	13,3	13,2	13,2	13,3	20,5	16,0	173,7
<b>Total</b>	<b>121,2</b>	<b>119,2</b>	<b>127,6</b>	<b>128,6</b>	<b>127,1</b>	<b>163,0</b>	<b>128,1</b>	<b>126,2</b>	<b>127,1</b>	<b>129,2</b>	<b>199,3</b>	<b>160,3</b>	<b>1.656,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.6 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES <sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	82,1	81,0	81,5	81,0	80,7	121,9	80,4	79,7	79,2	79,5	118,6	79,8	1.045,5
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	21,4	19,7	19,6	19,6	19,4	23,7	19,2	19,5	19,1	19,8	29,4	22,7	253,0
<b>Total</b>	<b>103,5</b>	<b>100,7</b>	<b>101,1</b>	<b>100,6</b>	<b>100,1</b>	<b>145,6</b>	<b>99,6</b>	<b>99,2</b>	<b>98,3</b>	<b>99,3</b>	<b>148,0</b>	<b>102,5</b>	<b>1.298,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.7 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	6,9	6,6	6,6	6,6	6,7	9,5	6,9	7,3	7,3	7,4	10,7	8,1	<b>90,6</b>
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,1	2,2	2,1	2,1	2,2	2,7	2,1	2,1	2,1	2,1	3,2	2,4	<b>27,3</b>
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	4,4	4,3	4,3	4,3	4,2	5,6	4,2	4,2	4,2	4,3	6,6	5,1	<b>55,7</b>
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,4	0,5	0,4	0,4	0,7	0,5	<b>5,9</b>
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	10,4	10,0	10,1	10,0	10,0	13,5	10,0	10,0	9,9	10,0	15,4	11,6	<b>130,9</b>
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	3,7	3,4	3,4	3,6	3,4	4,4	3,5	3,3	3,4	4,1	5,3	4,1	<b>45,7</b>
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,3	3,2	3,2	3,1	3,2	4,4	3,1	3,1	3,1	3,1	4,9	3,6	<b>41,3</b>
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5,6	4,2	4,3	4,2	4,2	5,4	4,2	4,1	4,1	4,2	6,4	5,2	<b>56,1</b>
<b>Total</b>	<b>37,0</b>	<b>34,2</b>	<b>71,3</b>	<b>34,4</b>	<b>34,3</b>	<b>68,7</b>	<b>34,5</b>	<b>34,6</b>	<b>34,5</b>	<b>35,6</b>	<b>53,2</b>	<b>40,4</b>	<b>453,5</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.8 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	15,2	14,6	14,5	14,5	15,5	20,6	14,9	14,6	14,3	15,3	22,7	16,3	<b>192,9</b>
Comando da Aeronáutica - C. Era *	110,1	107,1	107,9	108,5	110,7	156,5	113,6	111,7	110,1	111,1	171,2	133,1	<b>1.451,5</b>
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	<b>1,0</b>
Comando do Exército - C.Ex *	114,1	107,1	108,0	108,3	108,2	156,7	110,3	111,1	111,6	112,0	168,8	130,1	<b>1.446,3</b>
Fundação Osório ***	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	1,0	0,9	<b>8,2</b>
Comando da Marinha - CM *	96,8	92,8	93,1	94,7	97,4	155,7	101,9	100,8	106,1	99,4	156,2	112,9	<b>1.307,8</b>
<b>Total</b>	<b>336,8</b>	<b>322,3</b>	<b>324,3</b>	<b>326,7</b>	<b>332,4</b>	<b>490,4</b>	<b>341,4</b>	<b>338,9</b>	<b>342,7</b>	<b>338,5</b>	<b>519,9</b>	<b>393,4</b>	<b>4.407,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.9 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	3,2	2,6	2,6	2,7	2,7	3,5	2,6	2,8	2,7	2,9	4,1	4,0	<b>36,4</b>
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	63,5	60,8	62,1	62,5	78,9	89,9	66,2	66,1	65,9	66,0	102,0	79,3	<b>863,4</b>
<b>Total</b>	<b>66,7</b>	<b>63,4</b>	<b>64,7</b>	<b>65,2</b>	<b>81,6</b>	<b>93,4</b>	<b>68,8</b>	<b>68,9</b>	<b>68,6</b>	<b>68,9</b>	<b>106,1</b>	<b>83,4</b>	<b>899,8</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	4,7	3,9	4,5	4,6	4,4	6,7	5,3	51,7
<b>Total</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>4,7</b>	<b>3,9</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>6,7</b>	<b>5,3</b>	<b>51,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.11 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	9,4	8,8	11,3	11,1	11,0	14,0	10,5	10,3	10,3	10,1	16,0	11,9	134,8
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	3,8	3,6	3,7	3,7	3,6	5,2	3,7	3,7	3,7	3,7	5,7	4,4	48,6
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	16,3	15,5	15,3	15,6	15,3	19,8	15,0	15,1	15,1	15,3	23,9	18,4	200,7
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	13,7	13,3	13,5	14,0	13,9	17,1	14,4	14,8	14,7	14,7	22,9	18,4	185,5
<b>Total</b>	<b>43,1</b>	<b>41,3</b>	<b>43,9</b>	<b>44,4</b>	<b>43,9</b>	<b>56,0</b>	<b>43,5</b>	<b>43,9</b>	<b>43,9</b>	<b>43,9</b>	<b>68,5</b>	<b>53,1</b>	<b>569,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	27,0	26,2	26,2	26,1	25,9	36,7	25,9	25,8	25,8	25,6	39,0	27,7	337,9
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	4,3	4,2	4,6	4,8	4,8	6,8	5,0	4,9	4,9	4,9	7,6	6,3	63,2
Instituto Benjamin Constant - IBC **	2,6	2,6	2,8	2,8	2,8	4,0	2,9	3,0	2,9	3,0	4,5	3,4	37,2
Colegio Pedro II **	26,4	23,5	25,7	25,6	26,3	37,1	27,0	26,4	26,8	26,8	40,7	33,5	345,8
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	4,1	4,2	4,5	4,2	4,1	5,7	4,6	4,8	4,9	5,0	7,5	5,6	59,1
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6,1	6,0	6,7	6,6	6,5	8,3	6,3	6,3	6,3	6,3	9,8	7,7	83,1
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	8,3	7,9	7,9	8,0	8,5	12,1	8,8	8,8	8,8	8,8	13,6	10,2	111,8
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	3,2	3,1	3,2	3,2	3,3	4,7	3,8	3,8	4,0	3,9	5,8	4,6	46,5
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	49,7	48,9	57,6	56,7	57,0	74,1	58,1	57,8	58,5	58,8	91,5	83,2	751,9
Institutos Federais - IFETS **	306,9	295,4	343,8	338,8	341,6	445,2	346,2	350,9	352,5	356,6	556,7	491,8	4.526,4
Fundações Federais ***	350,7	351,8	396,1	387,4	382,8	510,4	386,1	389,8	389,7	391,4	603,2	466,5	5.005,9
Universidades Federais **	1.518,1	1.475,0	1.627,5	1.629,1	1.620,7	2.154,1	1.633,4	1.625,9	1.630,2	1.640,8	2.537,3	2.046,4	21.138,5
<b>Total</b>	<b>2.307,3</b>	<b>2.248,7</b>	<b>2.506,5</b>	<b>2.493,2</b>	<b>2.484,3</b>	<b>3.299,2</b>	<b>2.508,2</b>	<b>2.508,1</b>	<b>2.515,4</b>	<b>2.532,1</b>	<b>3.917,3</b>	<b>3.186,8</b>	<b>32.507,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,6	1,9	1,9	2,0	2,0	3,2	2,5	25,9
<b>Total</b>	<b>2,0</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>3,2</b>	<b>2,5</b>	<b>25,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	1.109,3	1.072,2	1.078,6	1.059,7	1.257,3	1.487,0	1.121,4	1.106,0	1.108,7	1.113,9	1.706,5	1.265,4	14.485,8
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	11,1	10,5	10,7	10,7	13,7	14,4	11,2	11,0	11,1	11,1	17,3	12,6	145,5
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	12,5	11,8	11,9	11,9	14,5	15,7	12,2	12,1	12,2	12,2	18,7	14,4	160,0
<b>Total</b>	<b>1.132,8</b>	<b>1.094,4</b>	<b>2.227,2</b>	<b>1.082,3</b>	<b>1.285,5</b>	<b>2.367,8</b>	<b>1.144,8</b>	<b>1.129,1</b>	<b>2.273,9</b>	<b>1.137,2</b>	<b>1.742,5</b>	<b>1.292,4</b>	<b>14.791,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Governo do Ex-Território do ACRE *	17,3	17,3	18,0	18,1	19,9	27,4	18,3	18,4	18,1	18,3	27,4	18,6	237,1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	64,7	64,3	67,3	67,6	71,2	97,1	67,8	67,8	68,0	69,4	105,0	78,2	888,3
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	46,9	45,7	50,2	49,9	53,6	72,9	50,5	50,0	49,8	75,3	93,4	62,9	701,1
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	43,7	42,5	45,2	44,9	48,7	67,6	46,1	45,9	45,6	46,0	70,2	50,6	597,1
<b>Total</b>	<b>172,5</b>	<b>169,8</b>	<b>180,7</b>	<b>180,5</b>	<b>193,4</b>	<b>265,0</b>	<b>182,8</b>	<b>182,1</b>	<b>181,6</b>	<b>209,0</b>	<b>296,0</b>	<b>210,2</b>	<b>2.423,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	3,9	3,8	3,7	4,2	4,0	5,2	4,2	4,1	4,0	4,2	6,3	5,2	52,8
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	53,4	51,8	51,8	52,6	52,6	73,2	51,6	51,9	50,8	50,7	78,0	57,1	675,3
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1,6	1,4	1,5	1,5	1,5	1,8	1,5	1,5	1,5	1,5	2,3	2,0	19,4
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	1,8	1,7	1,6	1,7	1,6	1,9	1,7	1,7	1,7	1,7	2,8	2,5	22,3
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,7	0,5	2,4
<b>Total</b>	<b>60,7</b>	<b>58,8</b>	<b>58,7</b>	<b>60,0</b>	<b>59,9</b>	<b>82,2</b>	<b>59,1</b>	<b>59,2</b>	<b>58,1</b>	<b>58,2</b>	<b>90,0</b>	<b>67,2</b>	<b>772,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	30,6	29,6	29,3	29,6	28,8	38,2	28,2	30,7	29,0	29,2	43,8	32,8	379,8
Depart. de Polícia Federal - DPF *	296,0	284,8	285,3	283,4	280,1	365,3	280,4	281,3	280,8	281,3	438,3	339,2	3.696,0
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	26,0	24,5	25,0	25,0	25,1	33,4	24,8	25,2	24,9	25,0	38,4	31,0	328,3
Defensoria Pública da União - DPU *	12,8	12,2	12,3	12,4	12,2	15,6	12,7	12,9	12,8	13,6	20,5	14,8	164,6
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	193,0	190,6	187,9	185,8	183,7	236,9	183,5	183,5	184,8	184,4	285,0	215,4	2.414,4
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	7,1
<b>Total</b>	<b>558,8</b>	<b>542,2</b>	<b>540,3</b>	<b>536,8</b>	<b>530,3</b>	<b>690,1</b>	<b>530,0</b>	<b>534,1</b>	<b>532,9</b>	<b>534,1</b>	<b>826,7</b>	<b>633,8</b>	<b>6.990,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	6,9	6,7	6,7	6,7	6,8	9,4	7,0	7,1	7,1	7,2	11,0	8,4	91,0
Agência Nacional de Águas - ANA **	5,0	4,7	4,9	5,2	4,9	5,9	4,6	5,4	4,9	4,9	7,7	5,9	64,1
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	2,7	2,6	2,8	2,9	2,7	3,6	2,7	2,7	2,7	2,7	4,2	3,3	35,5
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	64,9	61,6	62,2	62,0	62,0	86,3	63,0	62,3	62,7	62,7	97,2	75,6	822,4
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBJO **	20,1	18,4	18,7	18,5	18,5	24,6	19,3	18,7	18,5	18,8	28,8	23,9	246,8
<b>Total</b>	<b>99,7</b>	<b>94,1</b>	<b>95,4</b>	<b>95,3</b>	<b>94,8</b>	<b>129,8</b>	<b>96,6</b>	<b>96,1</b>	<b>95,8</b>	<b>96,3</b>	<b>148,7</b>	<b>117,1</b>	<b>1.259,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	15,7	14,7	14,1	13,4	14,0	19,1	13,4	14,4	14,5	14,8	20,9	16,0	<b>184,9</b>
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	15,3	14,3	14,4	14,4	14,7	18,2	14,4	14,4	14,6	14,4	22,1	18,4	<b>189,5</b>
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	9,4	8,8	8,9	8,9	8,7	10,6	8,5	8,6	8,5	8,5	13,3	13,7	<b>116,3</b>
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	10,0	9,3	9,8	9,6	9,3	12,3	9,5	9,7	9,5	9,2	18,2	12,6	<b>129,0</b>
<b>Total</b>	<b>50,3</b>	<b>47,1</b>	<b>47,1</b>	<b>46,2</b>	<b>46,6</b>	<b>60,2</b>	<b>45,8</b>	<b>47,1</b>	<b>47,1</b>	<b>46,9</b>	<b>74,5</b>	<b>60,7</b>	<b>619,7</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.20 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	141,7	150,8	148,2	140,2	142,9	192,5	138,9	152,7	141,4	141,0	207,6	157,5	<b>1.855,4</b>
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	1,7	1,6	1,7	1,6	1,7	2,2	1,7	1,7	1,6	1,6	2,5	1,9	<b>21,5</b>
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	116,5	115,2	117,1	117,4	123,5	164,8	122,3	121,1	122,3	124,4	189,5	150,2	<b>1.584,3</b>
<b>Total</b>	<b>259,9</b>	<b>267,6</b>	<b>266,9</b>	<b>259,3</b>	<b>268,1</b>	<b>359,5</b>	<b>262,9</b>	<b>275,5</b>	<b>265,4</b>	<b>267,0</b>	<b>399,7</b>	<b>309,6</b>	<b>3.461,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	3,2	2,3	2,5	2,4	2,4	3,5	2,9	<b>31,6</b>
<b>Total</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>	<b>2,9</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>3,5</b>	<b>2,9</b>	<b>31,6</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.22 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	18,0	17,3	17,3	17,5	17,2	24,4	17,1	17,1	17,1	17,0	25,9	18,5	224,3
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	702,4	674,3	676,8	672,2	682,2	932,9	674,5	674,1	674,3	673,7	1.037,4	786,4	8.860,9
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,3	1,4	1,7	1,8	1,8	2,3	1,8	1,8	1,8	1,8	2,6	2,1	22,2
<b>Total</b>	<b>721,6</b>	<b>693,0</b>	<b>695,8</b>	<b>691,4</b>	<b>701,1</b>	<b>959,6</b>	<b>693,4</b>	<b>693,0</b>	<b>693,2</b>	<b>692,5</b>	<b>1.065,9</b>	<b>807,0</b>	<b>9.107,3</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES<sup>1 e 2</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	53,9	41,3	41,1	41,0	41,2	59,2	41,0	40,9	40,9	41,0	62,8	42,0	546,4
Fundação Alexandre de Gusmão ***	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,6	6,7
<b>Total</b>	<b>54,4</b>	<b>41,8</b>	<b>41,6</b>	<b>41,5</b>	<b>41,7</b>	<b>59,9</b>	<b>41,5</b>	<b>41,4</b>	<b>41,4</b>	<b>41,5</b>	<b>63,6</b>	<b>42,7</b>	<b>553,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.24 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA SAÚDE<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	876,5	848,3	857,5	866,4	862,3	1.192,9	856,1	851,2	856,7	855,6	1.306,1	962,6	11.192,2
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	32,2	28,3	28,7	28,3	27,9	35,4	27,8	27,7	27,7	28,3	43,2	38,5	374,2
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	7,5	7,1	7,6	7,4	7,3	9,1	7,2	7,1	7,1	7,2	11,0	12,0	97,6
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	71,4	69,8	70,7	71,1	70,9	95,2	70,3	71,3	70,9	71,1	110,5	87,4	930,4
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	167,5	159,8	162,2	165,2	167,4	232,0	161,5	159,4	160,7	161,5	246,9	184,6	2.128,9
<b>Total</b>	<b>1.155,1</b>	<b>1.113,2</b>	<b>1.126,6</b>	<b>1.138,5</b>	<b>1.135,9</b>	<b>1.564,7</b>	<b>1.122,9</b>	<b>1.116,8</b>	<b>1.123,1</b>	<b>1.123,7</b>	<b>1.717,7</b>	<b>1.285,1</b>	<b>14.723,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.25 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	193,1	187,6	189,8	189,0	222,2	260,0	193,1	192,8	192,8	193,1	297,8	221,6	2.533,0
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4,9	4,7	4,7	5,2	5,2	6,5	4,9	5,0	5,0	5,2	7,8	7,0	66,1
<b>Total</b>	<b>198,0</b>	<b>192,3</b>	<b>194,6</b>	<b>194,2</b>	<b>227,4</b>	<b>266,5</b>	<b>198,1</b>	<b>197,8</b>	<b>197,8</b>	<b>198,3</b>	<b>305,6</b>	<b>228,6</b>	<b>2.599,1</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.26 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	234,7	233,6	233,5	232,6	232,5	343,8	230,9	230,0	225,3	227,4	340,1	230,9	2.995,1
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,2	4,7	4,8	4,7	4,8	5,2							29,4
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	15,2	11,1	11,5	11,2	11,5	13,4	11,4	10,9	11,2	11,8	17,2	14,4	150,5
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	30,0	27,2	28,1	29,0	28,1	34,5	23,3	25,9	26,9	32,8	50,9	42,6	378,9
<b>Total</b>	<b>285,1</b>	<b>276,5</b>	<b>277,8</b>	<b>277,4</b>	<b>276,9</b>	<b>396,9</b>	<b>265,5</b>	<b>266,8</b>	<b>263,4</b>	<b>271,9</b>	<b>408,1</b>	<b>287,8</b>	<b>3.553,9</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 1.19.27 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TURISMO <sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2013												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administração Direta *	2,1	2,0	2,1	2,0	2,0	2,7	1,9	1,9	1,9	1,9	2,8	2,1	25,4
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	3,8	2,7	2,7	2,7	2,7	4,1	3,2	34,8
<b>Total</b>	<b>4,8</b>	<b>4,6</b>	<b>4,7</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>6,4</b>	<b>4,6</b>	<b>4,6</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>	<b>6,9</b>	<b>5,3</b>	<b>60,2</b>

Elaborado: CGFOP/DEGEP e COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs. 1: Inclui os Ativos, Aposentados e Inst. Pensão (Beneficiários).

Obs. 2 : \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)						
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
<b>Total</b>	<b>22.287,1</b>	<b>23.506,6</b>	<b>25.724,9</b>	<b>27.606,2</b>	<b>28.593,0</b>	<b>33.455,7</b>	<b>35.040,8</b>

Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE<sup>1</sup>

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	0,4	472,3	503,4	513,2	514,4
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	991,4	1.040,2
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	788,8	822,2
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	958,7	955,2
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	361,4	392,5
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,9	10,4
<b>Total</b>	<b>39.650,6</b>	<b>43.522,6</b>	<b>50.048,2</b>	<b>54.688,2</b>	<b>62.963,4</b>	<b>72.543,7</b>	<b>82.635,3</b>	<b>90.460,8</b>	<b>94.059,8</b>	<b>93.051,9</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGE/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação de despesa na Unidade da Federação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de jan 2012 a dez 2013.

Tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Obs.: A total da despesa do período de 2013 esta correto, foram retificadas as despesas (mar/13 a dez/13) em algumas Unidades Federativas.

Tabela 1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													Total
	2013													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Acre	37,5	36,1	38,0	38,8	37,4	55,1	39,0	39,1	38,1	38,6	70,1	46,6	514,4	
Alagoas	93,1	87,9	94,2	93,3	91,3	130,3	94,6	94,9	94,0	94,9	165,2	122,5	1.256,4	
Amapá	76,8	75,2	78,3	78,7	79,0	114,9	78,9	79,0	77,9	79,0	129,0	93,6	1.040,2	
Amazonas	94,9	90,6	96,9	97,2	94,2	132,5	96,5	96,4	94,3	94,9	155,9	116,6	1.260,9	
Bahia	291,3	274,0	297,6	289,5	282,4	391,9	285,4	288,9	285,5	287,3	500,9	353,8	3.828,4	
Ceará	245,8	235,2	239,3	241,9	233,4	346,4	238,0	237,7	235,6	237,5	426,8	301,5	3.219,2	
Distrito Federal	773,1	732,9	747,6	737,5	738,0	1.062,9	774,3	785,4	719,5	724,3	1.213,7	879,6	9.888,6	
Espírito Santo	118,8	113,6	120,2	122,6	118,2	166,2	120,5	121,7	120,2	121,6	209,6	155,8	1.609,0	
Goiás	145,5	144,2	148,7	147,9	143,6	209,5	147,2	146,3	146,0	147,4	252,7	188,7	1.967,8	
Maranhão	120,6	117,5	118,1	119,5	117,0	170,1	120,3	119,6	118,1	119,4	203,0	150,2	1.593,5	
Mato Grosso	83,8	79,7	83,5	83,9	82,5	112,8	83,5	84,3	82,7	83,1	138,3	111,0	1.109,2	
Mato Grosso do Sul	92,3	89,0	92,7	92,0	90,5	126,8	92,6	92,1	90,7	91,1	150,9	114,9	1.215,6	
Minas Gerais	610,2	584,7	637,3	624,8	607,8	874,8	618,0	622,4	617,7	618,6	1.076,1	763,2	8.255,7	
Pará	198,9	191,2	198,6	200,3	195,8	285,1	198,0	198,8	196,1	196,7	338,7	240,4	2.638,6	
Paraíba	190,8	186,7	197,3	198,7	191,2	261,7	198,0	199,4	197,6	198,5	337,7	272,1	2.629,6	
Paraná	237,8	229,3	241,4	242,8	239,7	343,3	241,2	240,9	239,3	240,3	410,1	303,1	3.209,2	
Pernambuco	313,3	302,4	316,2	318,2	301,8	444,5	310,6	313,1	310,1	311,4	551,4	383,1	4.176,2	
Piauí	87,9	84,4	93,3	89,4	86,0	121,6	89,1	89,3	89,2	89,8	155,4	114,7	1.190,3	
Rio de Janeiro	1.567,7	1.525,2	1.567,8	1.563,3	1.519,4	2.277,9	1.553,1	1.559,5	1.554,5	1.554,8	2.798,3	1.803,6	20.845,0	
Rio Grande do Norte	154,7	147,8	158,4	158,8	154,7	216,8	158,6	160,1	158,7	160,1	272,8	209,2	2.110,8	
Rio Grande do Sul	411,5	382,1	400,0	399,9	392,9	552,7	399,0	400,9	397,8	399,5	686,8	498,4	5.321,6	
Rondônia	86,8	82,7	88,2	87,8	87,3	129,7	88,9	89,4	87,8	90,5	157,0	108,4	1.184,4	
Roraima	61,5	58,7	62,2	61,8	62,7	92,9	62,6	62,5	61,5	62,2	100,9	72,8	822,2	
Santa Catarina	194,2	186,6	195,3	195,6	192,6	268,9	196,1	197,6	196,0	197,6	340,0	256,5	2.616,9	
São Paulo	620,7	596,4	612,1	613,3	611,2	889,0	609,5	610,7	609,0	610,0	1.077,9	730,5	8.190,2	
Sergipe	71,1	67,2	74,5	72,0	69,4	100,4	71,8	72,7	71,9	72,1	125,6	86,6	955,2	
Tocantins	29,0	27,5	30,2	30,1	29,9	41,6	30,0	29,6	29,5	29,6	47,5	38,0	392,5	
Sem informações <sup>2</sup>	1,1	1,1	1,1	0,9	0,9	1,0	0,8	0,8	0,8	0,7	1,0	0,2	10,4	
<b>Total</b>	<b>7.010,8</b>	<b>6.730,0</b>	<b>7.028,9</b>	<b>7.000,5</b>	<b>6.850,9</b>	<b>9.921,2</b>	<b>6.996,1</b>	<b>7.033,2</b>	<b>6.920,1</b>	<b>6.951,3</b>	<b>12.093,2</b>	<b>8.515,8</b>	<b>93.051,9</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SEGEP/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação da Unidade Federativa no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Obs.: Os totais das despesas mensais do período de 2013 estão corretos, foram retificados as despesas nos meses de março a dezembro 2013 nas posições das UFs.

Tabela 1.19 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)															
	1997 <sup>1</sup>	% total	1998	% total	1999	% total	2000	% total	2001	% total	2002	% total	2003	% total	2004	% total
<b>Ativos</b>	<b>8.959,5</b>	<b>41,5</b>	<b>9.584,4</b>	<b>42,2</b>	<b>10.452,4</b>	<b>41,3</b>	<b>12.301,42</b>	<b>43,4</b>	<b>13.220,7</b>	<b>61,3</b>	<b>15.348,5</b>	<b>44,9</b>	<b>16.176,4</b>	<b>44,5</b>	<b>19.500,1</b>	<b>46,1</b>
Vencimento Básico	2.266,9	10,5	2.265,2	10,0	2.703,4	10,7	3.463,3	12,2	3.887,4	18,0	4.908,7	21,6	5.201,4	14,3	5.798,2	13,7
Grat. de Cargos - GAÉ/GDP/etc	4.476,8	20,7	5.008,0	22,1	5.097,9	20,2	4.894,9	17,3	4.937,4	22,9	5.077,1	22,4	5.392,8	14,8	6.668,8	15,8
Peric. - Insal. - Especiais - Expostas	184,4	0,9	172,1	0,8	147,8	0,6	173,4	0,6	209,8	1,0	287,0	1,3	294,2	0,8	310,2	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	301,4	1,4	365,0	1,6	395,0	1,6	397,1	1,4	446,0	2,1	555,6	2,4	579,2	1,6	651,6	1,5
Anuênios	201,9	0,9	194,0	0,9	256,3	1,0	397,4	1,4	525,5	2,4	669,8	2,9	660,1	1,8	661,4	1,6
Décimos	274,1	1,3	320,7	1,4	341,8	1,4	337,2	1,2	347,8	1,6	599,5	2,6	675,4	1,9	663,5	1,6
Hora Extra	15,2	0,1	8,9	0,0	8,4	0,0	14,5	0,1	17,2	0,1	20,6	0,1	22,5	0,1	27,0	0,1
Outras despesas variáveis	206,6	1,0	199,9	0,9	314,6	1,2	96,3	0,3	91,1	0,4	72,9	0,3	66,7	0,2	107,2	0,3
Despesas Variáveis - Pes. Militar	5,2	0,0	6,2	0,0	6,9	0,0	7,1	0,0	6,9	0,0	8,0	0,0	9,5	0,0	28,0	0,1
Férias - Art.7 XVII CF	286,5	1,3	243,6	1,1	326,5	1,3	324,9	1,1	322,0	1,5	400,9	1,8	425,9	1,2	478,8	1,1
13º Salário	740,3	3,4	800,7	3,5	853,8	3,4	909,5	3,2	941,5	4,4	1.116,9	4,9	1.183,9	3,3	1.456,9	3,4
Abono Permanência EC 41/2003															132,0	0,3
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>9.894,1</b>	<b>45,8</b>	<b>10.899,7</b>	<b>48,0</b>	<b>12.024,3</b>	<b>47,6</b>	<b>12.607,0</b>	<b>44,5</b>	<b>12.905,7</b>	<b>59,8</b>	<b>14.258,3</b>	<b>1.214,5</b>	<b>15.663,4</b>	<b>43,1</b>	<b>18.190,6</b>	<b>43,0</b>
Aposentados	6.468,5	30,0	7.074,8	31,2	7.679,1	30,4	7.938,0	28,0	8.087,4	37,5	8.944,1	39,4	9.685,5	26,7	11.175,0	26,4
Pensionistas	2.621,5	12,1	2.904,9	12,8	3.234,1	12,8	3.626,0	12,8	3.734,1	17,3	4.104,6	18,1	4.640,3	12,8	5.455,3	12,9
13º Salário - Apos. e Pens.	804,1	3,7	920,0	4,1	1.111,1	4,4	1.043,0	3,7	1.084,2	5,0	1.209,6	5,3	1.337,6	3,7	1.560,2	3,7
<b>Contratos Temporários</b>	<b>67,5</b>	<b>0,3</b>									<b>173,6</b>	<b>14,8</b>	<b>173,7</b>	<b>0,5</b>	<b>222,7</b>	<b>0,5</b>
Serviços Eventuais de Professor											140,5	0,6	147,4	0,4	176,3	0,4
Serviços Eventuais de Agente de Saúde											0,7	0,0	0,5	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Nat. Industrial											1,4	0,0	1,0	0,0	0,3	0,0
Serviços Eventuais de Agente Censitário											9,6	0,0	9,2	0,0	8,6	0,0
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.											0,3	0,0	0,8	0,0	18,1	0,0
Serviços Eventuais de Mão de Obra											6,4	0,0				
Serviços Eventuais de Médicos Residente											14,8	0,1	14,8	0,0	4,0	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANP															3,6	0,0
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL															11,5	0,0
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93															0,1	0,0
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05																
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal																
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>282,5</b>	<b>1,3</b>	<b>195,7</b>	<b>0,9</b>	<b>22,6</b>	<b>0,1</b>	<b>128,3</b>	<b>0,5</b>	<b>559,6</b>	<b>2,6</b>	<b>710,8</b>	<b>3,1</b>	<b>73,9</b>	<b>0,2</b>	<b>83,5</b>	<b>0,2</b>
28,86% - Parcela					<b>686,7</b>	<b>2,7</b>	<b>752,9</b>	<b>2,7</b>	<b>783,7</b>	<b>3,6</b>	<b>822,7</b>	<b>3,6</b>	<b>873,1</b>	<b>2,4</b>	<b>945,3</b>	<b>2,2</b>
28,86% - Espólio								<b>27,9</b>	<b>0,1</b>	<b>54,1</b>	<b>0,2</b>	<b>42,8</b>	<b>0,1</b>	<b>55,9</b>	<b>0,1</b>	
3,17% - Parcela										<b>1,8</b>	<b>0,0</b>	<b>398,9</b>	<b>1,1</b>	<b>379,6</b>	<b>0,9</b>	
3,17% - Espólio												<b>0,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	
Folha Suplementar	161,6	0,7	131,7	0,6	363,5	1,4	289,4	1,0	552,9	2,6	466,2	2,1	864,6	2,4	294,4	0,7
Devolução PSS 94							495,2	-	117,9	0,5	1,3	0,0	4,6	0,0	3,5	0,0
Devolução PSS Sobre Função															218,8	0,5
Obrigações Patronais	980,6	4,5	1.032,7	4,5	1.190,7	4,7	1.285,7	4,5	1.488,0	6,9	1.631,5	7,2	1.664,8	4,6	2.516,5	6,0
Ressarcimento de Pessoal Requisitado																
Sentenças Judiciais	2.218,9	10,3	1.897,4	8,4	1.729,7	6,8	1.763,0	6,2	2.532,8	11,7	2.170,1	9,6	2.054,1	5,7	2.372,3	5,6
Adidos Agrícolas																
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21.584,1</b>		<b>22.708,9</b>		<b>25.279,2</b>		<b>28.337,1</b>		<b>29.895,5</b>		<b>34.190,0</b>		<b>36.326,2</b>		<b>42.269,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>729,3</b>		<b>1.174,0</b>		<b>1.262,8</b>		<b>1.347,9</b>		<b>1.440,3</b>		<b>1.279,4</b>		<b>1.772,5</b>		<b>1.506,9</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>22.313,4</b>		<b>23.882,9</b>		<b>26.542,0</b>		<b>29.685,0</b>		<b>31.335,7</b>		<b>35.469,4</b>		<b>38.098,7</b>		<b>43.776,7</b>	

Tabela 1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)																	
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012	% total	2013 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>48.540,7</b>	<b>48,4</b>	<b>4.063,7</b>	<b>48,5</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	25.617,9	25,5	1.454,0	17,3
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.145,2	13,1	1.237,5	14,8
Peric. - Insal. - Especiais - Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	743,8	0,7	62,3	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.376,8	1,4	126,6	1,5
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.238,6	1,2	101,7	1,2
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	183,9	0,2	13,9	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	23,9	0,0	1,9	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	281,7	0,3	937,7	11,2
Despesas Variáveis - Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,3	0,1	9,5	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.241,5	1,2	36,5	0,4
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.598,0	3,6	0,3	0,0
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	948,2	0,9	81,8	1,0
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>42.244,0</b>	<b>42,1</b>	<b>3.525,5</b>	<b>42,0</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.778,8	25,7	2.342,7	27,9
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	13.154,1	13,1	1.182,5	14,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.311,1	3,3	0,2	0,0
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>532,2</b>	<b>0,5</b>	<b>52,4</b>	<b>0,6</b>
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4						
Serviços Eventuais de Agente de Saúde																		
Serviços Eventuais de Nat. Industrial																		
Serviços Eventuais de Agent. Censitário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0						
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.																		
Serviços Eventuais de Mão de Obra																		
Serviços Eventuais de Médicos Residente																		
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0												
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0										
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0						
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1						
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0						
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>494,1</b>	<b>0,5</b>	<b>26,8</b>	<b>0,3</b>
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4																
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	0,2	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3														
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0	0,1	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	40,1	0,0		
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	0,0			
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.528,4	6,5	552,7	6,6
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	529,3	0,5	58,3	0,7
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.351,9	1,3	107,1	1,3
Adidos Agrícolas											0,3		8,5	0,0	14,1	0,0	1,4	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>100.277,7</b>		<b>8.386,9</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.261,0</b>		<b>5.013,5</b>		<b>438,9</b>	
<b>T O T A L</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>105.291,2</b>		<b>8.825,8</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo SIAPE.

2 - Acumulado de dez/2012 a nov/2013

3 - Em 2011 e 2012, valor total de Contratos Temporários.



**Despesa Anual dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridades-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**



**Despesa Anual de Ativos** - Vencimento Básico, Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPE)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP / SEGEP / SIAPE)**



**Despesa Anual** - Abono de Pernamência. **(MP / SEGEP / SIAPE)**

Tabela 1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Conclusão)

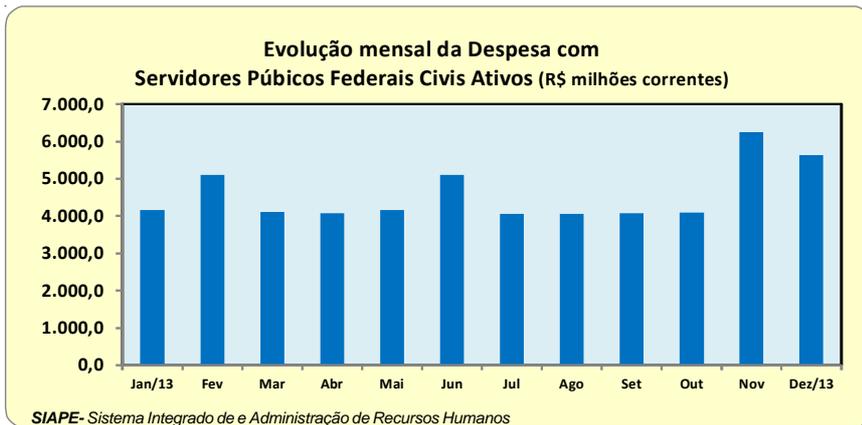
Grupos de Despesas	Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)																	
	2005	% total	2006	% total	2007	% total	2008	% total	2009	% total	2010	% total	2011	% total	2012	% total	2013 <sup>2</sup>	% total
<b>Ativos</b>	<b>22.451,6</b>	<b>47,8</b>	<b>26.418,1</b>	<b>50,6</b>	<b>30.248,9</b>	<b>51,7</b>	<b>30.848,6</b>	<b>46,4</b>	<b>38.062,1</b>	<b>48,4</b>	<b>43.472,8</b>	<b>48,8</b>	<b>47.280,5</b>	<b>49,1</b>	<b>48.540,7</b>	<b>48,4</b>	<b>53.679,8</b>	<b>49,0</b>
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3	19.999,6	25,4	22.380,9	25,1	23.920,1	24,8	25.617,9	25,5	17.344,1	15,8
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.145,2	13,1	14.689,1	13,4
Peric.-Insal.-Especiais-Expostas	358,4	0,8	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	0,8	638,9	0,7	678,7	0,7	743,8	0,7	758,6	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.376,8	1,4	1.509,2	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.238,6	1,2	1.218,3	1,1
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	183,9	0,2	206,2	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	23,9	0,0	27,6	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	281,7	0,3	11.238,7	10,3
Despesas Variáveis - Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,3	0,1	130,2	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.241,5	1,2	1.465,7	1,3
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.598,0	3,6	4.020,9	3,7
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	948,2	0,9	1.071,2	1,0
<b>Aposentados e Pensionistas</b>	<b>20.046,3</b>	<b>42,7</b>	<b>22.373,5</b>	<b>42,8</b>	<b>24.557,4</b>	<b>42,0</b>	<b>27.372,4</b>	<b>41,2</b>	<b>32.878,1</b>	<b>41,8</b>	<b>37.012,7</b>	<b>41,5</b>	<b>40.144,5</b>	<b>41,7</b>	<b>42.244,0</b>	<b>42,1</b>	<b>45.697,4</b>	<b>41,7</b>
Aposentados	12.180,3	25,9	13.406,5	25,7	14.649,8	25,0	16.258,5	24,5	19.571,9	24,9	22.284,8	25,0	24.353,3	25,3	25.778,8	25,7	27.908,3	25,5
Pensionistas	6.223,7	13,3	7.050,6	13,5	7.903,6	13,5	8.795,2	13,2	10.617,1	13,5	11.697,1	13,1	12.622,1	13,1	13.154,1	13,1	14.226,0	13,0
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.311,1	3,3	3.563,1	3,3
<b>Contratos Temporários <sup>3</sup></b>	<b>248,2</b>	<b>0,5</b>	<b>293,4</b>	<b>0,6</b>	<b>309,2</b>	<b>0,5</b>	<b>336,5</b>	<b>0,5</b>	<b>443,3</b>	<b>0,6</b>	<b>470,7</b>	<b>0,5</b>	<b>412,5</b>	<b>0,4</b>	<b>532,2</b>	<b>0,5</b>	<b>650,0</b>	<b>0,6</b>
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4						
Serviços Eventuais de Agente de Saúde																		
Serviços Eventuais de Nat. Industrial																		
Serviços Eventuais de Agent. Censitário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0						
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.																		
Serviços Eventuais de Mão de Obra																		
Serviços Eventuais de Médicos Residente																		
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0												
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0										
Serviços Eventuais Técnico da LEI 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0						
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1						
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0						
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>179,3</b>	<b>0,4</b>	<b>173,0</b>	<b>0,3</b>	<b>724,6</b>	<b>1,2</b>	<b>356,1</b>	<b>0,5</b>	<b>24,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103,8</b>	<b>0,1</b>	<b>138,1</b>	<b>0,1</b>	<b>494,1</b>	<b>0,5</b>	<b>391,5</b>	<b>0,4</b>
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4																
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	2,2	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3														
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0	0,6	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	40,1	0,0		
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	0,0			
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.528,4	6,5	7.114,2	6,5
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	529,3	0,5	599,4	0,5
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.351,9	1,3	1.332,1	1,2
Adidos Agrícolas											0,3		8,5	0,0	14,1	0,0	17,3	0,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.954,5</b>		<b>52.245,4</b>		<b>58.524,1</b>		<b>66.454,6</b>		<b>78.638,5</b>		<b>89.149,0</b>		<b>96.365,6</b>		<b>100.277,7</b>		<b>109.484,6</b>	
<b>Empresas Estatais</b>	<b>1.965,6</b>		<b>2.162,4</b>		<b>2.385,6</b>		<b>2.650,8</b>		<b>3.647,3</b>		<b>3.840,7</b>		<b>4.261,0</b>		<b>5.013,5</b>		<b>5.770,0</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>48.920,1</b>		<b>54.407,8</b>		<b>60.909,7</b>		<b>69.105,4</b>		<b>82.285,8</b>		<b>92.989,7</b>		<b>100.626,6</b>		<b>105.291,2</b>		<b>115.254,6</b>	

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

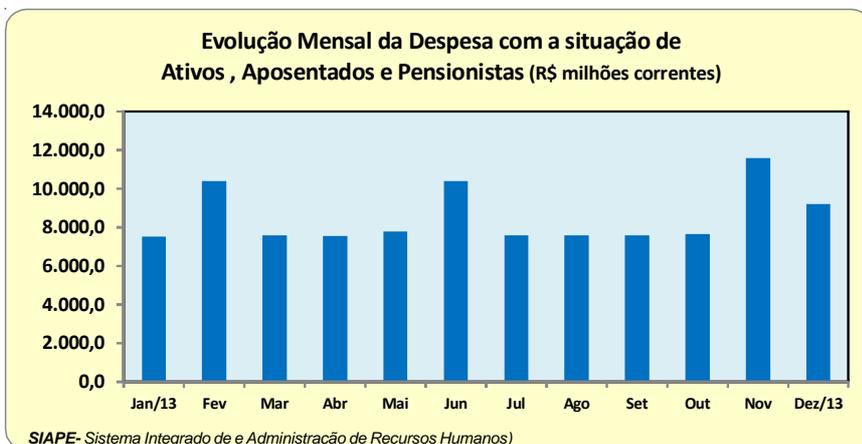
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censitários e demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

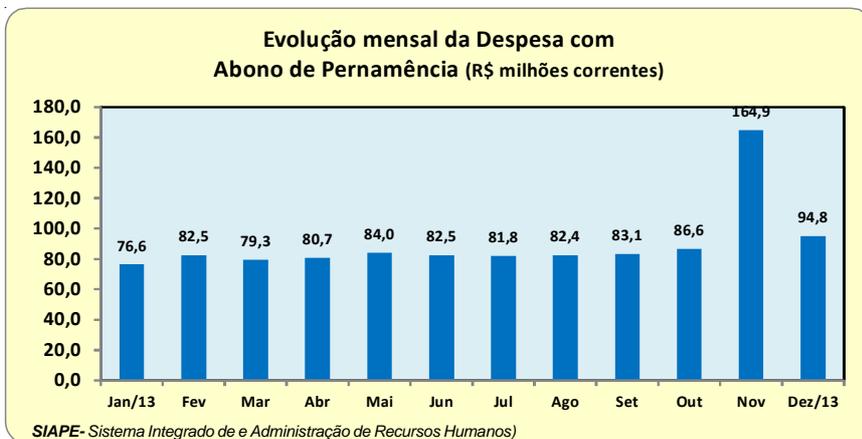
2 - Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior.



**Despesas Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais - Insalubridades - Especiais - Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência .



**Despesa Mensal dos Ativos** - Vencimento Básico, Grat de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais- Expostas; Grat. de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empres Públicas. **(MP - SEGEP - SIAPÉ)**  
**Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários)** - Aposentados e Inst de Pensão (Beneficiários); 13º Décimo Terceiro. **(MP - SEGEP - SIAPÉ)**



**DESPESAS MENSAL:** Abono de Pernamência. **(MP - SEGEP - SIAPÉ)**

# Servidores

## 2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

**- Quantitativo por:**

- Poderes da União;

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

**- Força de trabalho (ATIVOS):**

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

**- Idade Média por:**

**- Órgão:**

Situação de Vínculo;

Sexo;

**- Unidades da Federação:**

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Continua)										
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603
	<b>TOTAL</b>	<b>1.473.376</b>	<b>1.559.677</b>	<b>1.624.526</b>	<b>1.681.409</b>	<b>1.730.122</b>	<b>1.767.358</b>	<b>1.751.017</b>	<b>1.727.393</b>	<b>1.760.221</b>	<b>1.764.702</b>	<b>1.763.389</b>
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559
	<b>TOTAL</b>	<b>906.871</b>	<b>1.000.916</b>	<b>1.059.033</b>	<b>1.101.929</b>	<b>1.141.368</b>	<b>1.168.718</b>	<b>1.148.132</b>	<b>1.162.478</b>	<b>1.146.105</b>	<b>1.140.288</b>	<b>1.136.971</b>
- Administração Direta <sup>1</sup>	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480
	<b>TOTAL</b>	<b>315.319</b>	<b>382.611</b>	<b>447.712</b>	<b>495.412</b>	<b>569.030</b>	<b>597.095</b>	<b>582.226</b>	<b>592.659</b>	<b>581.984</b>	<b>580.083</b>	<b>580.676</b>
- Autarquias <sup>1</sup>	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682
	<b>TOTAL</b>	<b>394.238</b>	<b>416.498</b>	<b>413.716</b>	<b>399.573</b>	<b>363.537</b>	<b>374.818</b>	<b>372.139</b>	<b>374.208</b>	<b>373.101</b>	<b>374.614</b>	<b>371.187</b>
- Fundações <sup>1</sup>	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643
	<b>TOTAL</b>	<b>133.693</b>	<b>139.059</b>	<b>135.780</b>	<b>148.400</b>	<b>144.536</b>	<b>142.637</b>	<b>142.302</b>	<b>138.960</b>	<b>137.467</b>	<b>130.726</b>	<b>134.184</b>
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273
	<b>TOTAL</b>	<b>5.962</b>	<b>6.133</b>	<b>6.151</b>	<b>6.401</b>	<b>6.205</b>	<b>5.926</b>	<b>7.054</b>	<b>8.695</b>	<b>7.632</b>	<b>7.906</b>	<b>7.857</b>
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.416</b>	<b>7.427</b>	<b>8.874</b>	<b>9.027</b>	<b>9.220</b>	<b>9.527</b>	<b>7.523</b>
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	<b>Ativos</b>	<b>37.106</b>	<b>36.688</b>	<b>36.280</b>	<b>36.042</b>	<b>35.932</b>	<b>32.086</b>	<b>30.420</b>	<b>30.955</b>	<b>28.953</b>	<b>29.935</b>	<b>28.229</b>
	<b>Ativos</b>	<b>20.553</b>	<b>19.927</b>	<b>19.394</b>	<b>16.101</b>	<b>15.712</b>	<b>8.729</b>	<b>5.117</b>	<b>7.974</b>	<b>7.748</b>	<b>7.497</b>	<b>7.315</b>
- Societ. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044
	<b>TOTAL</b>	<b>566.505</b>	<b>558.761</b>	<b>565.493</b>	<b>579.480</b>	<b>588.754</b>	<b>598.640</b>	<b>602.885</b>	<b>564.915</b>	<b>614.116</b>	<b>624.414</b>	<b>626.418</b>
- MILITARES <sup>5</sup>	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.615</b>	<b>23.788</b>	<b>26.118</b>	<b>25.924</b>	<b>33.804</b>	<b>30.367</b>	<b>30.298</b>
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.514</b>	<b>85.081</b>	<b>92.557</b>	<b>96.207</b>	<b>100.082</b>	<b>101.637</b>	<b>101.773</b>
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.836.251</b>	<b>1.876.227</b>	<b>1.869.692</b>	<b>1.849.524</b>	<b>1.894.107</b>	<b>1.896.706</b>	<b>1.895.460</b>
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>177.740</b>	<b>169.414</b>	<b>164.738</b>	<b>158.668</b>	<b>160.202</b>	<b>172.645</b>	<b>175.712</b>

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

		(Conclusão)											
		Sit. Vínculo	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>EXECUTIVO (Cívicos e Militares)</b>	Ativos		809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.47	926.800	970.605	984.330	999.661
	Aposentados		516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384
	Inst.Pensão		396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096
	<b>TOTAL</b>		<b>1.722.310</b>	<b>1.785.186</b>	<b>1.829.530</b>	<b>1.813.300</b>	<b>1.829.003</b>	<b>1.840.612</b>	<b>1.863.124</b>	<b>1.831.011</b>	<b>1.884.520</b>	<b>1.907.293</b>	<b>1.931.141</b>
<b>- CIVIS</b>	Ativos		530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920
	Aposentados		386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288
	Inst.Pensão		222.190	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764
	<b>TOTAL</b>		<b>1.139.233</b>	<b>1.155.805</b>	<b>1.170.455</b>	<b>1.169.241</b>	<b>1.190.933</b>	<b>1.192.121</b>	<b>1.203.365</b>	<b>1.223.438</b>	<b>1.258.862</b>	<b>1.270.827</b>	<b>1.287.972</b>
<b>- Administração Direta<sup>1</sup></b>	Ativos		200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	219.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357
	Aposentados		232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	212.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116
	Inst.Pensão		174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577
	<b>TOTAL</b>		<b>606.635</b>	<b>608.714</b>	<b>622.958</b>	<b>615.840</b>	<b>618.745</b>	<b>618.091</b>	<b>617.361</b>	<b>620.946</b>	<b>645.941</b>	<b>646.821</b>	<b>638.050</b>
<b>- Autarquias<sup>1</sup></b>	Ativos		192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981
	Aposentados		116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983
	Inst.Pensão		34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296
	<b>TOTAL</b>		<b>343.686</b>	<b>347.510</b>	<b>354.537</b>	<b>358.523</b>	<b>367.066</b>	<b>367.941</b>	<b>376.063</b>	<b>384.161</b>	<b>404.480</b>	<b>412.793</b>	<b>430.260</b>
<b>- Fundações<sup>1</sup></b>	Ativos		93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572
	Aposentados		33.342	34.598	34.802	35.469	36.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831
	Inst.Pensão		12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802
	<b>TOTAL</b>		<b>139.100</b>	<b>145.490</b>	<b>148.219</b>	<b>149.851</b>	<b>154.141</b>	<b>155.012</b>	<b>160.027</b>	<b>164.099</b>	<b>148.777</b>	<b>149.612</b>	<b>149.205</b>
<b>- Banco Central do Brasil<sup>2</sup></b>	Ativos		4.675	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380
	Aposentados		3.089	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601
	Inst.Pensão		270	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383
	<b>TOTAL</b>		<b>8.034</b>	<b>8.321</b>	<b>8.285</b>	<b>8.263</b>	<b>8.753</b>	<b>8.747</b>	<b>8.694</b>	<b>8.641</b>	<b>9.116</b>	<b>9.219</b>	<b>9.364</b>
<b>- Ministério Público da União<sup>3</sup></b>	Ativos		5.859	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	5.238
	Aposentados		1042	1471	1481	1481	1481	1481	1481	1481	1481	1495	1757
	Inst.Pensão		490	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706
	<b>TOTAL</b>		<b>7.391</b>	<b>9.796</b>	<b>10.207</b>	<b>10.207</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>10.487</b>	<b>11.302</b>	<b>17.701</b>
<b>- Empresas Públicas<sup>4</sup></b>	Ativos		27.379	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918
	Aposentados		7.008	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474
	Inst.Pensão												
	<b>TOTAL</b>		<b>34.387</b>	<b>35.974</b>	<b>26.249</b>	<b>26.557</b>	<b>31.741</b>	<b>31.843</b>	<b>30.880</b>	<b>35.104</b>	<b>40.061</b>	<b>41.080</b>	<b>43.392</b>
<b>- Societ. de Economista Mista<sup>4</sup></b>	Ativos		7.008	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474
	Aposentados												
	Inst.Pensão												
	<b>TOTAL</b>		<b>7.008</b>	<b>7.086</b>	<b>7.192</b>	<b>7.280</b>	<b>12.498</b>	<b>12.714</b>	<b>8.951</b>	<b>12.068</b>	<b>15.550</b>	<b>15.682</b>	<b>16.474</b>
<b>- MILITARES<sup>5</sup></b>	Ativos		279.313	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741
	Aposentados		129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096
	Inst.Pensão		173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332
	<b>TOTAL</b>		<b>583.077</b>	<b>629.381</b>	<b>659.075</b>	<b>644.059</b>	<b>638.070</b>	<b>648.491</b>	<b>659.759</b>	<b>607.573</b>	<b>625.658</b>	<b>636.466</b>	<b>643.169</b>
<b>LEGISLATIVO<sup>6</sup></b>	Ativos		20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828
	Aposentados		6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083
	Inst.Pensão		3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657
	<b>TOTAL</b>		<b>30.847</b>	<b>33.747</b>	<b>34.249</b>	<b>36.348</b>	<b>38.232</b>	<b>35.515</b>	<b>35.586</b>	<b>36.451</b>	<b>35.018</b>	<b>34.516</b>	<b>35.568</b>
<b>JUDICIÁRIO<sup>7</sup></b>	Ativos		817.16	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971
	Aposentados		5.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828
	Inst.Pensão		5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921
	<b>TOTAL</b>		<b>102.809</b>	<b>103.832</b>	<b>105.395</b>	<b>109.712</b>	<b>113.505</b>	<b>116.007</b>	<b>116.264</b>	<b>139.822</b>	<b>141.943</b>	<b>146.917</b>	<b>130.720</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	Ativos		912.192	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460
	Aposentados		538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295
	Inst.Pensão		405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674
	<b>TOTAL</b>		<b>1.855.966</b>	<b>1.922.765</b>	<b>1.969.174</b>	<b>1.959.360</b>	<b>1.980.740</b>	<b>1.992.134</b>	<b>2.014.974</b>	<b>2.007.284</b>	<b>2.061.481</b>	<b>2.088.726</b>	<b>2.097.429</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS / FCDF<sup>8</sup></b>	Ativos		16.433	15.246	14.535	19.017	19.654	19.654	16.208	10.101	10.298	98.532	105.249
	Aposentados		40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956
	Inst.Pensão		24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846
	<b>TOTAL</b>		<b>80.808</b>	<b>79.805</b>	<b>81.648</b>	<b>91.959</b>	<b>93.622</b>	<b>93.622</b>	<b>97.747</b>	<b>56.397</b>	<b>53.688</b>	<b>141.978</b>	<b>151.051</b>

Elaborado: SEGEPI/MP.

Fonte: SEGEPI/MP, SOF/MP e STN/MP.

**1. Pessoal Cívico, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2008 SIAPE-MP;**Notas:** 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2011 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MP para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

**2. Banco Central do Brasil - BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

**3. Ministério Público da União - MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFV/M / Fonte: a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.**4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MP; / Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

**Nota 1:** Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional.**Nota 2: Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.**5. Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFV/M / Fonte: a partir de out/2009 o Ministério da Defesa.**6. Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFV/M. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.**7. Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADM/STN / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFV/M / Fonte: Portaria 2.730 a partir de out/2009. Mês referência dezembro.**8. Transf. Intergovernamentais/FCDF.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 - SIAFV/M (Gerência do Mato Grosso - DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul - DRH/RS).

Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste.

**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF** - mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal.**Nota 1:** A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.**Nota 2** - A partir de 2012 nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Dez/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>1.017.221</b>	<b>532.894</b>	<b>402.166</b>	<b>1.952.281</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>595.862</b>	<b>379.486</b>	<b>252.474</b>	<b>1.227.822</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	233.816	210.056	188.011	631.883
- Autarquias	270.122	127.492	46.284	443.898
- Fundações	91.924	41.938	18.179	152.041
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>4.003</b>	<b>4.894</b>	<b>419</b>	<b>9.316</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>29.867</b>	-	-	<b>29.867</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>16.209</b>	-	-	<b>16.209</b>
<b>Militares</b>	<b>354.761</b>	<b>146.653</b>	<b>148.655</b>	<b>650.069</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>16.519</b>	<b>1.861</b>	<b>618</b>	<b>18.998</b>
<b>Legislativo</b>	<b>25.384</b>	<b>7.380</b>	<b>2.615</b>	<b>35.379</b>
<b>Judiciário</b>	<b>109.475</b>	<b>21.164</b>	<b>6.105</b>	<b>136.744</b>
<b>Total</b>	<b>1.152.080</b>	<b>561.438</b>	<b>410.886</b>	<b>2.124.404</b>
<b>Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup></b>	-	<b>1.882</b>	<b>680</b>	<b>2.562</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup></b>	<b>109.948</b>	<b>39.362</b>	<b>9.293</b>	<b>158.603</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/M.P.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - N° de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Dez/2013
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
<b>Executivo</b>	<b>52,1</b>	<b>27,3</b>	<b>20,6</b>	<b>100,0</b>
<b>Civil <sup>1</sup></b>	<b>48,5</b>	<b>30,9</b>	<b>20,6</b>	<b>100,0</b>
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,0	33,2	29,8	100,0
- Autarquias	60,9	28,7	10,4	100,0
- Fundações	60,5	27,6	12,0	100,0
<b>Banco Central do Brasil</b>	<b>43,0</b>	<b>52,5</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Empresas Públicas <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Sociedades de Economia Mista <sup>3</sup></b>	<b>100,0</b>	-	-	<b>100,0</b>
<b>Militares</b>	<b>54,6</b>	<b>22,6</b>	<b>22,9</b>	<b>100,0</b>
<b>Ministério Público da União</b>	<b>87,0</b>	<b>9,8</b>	<b>3,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Legislativo</b>	<b>71,7</b>	<b>20,9</b>	<b>7,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Judiciário</b>	<b>80,1</b>	<b>15,5</b>	<b>4,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Total</b>	<b>54,2</b>	<b>26,4</b>	<b>19,3</b>	<b>100,0</b>
<b>Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup></b>	-	<b>73,5</b>	<b>26,5</b>	<b>100,0</b>
<b>Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup></b>	<b>69,3</b>	<b>24,8</b>	<b>5,9</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEF/M.P.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administração Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Recebem recursos de tesouro

4 - N° de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.

Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	(Continua)							
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.125</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>485.741</b>	<b>485.980</b>	<b>499.138</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

**Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>6</sup>
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	519	496
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	808	1.006
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	389	441
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	594	572
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	554	514
<b>Total</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) Lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

6 - Posição de dezembro/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informação <sup>2</sup>			Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Presidência da República <sup>3</sup>	1.966	749	2.715	1.000	460	1.460	34	4	38	3.201	1.699	4.900	6.201	2.912	9.113
Advocacia Geral da União <sup>4</sup>	2.147	1.692	3.839	525	545	1.070	11	13	24	1.120	1.382	2.502	3.803	3.632	7.435
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.341	950	3.291	4.302	1.602	5.904	760	91	851	391	231	622	7.794	2.874	10.668
Cidades	36	44	80	36	16	52	4		4	210	150	360	286	210	496
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.198	1.224	3.422	2.235	1.091	3.326	40	18	58	257	195	452	4.730	2.528	7.258
Comunicações	692	348	1.040	617	263	880	9	6	15	210	154	364	1.528	771	2.299
Cultura	644	941	1.585	683	457	1.140	51	10	61	469	520	989	1.847	1.928	3.775
Defesa <sup>5</sup>	2.258	2.176	4.434	7.762	5.311	13.073	1.517	778	2.295	1.321	612	1.933	12.858	8.877	21.735
Desenvolvimento Agrário <sup>6</sup>	1.645	757	2.402	2.092	979	3.071	17	9	26	457	266	723	4.211	2.011	6.222
Desen. Social e Combate à Fome	110	122	232	42	40	82				270	422	692	422	584	1.006
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.063	678	1.741	737	501	1.238	12	7	19	149	97	246	1.961	1.283	3.244
Educação	77.576	72.614	150.190	38.104	38.373	76.477	5.812	3.218	9.030	4.827	7.437	12.264	126.319	121.642	247.961
Esporte	25	35	60	17	23	40	1	1	2	194	145	339	237	204	441
Fazenda	14.487	7.874	22.361	3.962	5.163	9.125	190	199	389	811	542	1.353	19.450	13.778	33.228
Governo dos Ex-Territórios	1.265	2.454	3.719	3.500	3.943	7.443	535	980	1.515	4	6	10	5.304	7.383	12.687
Integração Nacional	396	323	719	1.242	486	1.728	1		1	310	172	482	1.949	981	2.930
Justiça	12.629	2.382	15.011	10.943	3.262	14.205	341	81	422	1.331	1.094	2.425	25.244	6.819	32.063
Meio Ambiente	2.371	1.558	3.929	1.933	883	2.816	81	38	119	1.652	368	2.020	6.037	2.847	8.884
Minas e Energia	1.208	415	1.623	617	453	1.070	30	13	43	398	284	682	2.253	1.165	3.418
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.830	1.078	2.908	5.863	4.248	10.111	22	15	37	626	687	1.313	8.341	6.028	14.369
Pesca e Aquicultura	39	27	66	12	10	22				267	217	484	318	254	572
Previdência Social	4.530	5.631	10.161	12.585	15.728	28.313	33	27	60	1.020	731	1.751	18.168	22.117	40.285
Relações Exteriores	1.591	838	2.429	535	469	1.004	2	2	4	51	40	91	2.179	1.349	3.528
Saúde	6.182	9.540	15.722	8.954	12.667	21.621	3.806	1.431	5.237	4.320	7.130	11.450	23.262	30.768	54.030
Trabalho e Emprego	2.017	1.301	3.318	2.120	2.394	4.514	10	21	31	338	132	470	4.485	3.848	8.333
Transportes	1.230	474	1.704	2.301	1.036	3.337	105	3	108	727	388	1.115	4.363	1.901	6.264
Turismo	44	60	104	86	105	191				111	108	219	241	273	514
<b>Total</b>	<b>142.520</b>	<b>116.285</b>	<b>258.805</b>	<b>112.805</b>	<b>100.508</b>	<b>213.313</b>	<b>13.424</b>	<b>6.965</b>	<b>20.389</b>	<b>25.042</b>	<b>25.209</b>	<b>50.251</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

5 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

6 - Incluiu INCRA.

7- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

**Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR *	25	34	59	166	100	266	34	4	38	2.919	1.552	4.471	3.144	1.690	4.834
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							92	26	118	93	26	119
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN <sup>3</sup> **	31	12	43	134	38	172				0		0	165	50	215
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	642	181	823	304	116	420				137	87	224	1.083	384	1.467
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	149	52	201	66	17	83				39	19	58	254	88	342
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	205	64	269	94	29	123				12	14	26	311	107	418
Controladoria Geral da União - CGU *	913	406	1.319	236	160	396				2	1	3	1.151	567	1.718
<b>Total</b>	<b>1.966</b>	<b>749</b>	<b>2.715</b>	<b>1.000</b>	<b>460</b>	<b>1.460</b>	<b>34</b>	<b>4</b>	<b>38</b>	<b>3.201</b>	<b>1.699</b>	<b>4.900</b>	<b>6.201</b>	<b>2.912</b>	<b>9.113</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência &amp; Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>3</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta <sup>2</sup> *	2.147	1.692	3.839	525	545	1.070	11	13	24	1.120	1.382	2.502	3.803	3.632	7.435
<b>Total</b>	<b>2.147</b>	<b>1.692</b>	<b>3.839</b>	<b>525</b>	<b>545</b>	<b>1.070</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>1.120</b>	<b>1.382</b>	<b>2.502</b>	<b>3.803</b>	<b>3.632</b>	<b>7.435</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os contratos temporários.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República.

3- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	2.341	950	3.291	4.302	1.602	5.904	760	91	851	391	231	622	7.794	2.874	10.668
<b>Total</b>	<b>2.341</b>	<b>950</b>	<b>3.291</b>	<b>4.302</b>	<b>1.602</b>	<b>5.904</b>	<b>760</b>	<b>91</b>	<b>851</b>	<b>391</b>	<b>231</b>	<b>622</b>	<b>7.794</b>	<b>2.874</b>	<b>10.668</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	36	44	80	36	16	52	4		4	210	150	360	286	210	496
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>44</b>	<b>80</b>	<b>36</b>	<b>16</b>	<b>52</b>	<b>4</b>		<b>4</b>	<b>210</b>	<b>150</b>	<b>360</b>	<b>286</b>	<b>210</b>	<b>496</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.251	659	1.910	1.297	681	1.978	35	17	52	188	135	323	2.771	1.492	4.263
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	31	68	43	32	75
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	798	410	1.208	814	283	1.097	5	1	6	26	22	48	1.643	716	2.359
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	149	155	304	118	126	244				6	7	13	273	288	561
<b>Total</b>	<b>2.198</b>	<b>1.224</b>	<b>3.422</b>	<b>2.235</b>	<b>1.091</b>	<b>3.326</b>	<b>40</b>	<b>18</b>	<b>58</b>	<b>257</b>	<b>195</b>	<b>452</b>	<b>4.730</b>	<b>2.528</b>	<b>7.258</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	144	133	277	131	132	263	9	6	15	123	107	230	407	378	785
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	548	215	763	486	131	617				87	47	134	1.121	393	1.514
<b>Total</b>	<b>692</b>	<b>348</b>	<b>1.040</b>	<b>617</b>	<b>263</b>	<b>880</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>210</b>	<b>154</b>	<b>364</b>	<b>1.528</b>	<b>771</b>	<b>2.299</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	94	111	205	128	180	308	11	5	16	193	240	433	426	536	962
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	16	33	49	18	7	25	4		4	5	5	10	43	45	88
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	69	169	238	76	57	133	3	2	5	20	25	45	168	253	421
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	1	5	6	4	5	9				27	28	55	32	38	70
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	198	269	467	151	61	212	26	1	27	105	119	224	480	450	930
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	88	63	151	72	42	114				41	24	65	201	129	330
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	42	55	97	82	38	120	1	1	2	32	23	55	157	117	274
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	136	236	372	152	67	219	6	1	7	46	56	102	340	360	700
<b>Total</b>	<b>644</b>	<b>941</b>	<b>1.585</b>	<b>683</b>	<b>457</b>	<b>1.140</b>	<b>51</b>	<b>10</b>	<b>61</b>	<b>469</b>	<b>520</b>	<b>989</b>	<b>1.847</b>	<b>1.928</b>	<b>3.775</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	237	348	585	334	976	1.310	37	27	64	1.038	306	1.344	1.646	1.657	3.303
Comando da Aeronáutica - C. Era *	895	575	1.470	2.329	1.264	3.593	481	135	616	97	82	179	3.802	2.056	5.858
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex *	526	833	1.359	2.265	2.017	4.282	388	458	846	31	56	87	3.210	3.364	6.574
Fundação Osório ***	13	36	49	5	7	12	6	6	12	10	4	14	34	53	87
Comando da Marinha - CM *	587	384	971	2.828	1.047	3.875	605	152	757	132	154	286	4.152	1.737	5.889
<b>Total</b>	<b>2.258</b>	<b>2.176</b>	<b>4.434</b>	<b>7.762</b>	<b>5.311</b>	<b>13.073</b>	<b>1.517</b>	<b>778</b>	<b>2.295</b>	<b>1.321</b>	<b>612</b>	<b>1.933</b>	<b>12.858</b>	<b>8.877</b>	<b>21.735</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	86	53	139	22	6	28				230	158	388	338	217	555
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.559	704	2.263	2.070	973	3.043	17	9	26	227	108	335	3.873	1.794	5.667
<b>Total</b>	<b>1.645</b>	<b>757</b>	<b>2.402</b>	<b>2.092</b>	<b>979</b>	<b>3.071</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>26</b>	<b>457</b>	<b>266</b>	<b>723</b>	<b>4.211</b>	<b>2.011</b>	<b>6.222</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	110	122	232	42	40	82				270	422	692	422	584	1.006
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>122</b>	<b>232</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>82</b>				<b>270</b>	<b>422</b>	<b>692</b>	<b>422</b>	<b>584</b>	<b>1.006</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	270	142	412	80	120	200				85	61	146	435	323	758
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	63	37	100	140	111	251			2	18	12	30	223	160	383
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	374	199	573	307	125	432	10	7	17	28	9	37	719	340	1.059
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	356	300	656	210	145	355				18	15	33	584	460	1.044
<b>Total</b>	<b>1.063</b>	<b>678</b>	<b>1.741</b>	<b>737</b>	<b>501</b>	<b>1.238</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>149</b>	<b>97</b>	<b>246</b>	<b>1.961</b>	<b>1.283</b>	<b>3.244</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	113	205	318	267	268	535	6	5	11	205	201	406	591	679	1.270
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	51	193	244	50	60	110	1		1	2	1	3	104	254	358
Instituto Benjamin Constant - IBC **	33	100	133	36	35	71				7	21	28	76	156	232
Colegio Pedro II **	482	1.000	1.482	247	276	523		16	16	2	4	6	731	1.296	2.027
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	97	150	247	78	73	151	2	1	3	45	29	74	222	253	475
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	54	84	138	113	35	148				18	32	50	185	151	336
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	117	162	279	136	167	303	2		2	79	46	125	334	375	709
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	116	143	259	50	39	89			1	36	21	57	202	204	406
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	1.243	771	2.014	375	232	607	31	14	45	55	12	67	1.704	1.029	2.733
Institutos Federais - IFETS **	19.035	14.294	33.329	7.671	5.907	13.578	828	334	1.162	291	201	492	27.825	20.736	48.561
Fundações Federais ***	6.664	6.573	13.237	3.034	2.803	5.837	491	283	774	406	640	1.046	10.595	10.299	20.894
Universidades Federais **	49.571	48.939	98.510	26.047	28.478	54.525	4.451	2.564	7.015	3.681	6.229	9.910	83.750	86.210	169.960
<b>Total</b>	<b>77.576</b>	<b>72.614</b>	<b>150.190</b>	<b>38.104</b>	<b>38.373</b>	<b>76.477</b>	<b>5.812</b>	<b>3.218</b>	<b>9.030</b>	<b>4.827</b>	<b>7.437</b>	<b>12.264</b>	<b>126.319</b>	<b>121.642</b>	<b>247.961</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	25	35	60	17	23	40	1	1	2	147	115	262	190	174	364
Autorid. Pública Olímpica - APO **										47	30	77	47	30	77
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>60</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>194</b>	<b>145</b>	<b>339</b>	<b>237</b>	<b>204</b>	<b>441</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	13.981	7.722	21.703	3.800	5.058	8.858	190	199	389	766	483	1.249	18.737	13.462	32.199
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	288	49	337	105	57	162				26	39	65	419	145	564
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	218	103	321	57	48	105				19	20	39	294	171	465
<b>Total</b>	<b>14.487</b>	<b>7.874</b>	<b>22.361</b>	<b>3.962</b>	<b>5.163</b>	<b>9.125</b>	<b>190</b>	<b>199</b>	<b>389</b>	<b>811</b>	<b>542</b>	<b>1.353</b>	<b>19.450</b>	<b>13.778</b>	<b>33.228</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE *				1		1							1		1
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	610	1.175	1.785	1.658	1.806	3.464	178	415	593				2.446	3.396	5.842
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	241	299	540	768	575	1.343	58	75	133	1	1	2	1.068	950	2.018
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	414	980	1.394	1.073	1.562	2.635	299	490	789	3	5	8	1.789	3.037	4.826
<b>Total</b>	<b>1.265</b>	<b>2.454</b>	<b>3.719</b>	<b>3.500</b>	<b>3.943</b>	<b>7.443</b>	<b>535</b>	<b>980</b>	<b>1.515</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>5.304</b>	<b>7.383</b>	<b>12.687</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	115	154	269	91	82	173	1		1	229	137	366	436	373	809
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	186	84	270	1.040	324	1.364				47	10	57	1.273	418	1.691
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	33	30	63	33	39	72				11	8	19	77	77	154
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	35	24	59	65	31	96				15	7	22	115	62	177
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	27	31	58	13	10	23				8	10	18	48	51	99
<b>Total</b>	<b>396</b>	<b>323</b>	<b>719</b>	<b>1.242</b>	<b>486</b>	<b>1.728</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>310</b>	<b>172</b>	<b>482</b>	<b>1.949</b>	<b>981</b>	<b>2.930</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	249	363	612	994	455	1.449	4	6	10	385	416	801	1.632	1.240	2.872
Depart. de Polícia Federal - DPF *	2.467	467	2.934	8.585	2.048	10.633	12	6	18	146	62	208	11.210	2.583	13.793
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	290	213	503	941	568	1.509	320	65	385	338	132	470	1.889	978	2.867
Defensoria Pública da União - DPU *	450	352	802	40	52	92				385	417	802	875	821	1.696
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.168	980	10.148	381	136	517	5	4	9	3	12	15	9.557	1.132	10.689
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	5	7	12	2	3	5				74	55	129	81	65	146
<b>Total</b>	<b>12.629</b>	<b>2.382</b>	<b>15.011</b>	<b>10.943</b>	<b>3.262</b>	<b>14.205</b>	<b>341</b>	<b>81</b>	<b>422</b>	<b>1.331</b>	<b>1.094</b>	<b>2.425</b>	<b>25.244</b>	<b>6.819</b>	<b>32.063</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	208	222	430	146	126	272	3	2	5	155	152	307	512	502	1.014
Agência Nacional de Águas - ANA **	173	88	261			2				49	20	69	222	110	332
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	42	55	97	50	27	77	11	6	17	9	5	14	112	93	205
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.245	759	2.004	1.313	617	1.930	19	19	38	673	91	764	3.250	1.486	4.736
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	703	434	1.137	424	111	535	48	11	59	766	100	866	1.941	656	2.597
<b>Total</b>	<b>2.371</b>	<b>1.558</b>	<b>3.929</b>	<b>1.933</b>	<b>883</b>	<b>2.816</b>	<b>81</b>	<b>38</b>	<b>119</b>	<b>1.652</b>	<b>368</b>	<b>2.020</b>	<b>6.037</b>	<b>2.847</b>	<b>8.884</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	35	18	53	137	121	258	3	1	4	215	156	371	390	296	686
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	429	123	552	301	223	524	27	12	39	69	40	109	826	398	1.224
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	325	112	437	77	76	153				45	34	79	447	222	669
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	419	162	581	102	33	135				69	54	123	590	249	839
<b>Total</b>	<b>1.208</b>	<b>415</b>	<b>1.623</b>	<b>617</b>	<b>453</b>	<b>1.070</b>	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>43</b>	<b>398</b>	<b>284</b>	<b>682</b>	<b>2.253</b>	<b>1.165</b>	<b>3.418</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	759	423	1.182	479	554	1.033	21	15	36	570	612	1.182	1.829	1.604	3.433
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP ***	17	40	57	40	28	68	1		1	30	48	78	88	116	204
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***										10	7	17	10	7	17
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.054	615	1.669	5.344	3.666	9.010				16	20	36	6.414	4.301	10.715
<b>Total</b>	<b>1.830</b>	<b>1.078</b>	<b>2.908</b>	<b>5.863</b>	<b>4.248</b>	<b>10.111</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>37</b>	<b>626</b>	<b>687</b>	<b>1.313</b>	<b>8.341</b>	<b>6.028</b>	<b>14.369</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	39	27	66	12	10	22				267	217	484	318	254	572
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>27</b>	<b>66</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>22</b>				<b>267</b>	<b>217</b>	<b>484</b>	<b>318</b>	<b>254</b>	<b>572</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	31	51	82	211	261	472	4	5	9	333	345	678	579	662	1.241
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.441	5.564	10.005	12.351	15.452	27.803	29	21	50	591	325	916	17.412	21.362	38.774
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	58	16	74	23	15	38		1	1	96	61	157	177	93	270
<b>Total</b>	<b>4.530</b>	<b>5.631</b>	<b>10.161</b>	<b>12.585</b>	<b>15.728</b>	<b>28.313</b>	<b>33</b>	<b>27</b>	<b>60</b>	<b>1.020</b>	<b>731</b>	<b>1.751</b>	<b>18.168</b>	<b>22.117</b>	<b>40.285</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.578	820	2.398	527	461	988	2	2	4	39	32	71	2.146	1.315	3.461
Fundação Alexandre de Gusmão ***	13	18	31	8	8	16				12	8	20	33	34	67
<b>Total</b>	<b>1.591</b>	<b>838</b>	<b>2.429</b>	<b>535</b>	<b>469</b>	<b>1.004</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>51</b>	<b>40</b>	<b>91</b>	<b>2.179</b>	<b>1.349</b>	<b>3.528</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	3.981	6.360	10.341	6.224	10.273	16.497	107	74	181	3.914	6.705	10.619	14.226	23.412	37.638
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	198	215	413	54	61	115				121	164	285	373	440	813
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	368	629	997	442	349	791	3	3	6	42	45	87	855	1.026	1.881
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.342	2.100	3.442	858	787	1.645	3	10	13	41	107	148	2.244	3.004	5.248
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	293	236	529	1.376	1.197	2.573	3.693	1.344	5.037	202	109	311	5.564	2.886	8.450
<b>Total</b>	<b>6.182</b>	<b>9.540</b>	<b>15.722</b>	<b>8.954</b>	<b>12.667</b>	<b>21.621</b>	<b>3.806</b>	<b>1.431</b>	<b>5.237</b>	<b>4.320</b>	<b>7.130</b>	<b>11.450</b>	<b>23.262</b>	<b>30.768</b>	<b>54.030</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.920	1.229	3.149	2.059	2.340	4.399	7	21	28	324	127	451	4.310	3.717	8.027
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	97	72	169	61	54	115	3		3	14	5	19	175	131	306
<b>Total</b>	<b>2.017</b>	<b>1.301</b>	<b>3.318</b>	<b>2.120</b>	<b>2.394</b>	<b>4.514</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>338</b>	<b>132</b>	<b>470</b>	<b>4.485</b>	<b>3.848</b>	<b>8.333</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	137	99	236	322	254	576	99	3	102	384	235	619	942	591	1.533
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	168	79	247	611	162	773	1		1	105	96	201	885	337	1.222
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	925	296	1.221	1.368	620	1.988	5		5	238	57	295	2.536	973	3.509
<b>Total</b>	<b>1.230</b>	<b>474</b>	<b>1.704</b>	<b>2.301</b>	<b>1.036</b>	<b>3.337</b>	<b>105</b>	<b>3</b>	<b>108</b>	<b>727</b>	<b>388</b>	<b>1.115</b>	<b>4.363</b>	<b>1.901</b>	<b>6.264</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

**Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	12	31	43	57	74	131				85	75	160	154	180	334
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	32	29	61	29	31	60				26	33	59	87	93	180
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>60</b>	<b>104</b>	<b>86</b>	<b>105</b>	<b>191</b>				<b>111</b>	<b>108</b>	<b>219</b>	<b>241</b>	<b>273</b>	<b>514</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	6.201	2.912	9.113	963	906	1.869	1.004	60	1.064	8.168	3.878	12.046
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.803	3.632	7.435	684	807	1.491	117	29	146	4.604	4.468	9.072
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.794	2.874	10.668	6.791	2.533	9.324	12.257	471	12.728	26.842	5.878	32.720
Cidades	286	210	496				1		1	287	210	497
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.730	2.528	7.258	2.072	1.593	3.665	709	104	813	7.511	4.225	11.736
Comunicações	1.528	771	2.299	5.591	3.651	9.242	16.596	1.541	18.137	23.715	5.963	29.678
Cultura	1.847	1.928	3.775	633	968	1.601	392	74	466	2.872	2.970	5.842
Defesa <sup>4</sup>	12.858	8.877	21.735	17.083	12.060	29.143	31.086	1.421	32.507	61.027	22.358	83.385
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.211	2.011	6.222	2.389	1.890	4.279	1.633	191	1.824	8.233	4.092	12.325
Desen. Social e Combate à fome	422	584	1.006							422	584	1.006
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.961	1.283	3.244	566	596	1.162	331	31	362	2.858	1.910	4.768
Educação	126.319	121.642	247.961	43.636	51.072	94.708	25.658	4.157	29.815	195.613	176.871	372.484
Esporte	237	204	441	10	17	27	4		4	251	221	472
Fazenda	19.450	13.778	33.228	11.784	12.250	24.034	17.877	1.454	19.331	49.111	27.482	76.593
Governo dos Ex-Territórios	5.304	7.383	12.687	3.469	8.673	12.142	5.125	1.191	6.316	13.898	17.247	31.145
Integração Nacional	1.949	981	2.930	3.938	670	4.608	5.366	146	5.512	11.253	1.797	13.050
Justiça	25.244	6.819	32.063	10.924	2.441	13.365	6.312	259	6.571	42.480	9.519	51.999
Meio Ambiente	6.037	2.847	8.884	1.771	1.299	3.070	1.865	155	2.020	9.673	4.301	13.974
Minas e Energia	2.253	1.165	3.418	572	485	1.057	713	49	762	3.538	1.699	5.237
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.341	6.028	14.369	5.466	6.010	11.476	3.487	441	3.928	17.294	12.479	29.773
Pesca e Aquicultura	318	254	572							318	254	572
Previdência Social	18.168	22.117	40.285	12.363	25.347	37.710	10.084	2.160	12.244	40.615	49.624	90.239
Relações Exteriores	2.179	1.349	3.528	735	742	1.477	840	84	924	3.754	2.175	5.929
Saúde	23.262	30.768	54.030	39.704	52.020	91.724	36.060	5.292	41.352	99.026	88.080	187.106
Trabalho e Emprego	4.485	3.848	8.333	3.237	3.661	6.898	4.000	574	4.574	11.722	8.083	19.805
Transportes	4.363	1.901	6.264	13.048	2.208	15.256	50.488	544	51.032	67.899	4.653	72.552
Turismo	241	273	514	75	83	158	29	12	41	345	368	713
<b>Total</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>	<b>187.504</b>	<b>191.982</b>	<b>379.486</b>	<b>232.034</b>	<b>20.440</b>	<b>252.474</b>	<b>713.329</b>	<b>461.389</b>	<b>1.174.718</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada a Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.

**Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.201	68,0	2.912	32,0	9.113	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.803	51,1	3.632	48,9	7.435	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.794	73,1	2.874	26,9	10.668	100,0
Cidades	286	57,7	210	42,3	496	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.730	65,2	2.528	34,8	7.258	100,0
Comunicações	1.528	66,5	771	33,5	2.299	100,0
Cultura	1.847	48,9	1.928	51,1	3.775	100,0
Defesa <sup>4</sup>	12.858	59,2	8.877	40,8	21.735	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	4.211	67,7	2.011	32,3	6.222	100,0
Desen. Social e Combate à fome	422	41,9	584	58,1	1.006	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.961	60,5	1.283	39,5	3.244	100,0
Educação	126.319	50,9	121.642	49,1	247.961	100,0
Esporte	237	53,7	204	46,3	441	100,0
Fazenda	19.450	58,5	13.778	41,5	33.228	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.304	41,8	7.383	58,2	12.687	100,0
Integração Nacional	1.949	66,5	981	33,5	2.930	100,0
Justiça	25.244	78,7	6.819	21,3	32.063	100,0
Meio Ambiente	6.037	68,0	2.847	32,0	8.884	100,0
Minas e Energia	2.253	65,9	1.165	34,1	3.418	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.341	58,0	6.028	42,0	14.369	100,0
Pesca e Aquicultura	318	55,6	254	44,4	572	100,0
Previdência Social	18.168	45,1	22.117	54,9	40.285	100,0
Relações Exteriores	2.179	61,8	1.349	38,2	3.528	100,0
Saúde	23.262	43,1	30.768	56,9	54.030	100,0
Trabalho e Emprego	4.485	53,8	3.848	46,2	8.333	100,0
Transportes	4.363	69,7	1.901	30,3	6.264	100,0
Turismo	241	46,9	273	53,1	514	100,0
<b>Total</b>	<b>293.791</b>	<b>54,1</b>	<b>248.967</b>	<b>45,9</b>	<b>542.758</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice- Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - A AGU está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Dez/2013											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	4.388	2.283	6.671	1.502	522	2.024	311	107	418	6.201	2.912	9.113
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	3.803	3.632	7.435							3.803	3.632	7.435
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.794	2.874	10.668							7.794	2.874	10.668
Cidades	286	210	496							286	210	496
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.771	1.492	4.263	1.686	748	2.434	273	288	561	4.730	2.528	7.258
Comunicações	407	378	785	1.121	393	1.514				1.528	771	2.299
Cultura	426	536	962	1.021	939	1.960	400	453	853	1.847	1.928	3.775
Defesa <sup>4</sup>	12.810	8.814	21.624	14	10	24	34	53	87	12.858	8.877	21.735
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	338	217	555	3.873	1.794	5.667				4.211	2.011	6.222
Desen. Social e Combate à Fome	422	584	1.006							422	584	1.006
Desen., Ind. e Comércio Exterior	435	323	758	1.526	960	2.486				1.961	1.283	3.244
Educação	591	679	1.270	96.673	93.644	190.317	29.055	27.319	56.374	126.319	121.642	247.961
Esporte	190	174	364	47	30	77				237	204	441
Fazenda	18.737	13.462	32.199	713	316	1.029				19.450	13.778	33.228
Governo dos Ex-Territórios	5.304	7.383	12.687							5.304	7.383	12.687
Integração Nacional	436	373	809	1.513	608	2.121				1.949	981	2.930
Justiça	23.274	5.776	29.050	81	65	146	1.889	978	2.867	25.244	6.819	32.063
Meio Ambiente	512	502	1.014	5.525	2.345	7.870				6.037	2.847	8.884
Minas e Energia	390	296	686	1.863	869	2.732				2.253	1.165	3.418
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.839	1.611	3.450				6.502	4.417	10.919	8.341	6.028	14.369
Pesca e Aquicultura	318	254	572							318	254	572
Previdência Social	579	662	1.241	17.589	21.455	39.044				18.168	22.117	40.285
Relações Exteriores	2.146	1.315	3.461				33	34	67	2.179	1.349	3.528
Saúde	14.226	23.412	37.638	1.228	1.466	2.694	7.808	5.890	13.698	23.262	30.768	54.030
Trabalho e Emprego	4.310	3.717	8.027				175	131	306	4.485	3.848	8.333
Transportes	942	591	1.533	3.421	1.310	4.731				4.363	1.901	6.264
Turismo	154	180	334	87	93	180				241	273	514
<b>Total</b>	<b>107.828</b>	<b>81.730</b>	<b>189.558</b>	<b>139.483</b>	<b>127.567</b>	<b>267.050</b>	<b>46.480</b>	<b>39.670</b>	<b>86.150</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

**Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Posição - Dez/2013											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	48,2	25,1	73,2	16,5	5,7	22,2	3,4	1,2	4,6	68,0	32,0	100,0
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	51,1	48,9	100,0							51,1	48,9	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,1	26,9	100,0							73,1	26,9	100,0
Cidades	57,7	42,3	100,0							57,7	42,3	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	38,2	20,6	58,7	23,2	10,3	33,5	3,8	4,0	7,7	65,2	34,8	100,0
Comunicações	17,7	16,4	34,1	48,8	17,1	65,9				66,5	33,5	100,0
Cultura	11,3	14,2	25,5	27,0	24,9	51,9	10,6	12,0	22,6	48,9	51,1	100,0
Defesa <sup>4</sup>	58,9	40,6	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,2	40,8	100,0
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	5,4	3,5	8,9	62,2	28,8	91,1				67,7	32,3	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	41,9	58,1	100,0							41,9	58,1	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,4	10,0	23,4	47,0	29,6	76,6				60,5	39,5	100,0
Educação	0,2	0,3	0,5	39,0	37,8	76,8	11,7	11,0	22,7	50,9	49,1	100,0
Esporte	43,1	39,5	82,5	10,7	6,8	17,5				53,7	46,3	100,0
Fazenda	56,4	40,5	96,9	2,1	1,0	3,1				58,5	41,5	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,8	58,2	100,0							41,8	58,2	100,0
Integração Nacional	14,9	12,7	27,6	51,6	20,8	72,4				66,5	33,5	100,0
Justiça	72,6	18,0	90,6	0,3	0,2	0,5	5,9	3,1	8,9	78,7	21,3	100,0
Meio Ambiente	5,8	5,7	11,4	62,2	26,4	88,6				68,0	32,0	100,0
Minas e Energia	11,4	8,7	20,1	54,5	25,4	79,9				65,9	34,1	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	12,8	11,2	24,0				45,3	30,7	76,0	58,0	42,0	100,0
Pesca e Aquicultura	55,6	44,4	100,0							55,6	44,4	100,0
Previdência Social	1,4	1,6	3,1	43,7	53,3	96,9				45,1	54,9	100,0
Relações Exteriores	60,8	37,3	98,1				0,9	1,0	1,9	61,8	38,2	100,0
Saúde	26,3	43,3	69,7	2,3	2,7	5,0	14,5	10,9	25,4	43,1	56,9	100,0
Trabalho e Emprego	51,7	44,6	96,3				2,1	1,6	3,7	53,8	46,2	100,0
Transportes	15,0	9,4	24,5	54,6	20,9	75,5				69,7	30,3	100,0
Turismo	30,0	35,0	65,0	16,9	18,1	35,0				46,9	53,1	100,0
<b>Total</b>	<b>19,9</b>	<b>15,1</b>	<b>34,9</b>	<b>25,7</b>	<b>23,5</b>	<b>49,2</b>	<b>8,6</b>	<b>7,3</b>	<b>15,9</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui INCRA.

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Dez/2013	Órgãos da administração																	(Continua)
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB			
<b>Presidência da República</b>	16	28	48	14	77	81	9.663	54	67	46	101	37	26	68	45			
Ativo	15	28	47	14	77	76	6.877	51	66	44	97	37	25	66	43			
Aposentados	1		1			5	1.724	3	1	2	4		1	2	2			
Instituidor de Pensão							1.062											
<b>Advocacia Geral da União</b>	29	101	83	63	288	203	2.212	147	257	127	598	80	88	187	185			
Ativo	23	87	65	51	260	163	1.559	129	205	104	542	66	65	149	145			
Aposentados	6	14	17	12	28	40	518	17	51	23	54	14	23	36	40			
Instituidor de Pensão			1				135	1	1		2				2			
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	87	506	472	169	3.184	1.136	4.044	716	779	548	2.794	444	439	2.243	769			
Ativo	55	80	148	102	1.741	172	1.694	213	366	94	758	279	221	532	100			
Aposentados	14	130	127	28	607	383	1.685	259	184	206	846	68	91	557	230			
Instituidor de Pensão	18	296	197	39	836	581	665	244	229	248	1.190	97	127	1.154	439			
<b>Cidades</b>	0	0	0	0	0	0	497	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo							496											
Aposentados																		
Instituidor de Pensão							1											
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0	0	1.021	0	2	15	2.628	0	28	0	762	0	1	410	0			
Ativo			725			2	15		28		481		1	289				
Aposentados			256								242			81				
Instituidor de Pensão			40								39			40				
<b>Comunicações</b>	5	10	19	4	46	33	28.954	14	37	14	62	17	11	38	10			
Ativo	5	10	19	4	44	30	1.608	13	35	14	59	15	11	37	10			
Aposentados			0		1	3	9.213		2		3		1	1				
Instituidor de Pensão			0		1	0	18.133	1	0		1							
<b>Cultura</b>	5	10	7	5	58	24	2.588	40	28	28	154	10	5	19	26			
Ativo	5	10	7	5	52	21	1.341	37	28	27	139	10	5	17	23			
Aposentados					6	3	935	3		1	15			2	3			
Instituidor de Pensão							312											
<b>Defesa</b>	106	56	858	6	1.685	1.327	6.918	96	221	154	3.548	731	108	3.576	255			
Ativo	66	11	410	2	653	409	4.468	39	68	101	578	239	70	1.111	94			
Aposentados	27	35	297	3	606	475	1.814	42	109	43	1.376	268	24	1.331	121			
Instituidor de Pensão	13	10	151	1	426	443	636	15	44	10	1.594	224	14	1.134	40			
<b>Desenvolvimento Agrário</b>	385	134	401	136	431	461	2.052	222	370	641	342	319	496	1.132	248			
Ativo	261	88	231	106	192	197	1.126	101	205	345	149	204	356	644	134			
Aposentados	89	37	117	19	166	196	704	90	136	217	130	74	109	332	85			
Instituidor de Pensão	35	9	53	11	73	68	222	31	29	79	63	41	31	156	29			
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	0	0	0	0	0	0	1.006	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo							1.006											
Aposentados																		
Instituidor de Pensão																		
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	21	0	434	31	1	4	1.010	2	0	0	6	0	0	0	0			
Ativo	17		258	27	1	4	778	2			6							
Aposentados	3		133	4			155											
Instituidor de Pensão			43				77											
<b>Educação</b>	2.405	7.077	6.143	1.144	17.074	12.951	15.363	9.547	11.051	7.126	53.622	6.593	6.766	11.135	17.709			
Ativo	1.832	4.660	4.456	1.096	10.955	8.188	9.046	6.440	7.828	5.229	35.471	5.199	4.912	7.536	11.246			
Aposentados	428	1.841	1.323	34	4.503	3.493	4.370	2.459	2.623	1.475	14.359	1.181	1.488	2.708	4.974			
Instituidor de Pensão	145	576	364	14	1.616	1.270	1.947	648	600	422	3.792	213	366	891	1.489			
<b>Esporte</b>	0	0	0	0	0	0	398	0	0	0	0	0	0	0	0			
Ativo							367											
Aposentados							27											
Instituidor de Pensão							4											
<b>Fazenda</b>	177	938	859	343	2.813	2.386	7.976	1.618	1.301	781	6.184	833	586	1.322	1.084			
Ativo	111	284	511	300	1.337	1.027	4.365	616	577	309	2.505	507	317	676	447			
Aposentados	40	310	203	27	727	757	2.667	535	486	281	2.172	161	155	347	347			
Instituidor de Pensão	26	344	145	16	749	602	944	467	238	191	1.507	165	114	299	290			
<b>Governos dos Ex-Territórios</b>	2.884	0	0	11.277	0	0	312	0	0	0	0	0	3	0	0			
Ativo	1			5.842			312						1					
Aposentados	1.314			3.345									2					
Instituidor de Pensão	1.569			2.090														
<b>Integração Nacional</b>	0	241	0	0	1.190	4.584	866	0	0	0	443	0	0	198	1.432			
Ativo		25			129	804	834				27			187	191			
Aposentados		100			439	1.768	22				188			10	522			
Instituidor de Pensão		116			622	2.012	10				228			1	719			
<b>Justiça</b>	289	747	785	291	1.885	1.648	12.507	1.092	1.332	998	2.885	1.563	1.254	1.339	1.074			
Ativo	267	499	690	265	1.154	984	5.908	629	750	716	1.811	1.270	1.083	997	669			
Aposentados	20	196	77	25	547	534	3.055	368	483	216	836	244	141	271	316			
Instituidor de Pensão	2	52	18	1	184	130	3.544	95	99	66	238	49	30	71	89			
<b>Meio Ambiente</b>	121	197	257	292	562	505	4.461	234	273	332	510	205	233	740	257			
Ativo	97	102	207	256	446	292	2.762	124	188	193	321	172	192	577	173			
Aposentados	20	79	33	27	32	165	482	94	68	117	150	28	30	129	64			
Instituidor de Pensão	4	16	17	9	24	48	1.217	16	17	22	39	5	11	34	20			
<b>Minas e Energia</b>	0	13	49	25	118	71	3.240	74	78	21	150	17	36	92	21			
Ativo		10	45	22	91	51	1.738	66	69	20	115	15	32	69	16			
Aposentados		2	3	2	20	14	812	6	5		30	2	2	18	4			
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	6	690	2	4	1	5		2	5	1			
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	125	307	229	108	1.146	821	6.373	269	590	1.174	1.502	179	222	973	302			
Ativo	114	232	202	102	687	470	2.721	268	363	267	778	179	199	358	215			
Aposentados	10	51	26	6	320	184	2.654	-	164	798	542		21	427	66			
Instituidor de Pensão	1	24	1		139	167	998		63	109	182		2	188	21			
<b>Pesca e Aquicultura</b>	5	8	8	8	10	9	333	11	12	9	10	7	4	10	13			
Ativo	5	8	8	8	10	9	333	11	12	9	10	7	4	10	13			
Aposentados																		
Instituidor de Pensão																		
<b>Previdência e Assistência Social</b>	261	1.463	912	198	4.258	3.412	6.549	1.708	1.850	1.690	8.199	1.038	861	1.733	2.106			
Ativo	184	749	480	153	2.385	1.721	2.500	834	937	943	3.961	679	538	941	943			
Aposentados	59	535	342	35	1.469	1.323	2.660	733	791	568	3.416	318	248	603	829			
Instituidor de Pensão	18	179	90	10	404	368	1.389	141	122	179	822	41	75	189	334			
<b>Relações Exteriores</b>	0	0	1	0	0	0	5.762	0	0	0	4	0	0	12	0			
Ativo			1				3.361				4			12				
Aposentados							1.477											
Instit																		

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Dez/2013	Órgãos da administração													(Conclusão)
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
<b>Presidência da República<sup>2</sup></b>	<b>102</b>	<b>33</b>	<b>59</b>	<b>810</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>103</b>	<b>53</b>	<b>37</b>	<b>384</b>	<b>15</b>	<b>12.046</b>	
Ativo	100	32	59	700	34	28	15	102	51	37	378	14	9.113	
Aposentados	2	1		108	2			1	2		6	1	1.869	
Instituidor de Pensão				2									1.064	
<b>Advocacia Geral da União</b>	<b>505</b>	<b>91</b>	<b>371</b>	<b>969</b>	<b>146</b>	<b>108</b>	<b>83</b>	<b>657</b>	<b>350</b>	<b>80</b>	<b>1.004</b>	<b>60</b>	<b>9.072</b>	
Ativo	451	80	329	745	126	77	53	592	316	78	923	52	7.435	
Aposentados	54	11	41	223	20	31	30	65	34	2	80	7	1.491	
Instituidor de Pensão			1	1							1	1	146	
<b>Agricultura, Pec. e do Abastecimento</b>	<b>1.957</b>	<b>525</b>	<b>1.250</b>	<b>3.793</b>	<b>579</b>	<b>406</b>	<b>134</b>	<b>1.965</b>	<b>938</b>	<b>521</b>	<b>2.252</b>	<b>70</b>	<b>32.720</b>	
Ativo	427	66	504	456	84	278	99	695	354	53	1.051	46	10.668	
Aposentados	526	173	325	1.086	191	64	17	541	250	163	562	11	9.324	
Instituidor de Pensão	1.004	286	421	2.251	304	64	18	729	334	305	639	13	12.728	
<b>Cidades</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>497</b>	
Ativo													496	
Aposentados													1	
Instituidor de Pensão													1	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.328</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.421</b>	<b>0</b>	<b>11.736</b>	
Ativo	64			1.766	45			8			2.134		7.258	
Aposentados	3			1.216							1.098		3.665	
Instituidor de Pensão	-			346							189		813	
<b>Comunicações</b>	<b>29</b>	<b>9</b>	<b>53</b>	<b>74</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>39</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>141</b>	<b>6</b>	<b>29.678</b>	
Ativo	26	9	52	65	11	7	7	39	19	8	137	5	2.299	
Aposentados	2		1	9						1	4	1	9.242	
Instituidor de Pensão	1												18.137	
<b>Cultura</b>	<b>99</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>2.499</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>50</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>84</b>	<b>7</b>	<b>5.842</b>	
Ativo	92	13	10	1.729	9	4	7	47	37	13	80	7	3.775	
Aposentados	7		2	616	1			3			4		1.601	
Instituidor de Pensão				154									466	
<b>Defesa<sup>3</sup></b>	<b>3.185</b>	<b>528</b>	<b>1.054</b>	<b>43.902</b>	<b>1.845</b>	<b>391</b>	<b>165</b>	<b>2.779</b>	<b>724</b>	<b>60</b>	<b>9.105</b>	<b>2</b>	<b>83.385</b>	
Ativo	699	175	235	8.164	439	207	93	685	248	11	2.460		21.735	
Aposentados	924	257	382	15.551	751	140	48	1.075	298	39	3.105	2	29.143	
Instituidor de Pensão	1.562	96	437	20.187	655	44	24	1.019	178	10	3.540		32.507	
<b>Desenvolvimento Agrário<sup>4</sup></b>	<b>760</b>	<b>260</b>	<b>403</b>	<b>1.014</b>	<b>250</b>	<b>497</b>	<b>131</b>	<b>315</b>	<b>220</b>	<b>178</b>	<b>283</b>	<b>244</b>	<b>12.325</b>	
Ativo	315	141	146	124	128	291	114	123	96	95	129	181	6.222	
Aposentados	309	77	206	507	95	137	9	138	94	56	110	40	4.279	
Instituidor de Pensão	136	42	51	383	27	69	8	54	30	27	44	23	1.824	
<b>Desen. Social e Combate à fome</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.006</b>	
Ativo													1.006	
Aposentados														
Instituidor de Pensão														
<b>Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3.138</b>	<b>0</b>	<b>79</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>4.768</b>	
Ativo	2		3	2.057		56	17	5	1	1	9		3.244	
Aposentados				843		20	3	1					1.162	
Instituidor de Pensão				238		3							362	
<b>Educação</b>	<b>19.936</b>	<b>6.071</b>	<b>16.188</b>	<b>56.285</b>	<b>14.488</b>	<b>2.000</b>	<b>1.505</b>	<b>33.157</b>	<b>13.313</b>	<b>5.230</b>	<b>16.145</b>	<b>2.460</b>	<b>372.484</b>	
Ativo	12.478	4.297	11.518	33.740	9.036	1.703	1.343	21.609	9.292	3.823	12.596	2.432	247.961	
Aposentados	4.891	1.436	3.841	16.072	4.424	254	130	9.017	3.338	1.115	2.918	23	94.708	
Instituidor de Pensão	2.577	338	829	6.473	1.028	43	32	2.531	683	292	631	5	29.815	
<b>Esporte</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>74</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>472</b>	
Ativo				74									441	
Aposentados													27	
Instituidor de Pensão													4	
<b>Fazenda</b>	<b>2.869</b>	<b>668</b>	<b>3.863</b>	<b>17.958</b>	<b>940</b>	<b>531</b>	<b>281</b>	<b>3.992</b>	<b>2.073</b>	<b>630</b>	<b>13.479</b>	<b>108</b>	<b>76.593</b>	
Ativo	1.035	282	1.817	4.766	378	361	247	2.195	1.149	210	6.791	108	33.228	
Aposentados	811	222	1.240	6.450	294	132	26	985	570	211	3.878		24.034	
Instituidor de Pensão	1.023	164	806	6.742	268	38	8	812	354	209	2.810		19.331	
<b>Governo dos Ex-Territórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.648</b>	<b>8.021</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.145</b>	
Ativo						2.017	4.826						12.687	
Aposentados						5.003	2.166						12.142	
Instituidor de Pensão						1.628	1.029						6.316	
<b>Integração Nacional</b>	<b>1.742</b>	<b>1.309</b>	<b>0</b>	<b>684</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>361</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.050</b>	
Ativo	356	249		107						21			2.930	
Aposentados	640	485		281						153			4.608	
Instituidor de Pensão	746	575		296						187			5.512	
<b>Justiça</b>	<b>1.725</b>	<b>751</b>	<b>2.824</b>	<b>5.517</b>	<b>1.073</b>	<b>1.057</b>	<b>367</b>	<b>2.815</b>	<b>1.644</b>	<b>577</b>	<b>3.542</b>	<b>418</b>	<b>51.999</b>	
Ativo	968	477	2.114	2.973	758	917	349	1.686	1.064	342	2.388	335	32.063	
Aposentados	587	215	576	1.684	264	119	15	916	476	185	929	70	13.365	
Instituidor de Pensão	170	59	134	860	51	21	3	213	104	50	225	13	6.571	
<b>Meio Ambiente</b>	<b>401</b>	<b>446</b>	<b>304</b>	<b>1.208</b>	<b>285</b>	<b>317</b>	<b>219</b>	<b>381</b>	<b>422</b>	<b>162</b>	<b>509</b>	<b>141</b>	<b>13.974</b>	
Ativo	274	322	135	542	167	226	198	198	209	91	305	115	8.884	
Aposentados	92	98	117	470	99	76	15	135	155	57	156	22	3.070	
Instituidor de Pensão	35	26	52	196	19	15	6	48	58	14	48	4	2.020	
<b>Minas e Energia</b>	<b>78</b>	<b>23</b>	<b>32</b>	<b>752</b>	<b>34</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>69</b>	<b>69</b>	<b>15</b>	<b>103</b>	<b>14</b>	<b>5.237</b>	
Ativo	57	16	24	674	26	19	18	54	60	13	88	11	3.418	
Aposentados	16	6	6	59	8	5	1	12	8	1	14	1	1.057	
Instituidor de Pensão	5	1	2	19	1	1	3	3	1	1	1	2	762	
<b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>2.670</b>	<b>269</b>	<b>740</b>	<b>7.905</b>	<b>320</b>	<b>141</b>	<b>96</b>	<b>836</b>	<b>554</b>	<b>194</b>	<b>1.598</b>	<b>130</b>	<b>29.773</b>	
Ativo	551	196	489	3.275	219	123	92	583	365	173	1.035	113	14.369	
Aposentados	1.530	71	198	3.533	84	18	4	177	150	19	409	14	11.476	
Instituidor de Pensão	589	2	53	1.097	17			76	39	2	154	3	3.928	
<b>Pesca e Aquicultura</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>572</b>	
Ativo	10	10	6	19	7	8	10	10	14	8	6	7	572	
Aposentados													0	
Instituidor de Pensão													0	
<b>Previdência Social</b>	<b>4.323</b>	<b>1.280</b>	<b>3.614</b>	<b>16.136</b>	<b>1.554</b>	<b>542</b>	<b>165</b>	<b>5.877</b>	<b>3.652</b>	<b>1.141</b>	<b>15.470</b>	<b>247</b>	<b>90.239</b>	
Ativo	1.771	705	1.754	4.249	737	357	118	2.521	1.845	505	7.576	199	40.285	
Aposentados	1.842	415	1.577	8.105	634	157	41	2.602	1.504	456	6.407	41	37.710	
Instituidor de Pensão	710	160	283	3.782	183	28	6	754	303	180	1.487	7	12.244	
<b>Relações Exteriores</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>5.929</b>	
Ativo	7		9	100				6	7		21		3.528	
Aposentados														

**Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade <sup>1</sup> do cargo - SIAPE**

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251
<b>Total</b>	<b>531.725</b>	<b>513.720</b>	<b>497.121</b>	<b>486.912</b>	<b>485.303</b>	<b>456.741</b>	<b>456.980</b>	<b>499.138</b>	<b>508.963</b>	<b>528.124</b>	<b>528.420</b>	<b>539.235</b>	<b>552.893</b>	<b>567.808</b>	<b>571.405</b>	<b>576.138</b>	<b>586.360</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) e exercício descentralizado (-) e lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

3- Posição de Dez/2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

**Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE**

Nível de Escolaridade	Posição - Dez/2013								
	Quantitativo *			%			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	25.159	9.136	<b>34.295</b>	73,4	26,6	<b>100,0</b>	55	56	56
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	75.117	59.831	<b>134.948</b>	55,7	44,3	<b>100,0</b>	47	47	<b>47</b>
Superior	126.031	121.083	<b>247.114</b>	51,0	49,0	<b>100,0</b>	45	43	<b>44</b>
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	12.244	13.311	<b>25.555</b>	47,9	52,1	<b>100,0</b>	42	41	<b>42</b>
Mestrado	21.148	18.788	<b>39.936</b>	53,0	47,0	<b>100,0</b>	42	41	<b>41</b>
Doutorado <sup>1</sup>	34.092	26.818	<b>60.910</b>	56,0	44,0	<b>100,0</b>	47	46	<b>46</b>
<b>Total</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

**Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE**

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>
Aposentados	<b>72</b>	<b>69</b>	<b>71</b>
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	<b>66</b>	<b>63</b>	<b>66</b>
<b>Total</b>	<b>59</b>	<b>55</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

**Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE**

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	46
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	55	50	54
Cidades	43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	50
Comunicações	44	43	44
Cultura	47	44	45
Defesa <sup>4</sup>	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	50	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	44
Educação	44	42	43
Esporte	45	42	44
Fazenda	48	47	48
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54
Integração Nacional	52	47	50
Justiça	43	43	43
Meio Ambiente	44	44	44
Minas e Energia	49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	42	43
Pesca e Aquicultura	43	37	40
Previdência Social	47	47	47
Relações Exteriores	47	48	48
Saúde	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	46	47
Transportes	48	46	47
Turismo	39	37	38
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Dez/2013

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44	42	42	42	48	50	48	44	44	44
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	45	46	46							45	46	46
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	50	54							55	50	54
Cidades	43	43	43							43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	49	47	48	53	52	52	48	47	47	50	48	50
Comunicações	49	45	48	41	41	41				44	43	44
Cultura	43	39	41	47	44	45	51	50	51	47	44	45
Defesa <sup>4</sup>	50	49	50	40	40	40	57	52	54	50	48	49
Desenvolvimento Agrário <sup>5</sup>	41	38	40	50	49	50				50	48	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	40	39	39							40	39	39
Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	42	42	46	45	45				45	44	44
Educação	46	46	46	44	43	43	44	42	43	44	42	43
Esporte	44	41	42	50	47	49				45	42	44
Fazenda	48	47	48	43	43	43				48	47	48
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54							55	54	54
Integração Nacional	41	38	39	55	53	55				52	47	50
Justiça	42	42	42	37	33	36	49	48	49	43	43	43
Meio Ambiente	41	38	39	45	45	45				44	44	44
Minas e Energia	55	52	53	48	44	47				49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	46	46	46				44	40	42	44	42	43
Pesca e Aquicultura	43	37	40							43	37	40
Previdência Social	49	50	50	46	47	47				47	47	47
Relações Exteriores	48	48	48				42	38	40	47	48	48
Saúde	52	46	49	45	43	44	51	50	50	52	47	49
Trabalho e Emprego	48	46	47				51	50	51	48	46	47
Transportes	54	51	53	45	43	44				48	46	47
Turismo	39	36	37	41	40	40				39	37	38
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA

3- A AGU está vinculada na Presidência da República.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Dez/2013

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão <sup>2</sup>	
Acre	43	73	66	57
Alagoas	46	70	65	56
Amapá	51	70	63	57
Amazonas	46	69	63	54
Bahia	47	71	66	58
Ceará	47	72	68	59
Distrito Federal	44	73	67	59
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	44	68	63	54
Maranhão	47	70	64	56
Mato Grosso	44	67	62	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	69	65	56
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	57
Paraná	43	68	65	53
Pernambuco	47	72	67	60
Piauí	46	71	66	57
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	70	68	56
Rio Grande do Sul	44	69	65	55
Rondônia	49	64	61	56
Roraima	50	67	59	54
Santa Catarina	44	67	65	54
São Paulo	45	69	66	57
Sergipe	44	70	67	56
Tocantins	41	66	60	44
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>71</b>	<b>66</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação<sup>1</sup> - SIAPE

Posição - Dez/2013

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Acre	45	41	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	50	52	51
Amazonas	47	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	46	47
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	43	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	44
Pernambuco	48	46	47
Piauí	47	44	46
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	45
Sergipe	45	43	45
Tocantins	42	40	41
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>46</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

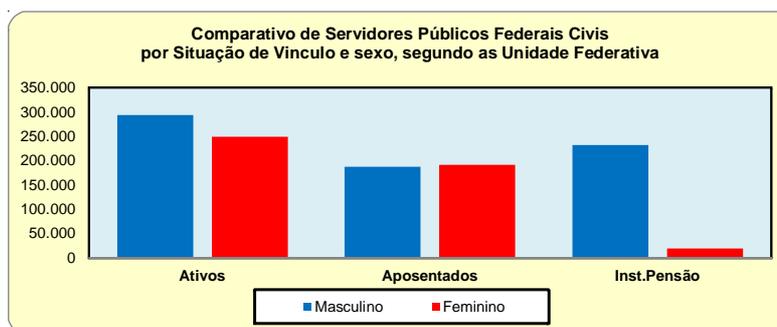
Unidades da Federação	Posição - Dez/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.069	1.289	3.358	954	1.257	2.211	1.684	251	1.935	4.707	2.797	7.504
Alagoas	4.039	3.394	7.433	2.281	2.485	4.766	2.344	221	2.565	8.664	6.100	14.764
Amapá	4.236	4.729	8.965	1.376	2.325	3.701	1.894	368	2.262	7.506	7.422	14.928
Amazonas	5.349	4.043	9.392	1.873	2.204	4.077	1.558	217	1.775	8.780	6.464	15.244
Bahia	11.953	9.715	21.668	7.204	7.947	15.151	8.366	803	9.169	27.523	18.465	45.988
Ceará	8.989	7.051	16.040	7.497	6.338	13.835	8.581	635	9.216	25.067	14.024	39.091
Distrito Federal	35.549	30.146	65.695	28.417	22.011	50.428	55.884	3.523	59.407	119.850	55.680	175.530
Espírito Santo	5.775	4.384	10.159	3.092	3.165	6.257	2.246	212	2.458	11.113	7.761	18.874
Goiás	6.611	5.922	12.533	3.844	3.734	7.578	2.231	209	2.440	12.686	9.865	22.551
Maranhão	5.168	3.945	9.113	3.070	3.716	6.786	2.496	336	2.832	10.734	7.997	18.731
Mato Grosso	5.119	3.611	8.730	1.757	1.326	3.083	1.010	111	1.121	7.886	5.048	12.934
Mato Grosso do Sul	5.403	4.068	9.471	1.580	1.444	3.024	1.320	128	1.448	8.303	5.640	13.943
Minas Gerais	27.480	22.841	50.321	16.391	15.186	31.577	15.823	1.259	17.082	59.694	39.286	98.980
Pará	9.481	6.647	16.128	5.358	4.346	9.704	6.276	509	6.785	21.115	11.502	32.617
Paraíba	8.333	6.812	15.145	5.279	5.009	10.288	4.621	493	5.114	18.233	12.314	30.547
Paraná	11.061	9.162	20.223	5.521	5.501	11.022	4.183	372	4.555	20.765	15.035	35.800
Pernambuco	11.474	9.544	21.018	9.293	8.749	18.042	11.909	921	12.830	32.676	19.214	51.890
Plauí	4.624	2.933	7.557	3.176	1.811	4.987	2.853	193	3.046	10.653	4.937	15.590
Rio de Janeiro	51.093	50.593	101.686	41.231	49.105	90.336	63.595	5.948	69.543	155.919	105.646	261.565
Rio Grande do Norte	7.541	5.248	12.789	4.614	4.137	8.751	3.786	334	4.120	15.941	9.719	25.660
Rio Grande do Sul	17.138	15.149	32.287	10.389	10.413	20.802	7.556	798	8.354	35.083	26.360	61.443
Rondônia	4.252	3.155	7.407	1.980	4.825	6.805	1.791	478	2.269	8.023	8.458	16.481
Roraima	3.518	4.623	8.141	816	1.776	2.592	917	290	1.207	5.251	6.689	11.940
Santa Catarina	9.129	6.963	16.092	5.086	4.505	9.591	3.922	288	4.210	18.137	11.756	29.893
São Paulo	22.706	18.789	41.495	13.164	16.553	29.717	13.211	1.349	14.560	49.081	36.691	85.772
Sergipe	3.376	2.564	5.940	1.809	1.956	3.765	1.814	181	1.995	6.999	4.701	11.700
Tocantins	2.325	1.647	3.972	452	158	610	163	13	176	2.940	1.818	4.758
<b>Total</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>	<b>187.504</b>	<b>191.982</b>	<b>379.486</b>	<b>232.034</b>	<b>20.440</b>	<b>252.474</b>	<b>713.329</b>	<b>461.389</b>	<b>1.174.718</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE**

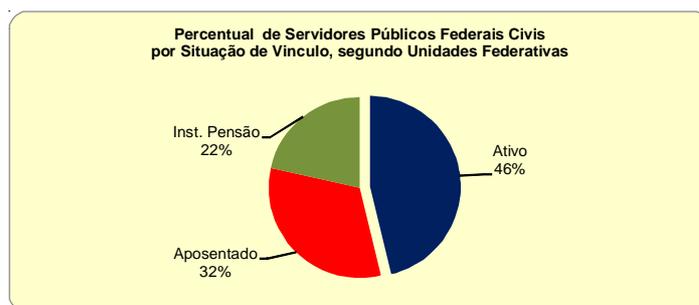
Unidades da Federação	Posição - Dez/2013											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,6	17,2	44,7	12,7	16,8	29,5	22,4	3,3	25,8	62,7	37,3	100,0
Alagoas	27,4	23,0	50,3	15,4	16,8	32,3	15,9	1,5	17,4	58,7	41,3	100,0
Amapá	28,4	31,7	60,1	9,2	15,6	24,8	12,7	2,5	15,2	50,3	49,7	100,0
Amazonas	35,1	26,5	61,6	12,3	14,5	26,7	10,2	1,4	11,6	57,6	42,4	100,0
Bahia	26,0	21,1	47,1	15,7	17,3	32,9	18,2	1,7	19,9	59,8	40,2	100,0
Ceará	23,0	18,0	41,0	19,2	16,2	35,4	22,0	1,6	23,6	64,1	35,9	100,0
Distrito Federal	20,3	17,2	37,4	16,2	12,5	28,7	31,8	2,0	33,8	68,3	31,7	100,0
Espírito Santo	30,6	23,2	53,8	16,4	16,8	33,2	11,9	1,1	13,0	58,9	41,1	100,0
Goiás	29,3	26,3	55,6	17,0	16,6	33,6	9,9	0,9	10,8	56,3	43,7	100,0
Maranhão	27,6	21,1	48,7	16,4	19,8	36,2	13,3	1,8	15,1	57,3	42,7	100,0
Mato Grosso	39,6	27,9	67,5	13,6	10,3	23,8	7,8	0,9	8,7	61,0	39,0	100,0
Mato Grosso do Sul	38,8	29,2	67,9	11,3	10,4	21,7	9,5	0,9	10,4	59,5	40,5	100,0
Minas Gerais	27,8	23,1	50,8	16,6	15,3	31,9	16,0	1,3	17,3	60,3	39,7	100,0
Pará	29,1	20,4	49,4	16,4	13,3	29,8	19,2	1,6	20,8	64,7	35,3	100,0
Paraíba	27,3	22,3	49,6	17,3	16,4	33,7	15,1	1,6	16,7	59,7	40,3	100,0
Paraná	30,9	25,6	56,5	15,4	15,4	30,8	11,7	1,0	12,7	58,0	42,0	100,0
Pernambuco	22,1	18,4	40,5	17,9	16,9	34,8	23,0	1,8	24,7	63,0	37,0	100,0
Piauí	29,7	18,8	48,5	20,4	11,6	32,0	18,3	1,2	19,5	68,3	31,7	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,3	38,9	15,8	18,8	34,5	24,3	2,3	26,6	59,6	40,4	100,0
Rio Grande do Norte	29,4	20,5	49,8	18,0	16,1	34,1	14,8	1,3	16,1	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	27,9	24,7	52,5	16,9	16,9	33,9	12,3	1,3	13,6	57,1	42,9	100,0
Rondônia	25,8	19,1	44,9	12,0	29,3	41,3	10,9	2,9	13,8	48,7	51,3	100,0
Roraima	29,5	38,7	68,2	6,8	14,9	21,7	7,7	2,4	10,1	44,0	56,0	100,0
Santa Catarina	30,5	23,3	53,8	17,0	15,1	32,1	13,1	1,0	14,1	60,7	39,3	100,0
São Paulo	26,5	21,9	48,4	15,3	19,3	34,6	15,4	1,6	17,0	57,2	42,8	100,0
Sergipe	28,9	21,9	50,8	15,5	16,7	32,2	15,5	1,5	17,1	59,8	40,2	100,0
Tocantins	48,9	34,6	83,5	9,5	3,3	12,8	3,4	0,3	3,7	61,8	38,2	100,0
<b>Total</b>	<b>25,0</b>	<b>21,2</b>	<b>46,2</b>	<b>16,0</b>	<b>16,3</b>	<b>32,3</b>	<b>19,8</b>	<b>1,7</b>	<b>21,5</b>	<b>60,7</b>	<b>39,3</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo<sup>1</sup> - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
<b>Acre</b>																	
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569
<b>Total</b>	<b>3.630</b>	<b>3.694</b>	<b>3.664</b>	<b>3.654</b>	<b>3.638</b>	<b>3.625</b>	<b>3.538</b>	<b>3.943</b>	<b>3.449</b>	<b>3.397</b>	<b>3.326</b>	<b>3.665</b>	<b>3.195</b>	<b>3.128</b>	<b>3.057</b>	<b>2.953</b>	<b>2.884</b>
<b>Amapá</b>																	
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090
<b>Total</b>	<b>11.975</b>	<b>12.031</b>	<b>11.873</b>	<b>11.825</b>	<b>11.738</b>	<b>12.702</b>	<b>12.600</b>	<b>12.661</b>	<b>12.336</b>	<b>12.087</b>	<b>12.008</b>	<b>11.944</b>	<b>11.773</b>	<b>11.657</b>	<b>11.562</b>	<b>11.364</b>	<b>11.277</b>
<b>Rondônia</b>																	
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628
<b>Total</b>	<b>10.674</b>	<b>10.677</b>	<b>10.499</b>	<b>10.365</b>	<b>10.229</b>	<b>10.105</b>	<b>10.003</b>	<b>10.468</b>	<b>9.787</b>	<b>9.675</b>	<b>9.581</b>	<b>9.499</b>	<b>9.352</b>	<b>9.240</b>	<b>9.158</b>	<b>9.089</b>	<b>8.963</b>
<b>Roraima</b>																	
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029
<b>Total</b>	<b>9.771</b>	<b>9.715</b>	<b>9.451</b>	<b>10.510</b>	<b>10.446</b>	<b>10.366</b>	<b>10.272</b>	<b>10.154</b>	<b>8.860</b>	<b>8.712</b>	<b>8.588</b>	<b>8.457</b>	<b>8.356</b>	<b>8.265</b>	<b>8.210</b>	<b>8.083</b>	<b>8.021</b>
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316
<b>Total</b>	<b>36.050</b>	<b>36.117</b>	<b>35.487</b>	<b>36.354</b>	<b>36.051</b>	<b>36.798</b>	<b>36.413</b>	<b>37.226</b>	<b>34.432</b>	<b>33.871</b>	<b>33.503</b>	<b>33.565</b>	<b>32.676</b>	<b>32.290</b>	<b>31.987</b>	<b>31.489</b>	<b>31.145</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de dezembro 2013

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.

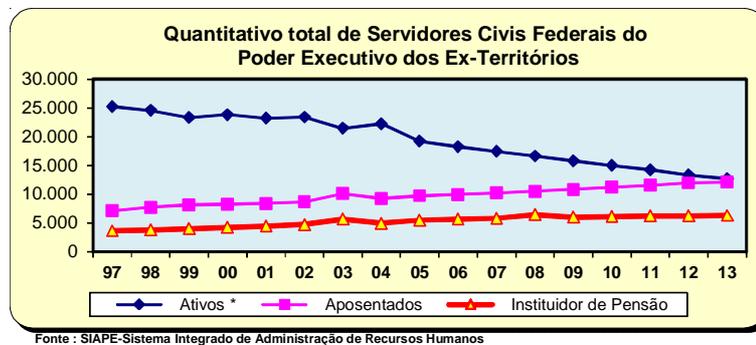


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação<sup>1</sup> e Sexo - SIAPE

Posição - Dez/2013

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade <sup>1</sup>			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população <sup>2</sup> da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>	<b>31.230</b>	<b>26.133</b>	<b>57.363</b>	<b>10,6</b>	<b>0,4</b>	<b>8.004.129</b>	<b>7.861.549</b>	<b>15.865.678</b>
Pará	9.481	6.647	16.128	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.252	3.155	7.407	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.236	4.729	8.965	1,7	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.518	4.623	8.141	1,5	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.349	4.043	9.392	1,7	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.325	1.647	3.972	0,7	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.069	1.289	3.358	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
<b>NORDESTE</b>	<b>65.497</b>	<b>51.206</b>	<b>116.703</b>	<b>21,5</b>	<b>0,2</b>	<b>25.906.209</b>	<b>27.171.928</b>	<b>53.078.137</b>
Bahia	11.953	9.715	21.668	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	11.474	9.544	21.018	3,9	0,2	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	8.989	7.051	16.040	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.333	6.812	15.145	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	7.541	5.248	12.789	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.168	3.945	9.113	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.039	3.394	7.433	1,4	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Flaú	4.624	2.933	7.557	1,4	0,2	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.376	2.564	5.940	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
<b>SUDESTE</b>	<b>107.054</b>	<b>96.607</b>	<b>203.661</b>	<b>37,5</b>	<b>0,3</b>	<b>39.069.051</b>	<b>41.284.673</b>	<b>80.353.724</b>
Rio de Janeiro	51.093	50.593	101.686	18,7	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	27.480	22.841	50.321	9,3	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	22.706	18.789	41.495	7,6	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	5.775	4.384	10.159	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
<b>SUL</b>	<b>37.328</b>	<b>31.274</b>	<b>68.602</b>	<b>12,6</b>	<b>0,3</b>	<b>13.435.295</b>	<b>13.949.520</b>	<b>27.384.815</b>
Rio Grande do Sul	17.138	15.149	32.287	5,9	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	11.061	9.162	20.223	3,7	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.129	6.963	16.092	3,0	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>52.682</b>	<b>43.747</b>	<b>96.429</b>	<b>17,8</b>	<b>0,7</b>	<b>6.975.848</b>	<b>7.074.492</b>	<b>14.050.340</b>
Distrito Federal	35.549	30.146	65.695	12,1	2,6	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	6.611	5.922	12.533	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.403	4.068	9.471	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.119	3.611	8.730	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
<b>TOTAL</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Dez/2013

Grandes Regiões	Quantitativo			Participação percentual dos servidores cíveis (%)		Quantitativo da População Brasileira *		
				sobre o Quant. total de Servidores Públicos	sobre a população <sup>2</sup> da região *	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total					
Norte	31.230	26.133	57.363	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	65.497	51.206	116.703	21,5	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	107.054	96.607	203.661	37,5	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	37.328	31.274	68.602	12,6	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	52.682	43.747	96.429	17,8	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
<b>Total</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>	<b>100,0</b>	<b>0,3</b>	<b>93.390.532</b>	<b>97.342.162</b>	<b>190.732.694</b>

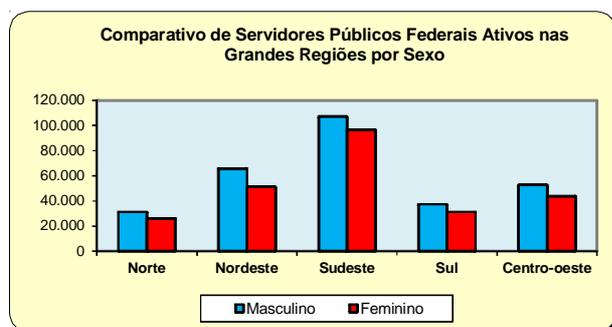
Fonte: SEGEP/M.P.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

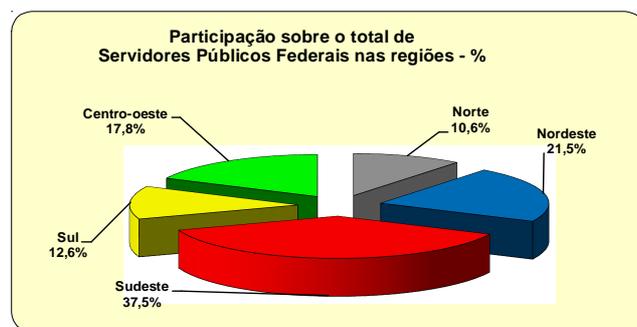
1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo<sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Dez/2013

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	57.363	47	29.700	67	16.409	59	103.472	55
Nordeste	116.703	45	86.371	69	50.887	63	253.961	58
Sudeste	203.661	45	157.887	69	103.643	63	465.191	58
Sul	68.602	43	41.415	67	17.119	60	127.136	55
Centro-oeste	96.429	43	64.113	70	64.416	65	224.958	58
<b>Total</b>	<b>542.758</b>	<b>46</b>	<b>379.486</b>	<b>71</b>	<b>252.474</b>	<b>66</b>	<b>1.174.718</b>	<b>57</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/M.P.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores cíveis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Dez/2013

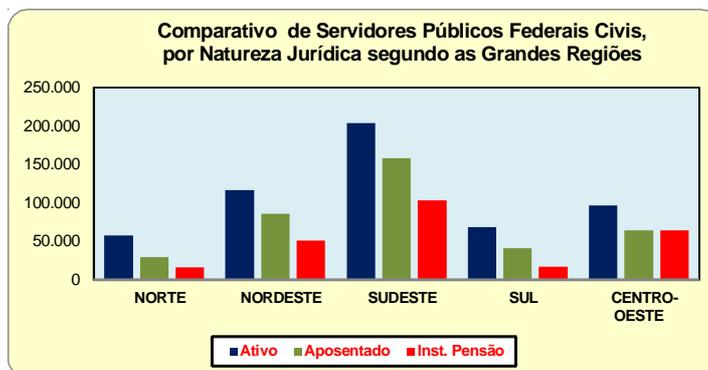
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	14.192	12.636	26.828	7.749	11.973	19.722	10.974	1.666	12.640	32.915	26.275	59.190
Autarquias	11.521	8.779	20.300	2.874	3.281	6.155	1.757	294	2.051	16.152	12.354	28.506
Fundações	5.517	4.718	10.235	2.186	1.637	3.823	1.552	166	1.718	9.255	6.521	15.776
<b>TOTAL</b>	<b>31.230</b>	<b>26.133</b>	<b>57.363</b>	<b>12.809</b>	<b>16.891</b>	<b>29.700</b>	<b>14.283</b>	<b>2.126</b>	<b>16.409</b>	<b>58.322</b>	<b>45.150</b>	<b>103.472</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	15.865	8.302	24.167	18.595	17.581	36.176	24.890	1.897	26.787	59.350	27.780	87.130
Autarquias	41.526	36.006	77.532	19.029	20.488	39.517	15.717	1.878	17.595	76.272	58.372	134.644
Fundações	8.106	6.898	15.004	6.599	4.079	10.678	6.163	342	6.505	20.868	11.319	32.187
<b>TOTAL</b>	<b>65.497</b>	<b>51.206</b>	<b>116.703</b>	<b>44.223</b>	<b>42.148</b>	<b>86.371</b>	<b>46.770</b>	<b>4.117</b>	<b>50.887</b>	<b>156.490</b>	<b>97.471</b>	<b>253.961</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	37.226	32.585	69.811	44.491	45.278	89.769	73.902	5.465	79.367	155.619	83.328	238.947
Autarquias	50.722	49.185	99.907	21.431	31.334	52.765	15.315	2.797	18.112	87.468	83.316	170.784
Fundações	19.106	14.837	33.943	7.956	7.397	15.353	5.658	506	6.164	32.720	22.740	55.460
<b>TOTAL</b>	<b>107.054</b>	<b>96.607</b>	<b>203.661</b>	<b>73.878</b>	<b>84.009</b>	<b>157.887</b>	<b>94.875</b>	<b>8.768</b>	<b>103.643</b>	<b>275.807</b>	<b>189.384</b>	<b>465.191</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	11.099	5.231	16.330	9.639	7.580	17.219	10.031	607	10.638	30.769	13.418	44.187
Autarquias	21.928	21.664	43.592	9.170	11.272	20.442	4.473	748	5.221	35.571	33.684	69.255
Fundações	4.301	4.379	8.680	2.187	1.567	3.754	1.157	103	1.260	7.645	6.049	13.694
<b>TOTAL</b>	<b>37.328</b>	<b>31.274</b>	<b>68.602</b>	<b>20.996</b>	<b>20.419</b>	<b>41.415</b>	<b>15.661</b>	<b>1.458</b>	<b>17.119</b>	<b>73.985</b>	<b>53.151</b>	<b>127.136</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	29.446	22.976	52.422	27.287	19.883	47.170	55.249	3.330	58.579	111.982	46.189	158.171
Autarquias	13.786	11.933	25.719	3.729	4.884	8.613	2.918	387	3.305	20.433	17.204	37.637
Fundações	9.450	8.838	18.288	4.582	3.748	8.330	2.278	254	2.532	16.310	12.840	29.150
<b>TOTAL</b>	<b>52.682</b>	<b>43.747</b>	<b>96.429</b>	<b>35.598</b>	<b>28.515</b>	<b>64.113</b>	<b>60.445</b>	<b>3.971</b>	<b>64.416</b>	<b>148.725</b>	<b>76.233</b>	<b>224.958</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	107.828	81.730	189.558	107.761	102.295	210.056	175.046	12.965	188.011	390.635	196.990	587.625
Autarquias	139.483	127.567	267.050	56.233	71.259	127.492	40.180	6.104	46.284	235.896	204.930	440.826
Fundações	46.480	39.670	86.150	23.510	18.428	41.938	16.808	1.371	18.179	86.798	59.469	146.267
<b>TOTAL</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>	<b>187.504</b>	<b>191.982</b>	<b>379.486</b>	<b>232.034</b>	<b>20.440</b>	<b>252.474</b>	<b>713.329</b>	<b>461.389</b>	<b>1.174.718</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo <sup>1</sup>, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Dez/2013

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>NORTE</b>												
Administração Direta	24,0	21,3	45,3	13,1	20,2	33,3	18,5	2,8	21,4	55,6	44,4	100,0
Autorquias	40,4	30,8	71,2	10,1	11,5	21,6	6,2	1,0	7,2	56,7	43,3	100,0
Fundações	35,0	29,9	64,9	13,9	10,4	24,2	9,8	1,1	10,9	58,7	41,3	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>30,2</b>	<b>25,3</b>	<b>55,4</b>	<b>12,4</b>	<b>16,3</b>	<b>28,7</b>	<b>13,8</b>	<b>2,1</b>	<b>15,9</b>	<b>56,4</b>	<b>43,6</b>	<b>100,0</b>
<b>NORDESTE</b>												
Administração Direta	18,2	9,5	27,7	21,3	20,2	41,5	28,6	2,2	30,7	68,1	31,9	100,0
Autorquias	30,8	26,7	57,6	14,1	15,2	29,3	11,7	1,4	13,1	56,6	43,4	100,0
Fundações	25,2	21,4	46,6	20,5	12,7	33,2	19,1	1,1	20,2	64,8	35,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,8</b>	<b>20,2</b>	<b>46,0</b>	<b>17,4</b>	<b>16,6</b>	<b>34,0</b>	<b>18,4</b>	<b>1,6</b>	<b>20,0</b>	<b>61,6</b>	<b>38,4</b>	<b>100,0</b>
<b>SUDESTE</b>												
Administração Direta	15,6	13,6	29,2	18,6	18,9	37,6	30,9	2,3	33,2	65,1	34,9	100,0
Autorquias	29,7	28,8	58,5	12,5	18,3	30,9	9,0	1,6	10,6	51,2	48,8	100,0
Fundações	34,5	26,8	61,2	14,3	13,3	27,7	10,2	0,9	11,1	59,0	41,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,0</b>	<b>20,8</b>	<b>43,8</b>	<b>15,9</b>	<b>18,1</b>	<b>33,9</b>	<b>20,4</b>	<b>1,9</b>	<b>22,3</b>	<b>59,3</b>	<b>40,7</b>	<b>100,0</b>
<b>SUL</b>												
Administração Direta	25,1	11,8	37,0	21,8	17,2	39,0	22,7	1,4	24,1	69,6	30,4	100,0
Autorquias	31,7	31,3	62,9	13,2	16,3	29,5	6,5	1,1	7,5	51,4	48,6	100,0
Fundações	31,4	32,0	63,4	16,0	11,4	27,4	8,4	0,8	9,2	55,8	44,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>29,4</b>	<b>24,6</b>	<b>54,0</b>	<b>16,5</b>	<b>16,1</b>	<b>32,6</b>	<b>12,3</b>	<b>1,1</b>	<b>13,5</b>	<b>58,2</b>	<b>41,8</b>	<b>100,0</b>
<b>CENTRO-OESTE</b>												
Administração Direta	18,6	14,5	33,1	17,3	12,6	29,8	34,9	2,1	37,0	70,8	29,2	100,0
Autorquias	36,6	31,7	68,3	9,9	13,0	22,9	7,8	1,0	8,8	54,3	45,7	100,0
Fundações	32,4	30,3	62,7	15,7	12,9	28,6	7,8	0,9	8,7	56,0	44,0	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>23,4</b>	<b>19,4</b>	<b>42,9</b>	<b>15,8</b>	<b>12,7</b>	<b>28,5</b>	<b>26,9</b>	<b>1,8</b>	<b>28,6</b>	<b>66,1</b>	<b>33,9</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>												
Administração Direta	18,3	13,9	32,3	18,3	17,4	35,7	29,8	2,2	32,0	66,5	33,5	100,0
Autorquias	31,6	28,9	60,6	12,8	16,2	28,9	9,1	1,4	10,5	53,5	46,5	100,0
Fundações	31,8	27,1	58,9	16,1	12,6	28,7	11,5	0,9	12,4	59,3	40,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>25,0</b>	<b>21,2</b>	<b>46,2</b>	<b>16,0</b>	<b>16,3</b>	<b>32,3</b>	<b>19,8</b>	<b>1,7</b>	<b>21,5</b>	<b>60,7</b>	<b>39,3</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

\* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

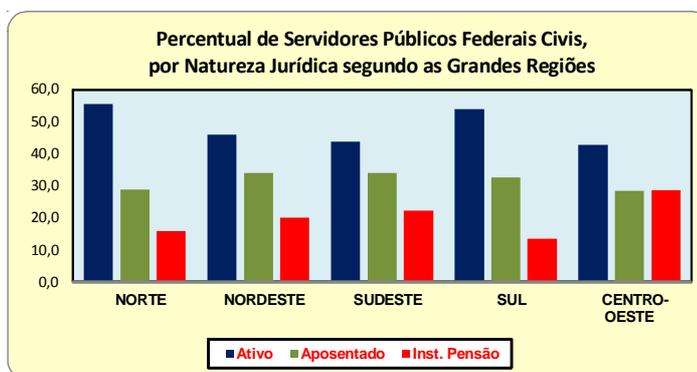


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>5.256</b>	<b>33,4%</b>	<b>2.717</b>	<b>60,3%</b>	<b>704</b>	<b>19,3%</b>	<b>8.677</b>	<b>40,7%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	361	30,5%	7	14,3%	5		373	29,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	558	26,5%	282	40,8%	30	13,3%	870	30,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.416	30,0%	1.205	55,8%	372	19,1%	3.993	36,8%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.041	34,7%	30	33,3%	7	28,6%	1.078	34,6%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	139	52,5%	129	72,9%	13	7,7%	281	59,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI	741	45,5%	1.064	70,2%	277	20,9%	2.082	54,9%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>251</b>	<b>21,1%</b>	<b>312</b>	<b>27,6%</b>	<b>45</b>	<b>4,4%</b>	<b>608</b>	<b>23,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	251	21,1%	312	27,6%	45	4,4%	608	23,2%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>265</b>	<b>33,6%</b>	<b>320</b>	<b>61,3%</b>	<b>40</b>	<b>25,0%</b>	<b>625</b>	<b>47,2%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	28	21,4%	20	20,0%	2		50	20,0%
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1		54	70,4%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	32	53,1%	36	33,3%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			14	42,9%			14	42,9%
Médico do IPEA	1		1	100,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	195	31,8%	205	67,8%	32	25,0%	432	48,4%
<b>GRUPO P-1500</b>	<b>61</b>	<b>37,7%</b>	<b>220</b>	<b>37,7%</b>	<b>38</b>	<b>13,2%</b>	<b>319</b>	<b>34,8%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	61	37,7%	220	37,7%	38	13,2%	319	34,8%
<b>AUDITÓRIA (Carreira)</b>	<b>21.319</b>	<b>34,0%</b>	<b>18.354</b>	<b>50,0%</b>	<b>12.393</b>	<b>8,3%</b>	<b>52.066</b>	<b>33,5%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	11.019	27,8%	11.042	42,2%	9.263	5,0%	31.324	26,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7.516	42,0%	4.481	71,2%	2.071	22,8%	14.068	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.784	37,4%	2.831	47,0%	1.059	8,8%	6.674	36,9%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>3.034</b>	<b>38,6%</b>	<b>999</b>	<b>55,4%</b>	<b>480</b>	<b>12,3%</b>	<b>4.513</b>	<b>39,5%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	1.552	22,2%	292	12,0%	266	2,6%	2.110	18,3%
Oficial de Chancelaria - NS	877	54,5%	409	75,1%	105	25,7%	1.391	58,4%
Assistente de Chancelaria - NI	605	57,7%	298	70,8%	109	22,9%	1.012	57,8%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>8.249</b>	<b>42,5%</b>	<b>4.810</b>	<b>46,5%</b>	<b>2.009</b>	<b>7,7%</b>	<b>15.068</b>	<b>39,1%</b>
Procurador Federal - NS	3.875	41,5%	3.436	45,9%	1.491	7,6%	8.802	37,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.099	45,2%	260	32,7%	109	3,7%	2.468	42,0%
Defensor Público Federal - NS	557	38,1%	25	56,0%	23	4,3%	605	37,5%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	1.714	42,8%	1.046	51,9%	351	9,1%	3.111	42,1%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	4	25,0%	40	45,0%	30	13,3%	74	31,1%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			3	33,3%	5		8	12,5%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	<b>7</b>	<b>14,3%</b>	<b>5</b>	<b>20,0%</b>	<b>2</b>		<b>14</b>	<b>14,3%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>11.342</b>	<b>13,8%</b>	<b>4.788</b>	<b>12,4%</b>	<b>3.232</b>	<b>1,6%</b>	<b>19.362</b>	<b>11,4%</b>
Delegado -NS	1.709	15,7%	879	13,7%	311	1,3%	2.899	13,5%
Perito - NS	1.098	10,9%	245	38,8%	71	11,3%	1.414	15,8%
Escrivão	1.800	25,6%	456	30,7%	81	4,9%	2.337	25,9%
Agente de Polícia Federal	6.221	10,1%	3.043	6,1%	2.695	1,2%	11.959	7,1%
Papiloscopista	514	17,1%	165	31,5%	74	8,1%	753	19,4%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>916</b>	<b>18,9%</b>	<b>4</b>		<b>7</b>	<b>28,6%</b>	<b>927</b>	<b>18,9%</b>
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	26	80,8%					26	80,8%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	13	61,5%					13	61,5%
Agente Penitenciário Federal - NI	877	16,4%	4		7	28,6%	888	16,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>2.399</b>	30,5%	<b>1.195</b>	14,3%	<b>676</b>		<b>4.270</b>	29,8%
Nível Superior - NS	189	45,5%	137	54,0%	38	2,6%	364	44,2%
Nível Intermediário - NI	2.191	40,9%	1.050	42,0%	628	6,2%	3.869	35,6%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	10		37	24,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>10.144</b>	9,5%	<b>4.887</b>	1,6%	<b>1.755</b>	1,3%	<b>16.786</b>	6,3%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.144	9,5%	4.887	1,6%	1.755	1,3%	16.786	6,3%
<b>DEPTº de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>581</b>	29,1%	<b>301</b>	39,2%	<b>80</b>	12,5%	<b>962</b>	30,9%
Nível Superior - NS	46	56,5%	45	37,8%	9	11,1%	100	44,0%
Nível Intermediário - NI	526	26,4%	254	39,0%	71	12,7%	851	29,0%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%			11	54,5%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>	<b>385</b>	33,2%	<b>873</b>	16,8%	<b>1.213</b>	1,8%	<b>2.471</b>	12,0%
Delegado de Polícia Civil - NS	9	33,3%	45	24,4%	26		80	17,5%
Médico Legista Civil - NS	6	16,7%	23	4,3%	2	50,0%	31	9,7%
Perito Criminial Civil - NS	5	20,0%	9		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil	152	15,1%	600	4,0%	1109	1,0%	1861	3,1%
Escrivão de Polícia Civil	80	53,8%	70	61,4%	33	9,1%	183	48,6%
Datiloscopista de Polcia Civil	34	79,4%	78	74,4%	11	45,5%	123	73,2%
Guarda de Presídio Civil	84	31,0%	40	25,0%	25	8,0%	149	25,5%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil	15	26,7%	8		5		28	14,3%
<b>DNPm - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>466</b>	21,4%	<b>1</b>	20,0%	<b>2</b>		<b>469</b>	29,8%
Analista Administrativo - NS	84	42,9%					84	42,9%
Especialista em Recurso Minerais - NS	263	17,1%	1		2		266	16,9%
Técnico Administrativo - NI	77	42,9%					77	42,9%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%					42	16,7%
<b>DNPm - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>628</b>	38,4%	<b>290</b>	41,0%	<b>74</b>	9,5%	<b>992</b>	37,0%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) ¹	186	16,7%	100	13,0%	21	4,8%	307	14,7%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) ¹	64	25,0%	13	30,8%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	34	38,2%	31	61,3%	10	10,0%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	335	51,6%	127	52,8%	34	8,8%	496	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	9	88,9%	19	84,2%	2	50,0%	30	83,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - (Carreira)</b>	<b>14.152</b>	41,0%	<b>7.534</b>	47,2%	<b>2.110</b>	12,4%	<b>23.796</b>	40,4%
Analista - NS	1.860	51,0%	1.261	56,1%	176	22,7%	3.297	51,5%
Tecnologista - NS	3.519	43,3%	1.376	44,7%	241	13,7%	5.136	42,3%
Pesquisador - NS	1.287	33,5%	603	41,1%	123	17,1%	2.013	34,8%
Assistente - NI	3.671	42,7%	2.586	49,2%	875	11,7%	7.132	41,3%
Técnico - NI	3.455	36,6%	1.389	43,8%	482	10,4%	5.326	36,1%
Auxiliar Técnico - NA	68	20,6%	42	35,7%	16	18,8%	126	25,4%
Auxiliar - NA	292	17,1%	277	32,5%	197	6,6%	766	20,0%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)</b>	<b>747</b>	12,3%	<b>163</b>	18,4%	<b>19</b>		<b>929</b>	14,1%
Analista de Tecnologia Militar - NS	42	21,4%					42	21,4%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	229	12,2%	162	18,5%	19		410	14,1%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	476	11,6%	1				477	11,5%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)</b>	<b>2.976</b>	6,1%	<b>4.647</b>	4,0%	<b>6.700</b>	0,6%	<b>14.323</b>	2,8%
Nível Superior - NS	37	45,9%	62	41,9%	47	2,1%	146	30,1%
Nível Intermediário - NI	2.694	5,4%	4.385	2,3%	6.379	0,5%	13.458	2,1%
Nível Auxiliar - NA	245	8,2%	200	30,0%	274	1,1%	719	11,5%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>2.015</b>	26,8%	<b>308</b>	11,4%	<b>97</b>	2,1%	<b>2.420</b>	23,8%
Analista Administrativo - NS	221	47,1%					221	47,1%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	636	37,4%	2		2		640	37,2%
Engenheiro Agrônomo - NS	911	16,6%	306	11,4%	93	2,2%	1.310	14,4%
Técnico Administrativo - NI	51	25,5%					51	25,5%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	196	17,3%			2		198	17,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>3.485</b>	35,5%	<b>3.710</b>	47,3%	<b>1.613</b>	10,7%	<b>8.808</b>	35,9%
Nível Superior - NS	610	42,6%	870	53,2%	211	12,8%	1.691	44,4%
Nível Intermediário - NI	2.870	34,0%	2.822	45,7%	1.345	10,9%	7.037	34,3%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	18	5,6%	57		80	5,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>5.301</b>	<b>9,5%</b>	<b>2.948</b>	<b>1,6%</b>	<b>3.955</b>	<b>1,3%</b>	<b>12.204</b>	<b>6,3%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.856	26,7%	1.814	14,6%	1.121	2,1%	5.791	18,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI	597	4,9%	721	4,4%	2.485	1,2%	3.803	2,4%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	1.735	13,1%	299	1,3%	220	1,8%	2.254	10,5%
Técnico de Laboratório- NI	93	60,2%	94	51,1%	122	7,4%	309	36,6%
Auxiliar de Laboratório - NA	20	20,0%	20	55,0%	7		47	31,9%
<b>DOCENTE - (Carreira)</b>	<b>120.094</b>	<b>44,6%</b>	<b>45.969</b>	<b>51,5%</b>	<b>11.317</b>	<b>14,0%</b>	<b>177.380</b>	<b>44,4%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	73.671	43,9%	30.972	43,1%	8.277	9,3%	112.920	41,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	32.537	41,8%	8.760	56,8%	1.789	15,7%	43.086	43,8%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	56	55,4%	680	64,0%	189	9,0%	925	52,2%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS	1.043	71,6%	5.388	89,4%	623	57,6%	7.054	84,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	89	47,2%	169	61,5%	439	36,4%	697	43,9%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	6.331	54,9%					6.331	54,9%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	6.367	51,7%					6.367	51,7%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)</b>	<b>500</b>	<b>21,2%</b>	<b>203</b>	<b>49,8%</b>	<b>36</b>	<b>16,7%</b>	<b>739</b>	<b>28,8%</b>
Analista - NS	226	14,6%	79	25,3%	8	12,5%	313	17,3%
Inspetor - NS	112	14,3%	26	15,4%	11	9,1%	149	14,1%
Agente Executivo - NI	130	41,5%	76	84,2%	9	33,3%	215	56,3%
Nível Intermediário - NI	32	9,4%	22	59,1%	8	12,5%	62	27,4%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>439</b>	<b>35,8%</b>	<b>244</b>	<b>52,9%</b>	<b>88</b>	<b>15,9%</b>	<b>771</b>	<b>38,9%</b>
Analista Técnico - NS	327	32,1%	114	47,4%	25	8,0%	466	34,5%
Agente Executivo - NI	108	47,2%	103	66,0%	42	28,6%	253	51,8%
Nível Intermediário - NI	4	25,0%	27	25,9%	21		52	15,4%
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>	<b>118</b>	<b>33,9%</b>	<b>183</b>	<b>38,8%</b>	<b>5.193</b>	<b>7,8%</b>	<b>5.494</b>	<b>9,4%</b>
Nível Superior - NS	44	25,0%	21	28,6%	421	13,1%	486	14,8%
Nível Intermediário - NI	67	40,3%	134	40,3%	3.912	8,0%	4.113	9,6%
Nível Auxiliar - NA	7	28,6%	28	39,3%	860	4,0%	895	5,3%
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>38.939</b>	<b>49,2%</b>	<b>61.164</b>	<b>42,9%</b>	<b>105.469</b>	<b>4,6%</b>	<b>205.572</b>	<b>24,4%</b>
Nível Superior - NS	6.419	57,1%	7.190	62,2%	5.310	6,8%	18.919	44,9%
Nível Intermediário - NI	27.793	48,8%	45.135	44,5%	80.678	5,0%	153.606	24,5%
Nível Auxiliar - NA	4.727	41,2%	8.839	18,9%	19.481	2,2%	33.047	12,2%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS 2</b>	<b>1.916</b>	<b>23,8%</b>	<b>1.976</b>	<b>25,8%</b>	<b>707</b>	<b>3,8%</b>	<b>4.599</b>	<b>21,6%</b>
Arquiteto - NS	109	55,0%	95	40,0%	34	2,9%	238	41,6%
Economista - NS	579	35,2%	658	37,8%	150	4,0%	1.387	33,1%
Engenheiro ** - NS	1.127	13,6%	959	9,4%	415	2,4%	2.501	10,1%
Estatístico - NS	82	43,9%	236	54,7%	103	9,7%	421	41,6%
Geólogo - NS	19	15,8%	28	10,7%	5		52	11,5%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>123.800</b>	<b>52,9%</b>	<b>52.524</b>	<b>59,5%</b>	<b>18.074</b>	<b>15,8%</b>	<b>194.398</b>	<b>51,2%</b>
Nível Superior - NS	38.538	62,0%	12.722	68,1%	1.962	24,8%	53.222	62,1%
Nível Intermediário - NI	76.227	50,3%	32.776	58,5%	12.568	14,8%	121.571	48,8%
Nível Auxiliar - NA	9.035	35,6%	7.026	48,5%	3.544	14,4%	19.605	36,4%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>327</b>	<b>19,0%</b>	<b>123</b>	<b>18,7%</b>	<b>8</b>	<b>12,5%</b>	<b>458</b>	<b>18,8%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	122	22,1%	18				140	19,3%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	98	18,4%	66	19,7%	3		167	18,6%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	11		7		1		19	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	64	17,2%	17	11,8%	2	50,0%	83	16,9%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	32	18,8%	15	53,3%	2		49	28,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	6.376	35,7%	1.196	40,6%	283	7,1%	7.855	35,4%
Analista Ambiental - NS	3.398	38,4%	305	40,0%	46	10,9%	3.749	38,2%
Analista Administrativo - NS	307	52,1%	127	54,3%	10		444	51,6%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%			7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%			14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.937	38,2%	550	48,0%	140	8,6%	2.627	38,6%
Técnico Ambiental - NI	620	5,6%	174	8,0%	79	2,5%	873	5,8%
Auxiliar Administrativo - NA	100	33,0%	33	36,4%	8		141	32,6%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	282	46,8%	1.727	43,3%	1.617	7,9%	3.626	27,8%
Nível Superior - NS			400	46,5%	149	10,1%	549	36,6%
Nível Intermediário - NI	277	46,9%	1.281	43,7%	1.244	8,8%	2.802	28,5%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	46	2,2%	224	1,8%	275	2,5%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	2.538	52,2%	1.454	60,5%	443	15,6%	4.435	51,2%
Nível Superior - NS	1.437	61,2%	852	70,9%	160	28,8%	2.449	62,4%
Nível Intermediário - NI	1.051	41,7%	580	45,0%	269	8,2%	1.900	37,9%
Nível Auxiliar - NA	50	14,0%	22	63,6%	14	7,1%	86	25,6%
<b>PREVIDÊNCIA</b>	8	37,5%	89	65,2%	170	27,1%	267	40,1%
Médico - NS	1		13	15,4%	18	5,6%	32	9,4%
Nível Superior - NS			10	80,0%	15	20,0%	25	44,0%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	65	72,3%	135	31,1%	207	44,4%
Nível Auxiliar - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
<b>MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS</b>	4.704	40,8%	3.162	18,2%	805	2,9%	8.671	29,0%
<b>SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS</b>	101	40,6%	16	31,3%	1		118	39,0%
<b>PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS</b>	1	0,0%	2		6	16,7%	9	11,1%
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>	629	46,6%	1.813	51,0%	5.993	16,3%	8.435	26,0%
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	208	24,5%	408	22,3%	1.098	4,9%	1.714	11,4%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	28	3,6%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1		4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	49	73,5%	144	73,6%	347	31,4%	540	46,5%
Nível Intermediário - NI	367	55,6%	1.242	58,0%	4.392	18,0%	6.001	28,5%
Nível Auxiliar - NA	4	50,0%	13	46,2%	116	19,0%	133	22,6%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	74.535	45,1%	91.271	56,7%	38.518	12,2%	204.324	44,0%
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	9.786	34,6%	20.623	28,2%	6.853	3,4%	37.262	25,3%
Médico de Saúde Pública - NS	2	50,0%	42	26,2%	127	4,7%	171	10,5%
Médico Veterinário - NS	17	17,6%	11	27,3%	4		32	18,8%
Sanitarista - NS	28	50,0%	290	60,0%	108	8,3%	426	46,2%
Nível Superior - NS	6.930	75,7%	10.679	77,1%	2.262	24,1%	19.871	70,6%
Nível Intermediário - NI	56.940	43,0%	59.302	62,9%	28.799	13,3%	145.041	45,3%
Nível Auxiliar - NA	832	51,0%	324	55,2%	365	15,3%	1521	43,3%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	36.516	58,4%	30.580	74,6%	8.268	22,7%	75.364	61,1%
Analista de Seguro Social - NS	4.074	66,6%	17	47,1%	21	52,4%	4.112	66,5%
Técnico de Seguro Social - NI	25.241	57,6%	18.354	76,7%	4.096	29,0%	47.691	62,5%
Nível Superior - NS	1.454	75,7%	5.208	82,7%	965	24,1%	7.627	73,9%
Nível Intermediário - NI	5.694	51,8%	6.933	63,6%	3.139	14,1%	15.766	49,5%
Nível Auxiliar - NA	53	41,5%	68	41,2%	47	12,8%	168	33,3%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	90	23,3%					90	23,3%
Especialista em Previdência Complementar - NS	58	17,2%					58	17,2%
Analista Administrativo - NI	15	40,0%					15	40,0%
Técnico Administrativo - NA	17	29,4%					17	29,4%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>	28	53,6%	6	100,0%			34	61,8%
Nível Superior - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Nível Intermediário - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>	<b>272</b>	<b>36,8%</b>	<b>554</b>	<b>42,6%</b>	<b>711</b>	<b>4,6%</b>	<b>1.537</b>	<b>24,0%</b>
Nível Superior - NS	27	40,7%	69	62,3%	79	3,8%	175	32,6%
Nível Intermediário - NI	224	37,9%	482	39,8%	627	4,6%	1.333	23,0%
Nível Auxiliar - NA	21	19,0%	3	33,3%	5		29	20,7%
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>7.909</b>	<b>55,3%</b>	<b>6.645</b>	<b>49,5%</b>	<b>6.295</b>	<b>5,2%</b>	<b>20.849</b>	<b>38,3%</b>
Nível Superior - NS	499	64,7%	1.430	44,8%	1.263	5,2%	3.192	32,3%
Nível Intermediário - NI	7.029	54,9%	4.954	50,2%	4.794	5,2%	16.777	39,3%
Nível Auxiliar - NA	381	51,2%	261	59,8%	238	5,0%	880	41,3%
<b>INFRA-ESTRUTURA (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	<b>841</b>	<b>23,7%</b>	<b>2</b>		<b>2</b>		<b>845</b>	<b>23,6%</b>
Analista de Infra-Estrutura - NS	770	25,2%			1		771	25,2%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	71	7,0%	2		1		74	6,8%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	<b>1.666</b>	<b>27,0%</b>	<b>3</b>		<b>1</b>		<b>1.670</b>	<b>31,1%</b>
Analista Administrativo - NS	235	31,1%					235	23,0%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	664	23,0%	2				666	58,3%
Técnico Administrativo - NI	168	58,3%					168	20,8%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	599	20,9%	1		1		601	11,1%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1.604</b>	<b>30,4%</b>	<b>8.766</b>	<b>15,7%</b>	<b>7.622</b>	<b>1,7%</b>	<b>17.992</b>	<b>11,1%</b>
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	295	15,3%	582	12,0%	246	1,2%	1.123	10,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	122	6,6%	2.063	0,2%	2.420	0,3%	4.605	0,4%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	63	57,1%	389	44,7%	161	8,1%	613	36,4%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.119	35,7%	5.728	19,6%	4.793	2,2%	11.640	14,0%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5		4		2		11	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	<b>1.359</b>	<b>73,9%</b>	<b>391</b>	<b>68,3%</b>	<b>63</b>	<b>33,3%</b>	<b>1.813</b>	<b>71,3%</b>
Médico - NS	285	52,3%	67	29,9%	10		362	46,7%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	184	83,2%	37	89,2%	6	33,3%	227	82,8%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	717	83,3%	114	84,2%	14	64,3%	845	83,1%
Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
Nível Intermediário - NI	130	67,7%	117	68,4%	27	25,9%	274	63,9%
Nível Auxiliar - NA	30	40,0%	25	64,0%	3	33,3%	58	50,0%
<b>Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)</b>	<b>194</b>	<b>74,7%</b>					<b>194</b>	<b>74,7%</b>
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	35	57,1%					35	57,1%
Nível Intermediário - NI (lei 10.225/2001) *	159	78,6%					159	78,6%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)</b>	<b>4.876</b>	<b>56,9%</b>	<b>1.195</b>	<b>60,7%</b>	<b>301</b>	<b>12,3%</b>	<b>6.372</b>	<b>55,5%</b>
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	17	35,3%					17	35,3%
Analista de Gestão em Saúde - NS	825	57,8%	130	64,6%	15	6,7%	970	57,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	819	59,3%	149	54,4%	35	8,6%	1.003	56,8%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.624	64,5%	186	71,5%	25	16,0%	1.835	64,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	446	35,7%	278	52,5%	92	8,7%	816	38,4%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.145	52,2%	452	62,2%	134	15,7%	1.731	52,0%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>277</b>	<b>57,0%</b>	<b>132</b>	<b>53,8%</b>	<b>31</b>	<b>9,7%</b>	<b>440</b>	<b>52,7%</b>
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	213	56,8%	118	51,7%	30	10,0%	361	51,2%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	64	57,8%	14	71,4%	1		79	59,5%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	<b>1.034</b>	<b>32,8%</b>	<b>439</b>	<b>42,8%</b>	<b>130</b>	<b>7,7%</b>	<b>1.603</b>	<b>33,5%</b>
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	144	42,4%	47	51,1%	3		194	43,8%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	430	32,3%	72	37,5%	9		511	32,5%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	254	36,6%	231	48,9%	75	5,3%	560	37,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	185	20,5%	56	14,3%	18	5,6%	259	18,1%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	17	41,2%	32	50,0%	25	20,0%	74	37,8%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	<b>6.103</b>	<b>32,8%</b>	<b>6.110</b>	<b>50,0%</b>	<b>1.862</b>	<b>9,2%</b>	<b>14.075</b>	<b>37,2%</b>
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	690	34,9%	300	53,7%	79	13,9%	1.069	38,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	100	39,0%	166	54,8%	22	9,1%	288	45,8%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	906	38,4%	925	51,2%	229	12,7%	2.060	41,3%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI	950	35,3%	1.291	50,3%	868	7,0%	3.109	33,6%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.457	30,1%	3.428	49,1%	664	10,4%	7.549	37,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>IBGE - INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>28</b>	<b>25,0%</b>	<b>32</b>	<b>34,4%</b>	<b>12</b>	<b>16,7%</b>	<b>72</b>	<b>27,8%</b>
Nível Superior - NS	13	23,1%	26	23,1%	8	12,5%	47	21,3%
Nível Intermediário - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>1.003</b>	<b>43,6%</b>	<b>346</b>	<b>62,4%</b>	<b>69</b>	<b>11,6%</b>	<b>1.418</b>	<b>46,6%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%					4	75,0%
Analista Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	161	44,7%	27	44,4%	8	12,5%	196	43,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	368	42,7%	63	55,6%	11	18,2%	442	43,9%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	125	52,0%	36	72,2%	4	25,0%	165	55,8%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	222	37,8%	117	71,8%	7	28,6%	346	49,1%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	123	45,5%	103	57,3%	39	5,1%	265	44,2%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>338</b>	<b>57,4%</b>					<b>338</b>	<b>57,4%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - NS	185	56,8%					185	56,8%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	153	58,2%					153	58,2%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>314</b>	<b>54,8%</b>	<b>336</b>	<b>66,7%</b>	<b>52</b>	<b>30,8%</b>	<b>702</b>	<b>58,7%</b>
Nível Superior - NS	133	57,9%	188	68,1%	19	57,9%	340	63,5%
Nível Intermediário - NI	177	53,7%	132	66,7%	31	16,1%	340	55,3%
Nível Auxiliar - NA	4		16	50,0%	2		22	36,4%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>294</b>	<b>52,4%</b>					<b>294</b>	<b>52,4%</b>
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	233	54,5%				100,0%	233	54,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	61	44,3%					61	44,3%
<b>INEP - INST. NAC. DE EST. E PESQ. EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>99</b>	<b>56,6%</b>	<b>22</b>	<b>59,1%</b>	<b>3</b>	<b>33,3%</b>	<b>124</b>	<b>56,5%</b>
Nível Superior - NS	63	60,3%	15	66,7%			78	61,5%
Nível Intermediário - NI	35	48,6%	7	42,9%	3	33,3%	45	46,7%
Nível Auxiliar - NA	1	100,0%					1	100,0%
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>400</b>	<b>59,5%</b>	<b>6</b>	<b>50,0%</b>			<b>406</b>	<b>59,4%</b>
Especialista em Pesquisa - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	43	51,2%					43	51,2%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	69	69,6%	3	100,0%			72	70,8%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	117	53,8%	1				118	53,4%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	144	63,2%	1				145	62,8%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3		1				4	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>101</b>	<b>56,4%</b>	<b>28</b>	<b>71,4%</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>	<b>135</b>	<b>57,8%</b>
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%			34	58,8%
Nível Intermediário - NI	80	58,8%	13	69,2%	5	20,0%	98	58,2%
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
<b>SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>323</b>	<b>44,0%</b>	<b>155</b>	<b>45,8%</b>	<b>34</b>		<b>512</b>	<b>41,6%</b>
Nível Superior - NS	68	44,1%	28	71,4%			96	52,1%
Nível Intermediário - NI	253	44,3%	126	39,7%	34		413	39,2%
Nível Auxiliar - NA	2		1				3	33,3%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>135</b>	<b>49,6%</b>	<b>143</b>	<b>53,1%</b>	<b>32</b>	<b>31,3%</b>	<b>310</b>	<b>49,4%</b>
Nível Superior - NS	62	51,6%	69	40,6%	12	33,3%	143	44,8%
Nível Intermediário - NI	73	47,9%	70	64,3%	18	33,3%	161	53,4%
Nível Auxiliar - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
<b>Políticas Sociais - CDPS</b>	<b>759</b>	<b>66,1%</b>					<b>759</b>	<b>66,1%</b>
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	759	66,1%					759	66,1%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>905</b>	<b>62,2%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>4</b>	<b>25,0%</b>	<b>911</b>	<b>62,0%</b>
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	651	67,4%	1	100,0%	3	33,3%	655	67,3%
Analista Administrativo - NS	146	46,6%			1		147	46,3%
Técnico Administrativo - NI	108	51,9%	1				109	51,4%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NAC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>934</b>	<b>47,2%</b>	<b>491</b>	<b>52,7%</b>	<b>44</b>	<b>29,5%</b>	<b>1.469</b>	<b>48,5%</b>
Médico - NS	70	17,1%	129	30,2%	7	14,3%	206	25,2%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%			25	52,0%
Nível Superior - NS	154	80,5%	86	73,3%	3	33,3%	243	77,4%
Nível Intermediário - NI	690	42,9%	262	57,3%	33	33,3%	985	46,4%
Nível Auxiliar - NA	6	50,0%	1				7	42,9%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>281</b>	<b>34,9%</b>	<b>1</b>				<b>282</b>	<b>34,8%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - NS	204	37,7%					204	37,7%
Analista Administrativo - NS	51	39,2%					51	39,2%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>601</b>	<b>31,8%</b>	<b>1</b>				<b>602</b>	<b>31,7%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	302	18,2%	1				303	18,2%
Analista Administrativo - NS	156	41,7%					156	41,7%
Técnico Administrativo - NI	143	49,7%					143	49,7%
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>533</b>	<b>52,5%</b>	<b>1</b>	<b>100,0%</b>	<b>2</b>		<b>536</b>	<b>31,7%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	330	56,1%	1	100,0%	2		333	18,2%
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI	47	55,3%					47	49,7%
Analista Administrativo - NS	97	42,3%					97	41,7%
Técnico Administrativo - NI	59	56,1%		100,0%			59	49,7%
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.230</b>	<b>21,1%</b>	<b>4</b>	<b>50,0%</b>	<b>5</b>		<b>1.239</b>	<b>21,1%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	577	25,8%	2	50,0%	3		582	25,8%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	374	5,6%	2		2		378	5,6%
Analista Administrativo - NS	193	33,7%					193	34,2%
Técnico Administrativo - NI	86	27,9%					86	27,9%
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>652</b>	<b>27,8%</b>	<b>7</b>	<b>28,6%</b>			<b>659</b>	<b>27,8%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS	30	23,3%	2				32	21,9%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	382	29,1%	4				386	28,8%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool Combustível e Gás Natural - NI	38	15,8%					38	18,4%
Analista Administrativo - NS	140	31,4%	1	100,0%			141	31,9%
Técnico Administrativo - NI	62	21,0%					62	21,0%
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>263</b>	<b>39,2%</b>					<b>263</b>	<b>39,2%</b>
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	108	44,4%					108	44,4%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	39	25,6%					39	25,6%
Analista Administrativo - NS	42	33,3%					42	33,3%
Técnico Administrativo - NI	74	41,9%					74	41,9%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>907</b>	<b>24,9%</b>	<b>4</b>		<b>3</b>		<b>914</b>	<b>24,7%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	198	25,3%			1		199	25,1%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	555	20,2%	3		2		560	20,0%
Analista Administrativo - NS	53	56,6%					53	56,6%
Técnico Administrativo - NI	101	33,7%	1				102	33,3%
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>262</b>	<b>21,4%</b>			<b>2</b>		<b>264</b>	<b>21,2%</b>
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	141	22,0%			2		143	21,7%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	49	6,1%					49	6,1%
Analista Administrativo - NS	48	31,3%					48	31,3%
Técnico Administrativo - NI	24	29,2%					24	29,2%
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>1.135</b>	<b>20,1%</b>	<b>8</b>	<b>12,5%</b>	<b>5</b>		<b>1.148</b>	<b>19,9%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	601	14,6%	6		2		609	14,4%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	233	10,7%	1		2		236	10,6%
Analista Administrativo - NS	211	42,2%					211	42,2%
Técnico Administrativo - NI	90	28,9%	1	100,0%	1		92	29,3%
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>	<b>611</b>	<b>41,7%</b>	<b>195</b>	<b>42,1%</b>	<b>29</b>	<b>3,4%</b>	<b>835</b>	<b>40,5%</b>
Nível Superior - NS	119	27,7%	63	33,3%	12		194	27,8%
Nível Intermediário - NI	491	45,2%	130	46,2%	17	5,9%	638	44,4%
Nível Auxiliar - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
<b>ANISTIADOS - (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>	<b>3.972</b>	<b>26,6%</b>					<b>3.972</b>	<b>26,6%</b>
Nível Superior - NS	461	34,5%					461	34,5%
Nível Intermediário - NI	2.346	32,7%					2.346	32,7%
Nível Auxiliar - NA	1.165	11,2%					1.165	11,2%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)</b>								
Nível Superior - NS	2						2	
<b>ABIN</b>								
Oficial Técnico de Inteligência - NS	27	37,0%					27	37,0%
Agente Técnico de Inteligência - NI	22	36,4%					22	36,4%
	5	40,0%					5	40,0%
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>548.164</b>	<b>44,7%</b>	<b>379.107</b>	<b>50,6%</b>	<b>251.560</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.178.831</b>	<b>38,8%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>	<b>37</b>	<b>29,7%</b>			<b>19</b>		<b>56</b>	<b>19,6%</b>
Natureza Especial - NES	37	29,7%			19		56	35,1%
<b>Outros</b>	<b>9.739</b>	<b>37,9%</b>	<b>134</b>	<b>45,5%</b>	<b>894</b>	<b>3,5%</b>	<b>10.767</b>	<b>35,1%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	4.765	49,9%					4.765	49,9%
Agregado			130	44,6%	474	4,2%	604	12,9%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	388	2,1%	392	2,8%
Agente de Combate as Endemias	4.974	26,3%					4.974	26,3%
<b>Outros</b>	<b>50.251</b>	<b>50,2%</b>	<b>245</b>	<b>43,3%</b>	<b>2</b>	<b>50,0%</b>	<b>50.498</b>	<b>50,1%</b>
Médico Residente	11.000	56,5%					11.000	56,5%
Somente nomeados em função de comissão	6.624	53,3%					6.624	53,3%
Somente com outro vínculo de função	10.991	35,5%	31	29,0%			11.022	35,5%
Somente com outro vínculo sem função	21.636	53,4%	214	45,3%	2	50,0%	21.852	53,4%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>60.027</b>	<b>48,2%</b>	<b>379</b>	<b>44,1%</b>	<b>915</b>	<b>3,5%</b>	<b>61.321</b>	<b>47,5%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>608.191</b>	<b>45,1%</b>	<b>379.486</b>	<b>50,6%</b>	<b>252.475</b>	<b>8,1%</b>	<b>1.240.152</b>	<b>39,2%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>41.017</b>	<b>60,9%</b>					<b>41.017</b>	<b>60,9%</b>
<b>Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) <sup>5</sup></b>	<b>4.291</b>	<b>20,0%</b>					<b>4.291</b>	<b>20,0%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2013

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)</b>	<b>9,8%</b>	<b>35,1%</b>	<b>32,4%</b>	<b>19,8%</b>	<b>2,9%</b>
Analista de Comércio Exterior - NS	28,8%	37,1%	23,0%	9,7%	1,4%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	6,8%	33,5%	37,3%	18,5%	3,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	8,9%	40,1%	33,0%	15,3%	2,7%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	11,9%	45,1%	28,8%	12,9%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			38,8%	55,4%	5,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI	4,5%	11,6%	35,2%	43,3%	5,4%
<b>IPEA - (CARREIRA)</b>	<b>4,4%</b>	<b>30,3%</b>	<b>34,3%</b>	<b>21,9%</b>	<b>9,2%</b>
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	4,4%	30,3%	34,3%	21,9%	9,2%
<b>IPEA - (PLANO DE CARGOS)</b>	<b>2,3%</b>	<b>6,1%</b>	<b>27,7%</b>	<b>58,0%</b>	<b>6,1%</b>
Analista de Sistema do IPEA - NS	3,6%	21,4%	3,6%	64,3%	7,1%
Assessor Especializado do IPEA - NS		33,3%	22,2%	44,4%	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	15,6%	21,9%	21,9%	28,1%	12,5%
Médico do IPEA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			32,3%	62,6%	5,1%
<b>GRUPO P-1500</b>				<b>45,9%</b>	<b>54,1%</b>
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				45,9%	54,1%
<b>AUDITÓRIA - (Carreira)</b>	<b>4,4%</b>	<b>20,0%</b>	<b>34,0%</b>	<b>33,3%</b>	<b>8,3%</b>
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,6%	16,3%	33,4%	37,5%	10,1%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	6,4%	24,7%	36,0%	27,9%	4,9%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	6,1%	21,7%	30,5%	31,0%	10,6%
<b>DIPLOMATA - (Carreira)</b>	<b>12,5%</b>	<b>27,2%</b>	<b>19,1%</b>	<b>25,1%</b>	<b>16,0%</b>
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	14,1%	32,5%	21,0%	19,1%	13,3%
Oficial de Chancelaria - NS	8,6%	30,9%	24,9%	19,3%	16,4%
Assistente de Chancelaria - NI	14,2%	8,3%	6,1%	49,3%	22,1%
<b>JURÍDICA - (Carreira)</b>	<b>10,2%</b>	<b>50,6%</b>	<b>22,6%</b>	<b>13,0%</b>	<b>3,6%</b>
Procurador Federal - NS	6,2%	49,1%	23,5%	16,6%	4,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	13,1%	55,7%	21,6%	8,2%	1,4%
Defensor Público da União - NS	28,2%	59,8%	10,1%	1,3%	0,7%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	9,9%	45,0%	26,1%	14,3%	4,7%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				50,0%	50,0%
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>			<b>28,6%</b>	<b>28,6%</b>	<b>42,9%</b>
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS					100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	33,3%	33,3%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>4,8%</b>	<b>43,8%</b>	<b>35,5%</b>	<b>15,0%</b>	<b>0,9%</b>
Delegado -NS	0,1%	57,1%	29,6%	11,9%	1,4%
Perito - NS	0,9%	53,1%	35,6%	9,2%	1,2%
Agente de Polícia - NI	6,6%	41,3%	39,7%	11,8%	0,6%
Escrivão de Polícia - NI	5,9%	38,7%	36,1%	18,5%	0,8%
Papiloscopista - NI	9,9%	50,0%	31,3%	7,8%	1,0%
<b>DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)</b>	<b>24,9%</b>	<b>61,1%</b>	<b>13,0%</b>	<b>1,0%</b>	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	34,6%	53,8%	11,5%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	15,4%	69,2%	15,4%		
Agente Penitenciário Federal - NI	24,7%	61,2%	13,0%	1,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>4,1%</b>	<b>26,4%</b>	<b>24,6%</b>	<b>35,2%</b>	<b>9,8%</b>
Cargos de Nível Superior - NS		37,6%	31,7%	18,5%	12,2%
Cargos de Nível Intermediário - NI	4,5%	25,7%	24,0%	36,4%	9,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			21,1%	57,9%	21,1%
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)</b>	<b>8,2%</b>	<b>41,4%</b>	<b>37,6%</b>	<b>10,7%</b>	<b>2,1%</b>
Policial Rodoviário Federal - NS	8,2%	41,4%	37,6%	10,7%	2,1%
<b>DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>8,8%</b>	<b>3,3%</b>	<b>14,5%</b>	<b>54,2%</b>	<b>19,3%</b>
Cargos de Nível Superior - NS	4,3%	4,3%	4,3%	45,7%	41,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	9,3%	3,2%	15,4%	54,8%	17,3%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			11,1%	66,7%	22,2%
<b>POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO</b>			<b>35,1%</b>	<b>54,3%</b>	<b>10,6%</b>
Delegado de Polícia Civil - NS				66,7%	33,3%
Médico Legista Civil - NS				83,3%	16,7%
Perito Crimininal Civil - NS				80,0%	20,0%
Agente de Polícia Civil - NI			31,6%	58,6%	9,9%
Escrivão de Polícia Civil - NI			41,3%	47,5%	11,3%
Datiloscopista de Polcia Civil - NI			26,5%	58,8%	14,7%
Guarda de Presídio Civil - NI			50,0%	42,9%	7,1%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil - NI			20,0%	73,3%	6,7%
<b>DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)</b>	<b>18,5%</b>	<b>47,4%</b>	<b>21,0%</b>	<b>10,9%</b>	<b>2,1%</b>
Analista Administrativo - NS	20,2%	52,4%	25,0%	2,4%	
Especialista em Recursos Mineral - NS	12,9%	44,9%	23,2%	16,0%	3,0%
Técnico Administrativo - NI	29,9%	49,4%	15,6%	3,9%	1,3%
Técnico em Recursos Minerais - NI	28,6%	50,0%	9,5%	9,5%	2,4%
<b>DNPM - DEPTº NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>14,2%</b>	<b>58,6%</b>	<b>27,2%</b>
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004)			1,6%	57,0%	41,4%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004)			18,8%	60,9%	20,3%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)			5,9%	52,9%	41,2%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)			21,5%	59,4%	19,1%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)				66,7%	33,3%
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA - C&amp;T</b>	<b>7,4%</b>	<b>17,8%</b>	<b>25,9%</b>	<b>39,1%</b>	<b>9,8%</b>
Analista - NS	7,6%	26,7%	23,4%	34,0%	8,2%
Tecnologista - NS	5,3%	21,3%	22,3%	41,5%	9,6%
Pesquisador - NS	0,5%	9,5%	21,8%	43,0%	25,3%
Assistente - NI	9,3%	10,4%	28,6%	43,1%	8,6%
Tecnico - NI	10,6%	21,2%	28,8%	33,3%	6,1%
Auxiliar Técnico - NA	13,2%	10,3%	27,9%	36,8%	11,8%
Auxiliar - NA	0,7%	7,2%	34,6%	44,2%	13,4%
<b>TECNOLOGIA MILITAR - (Carreira)</b>	<b>34,4%</b>	<b>33,5%</b>	<b>12,2%</b>	<b>17,5%</b>	<b>2,4%</b>
Analista de Tecnologia Militar - NS	52,4%	45,2%	2,4%		
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,4%	15,7%	14,0%	52,0%	7,0%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	43,9%	41,0%	12,2%	2,5%	0,4%
<b>ORGANIZAÇÕES MILITARES - (Quadro de Pessoal Civil)</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,8%</b>	<b>28,1%</b>	<b>55,5%</b>	<b>15,5%</b>
Nível Superior - NS		2,7%	13,5%	70,3%	13,5%
Nível Intermediário - NI	0,1%	0,7%	27,2%	56,2%	15,8%
Nível Auxiliar - NA		2,4%	40,0%	45,3%	12,2%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Carreira)</b>	<b>13,9%</b>	<b>44,1%</b>	<b>20,9%</b>	<b>15,1%</b>	<b>6,0%</b>
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	19,0%	57,9%	15,4%	6,8%	0,9%
Engenheiro Agrônomo - NS	15,3%	55,2%	21,7%	6,3%	1,6%
Analista Administrativo - NS	5,2%	32,5%	23,8%	26,8%	11,7%
Técnico Administrativo - NI	52,9%	39,2%	5,9%	2,0%	
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	34,2%	47,4%	14,8%	2,6%	1,0%
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>3,7%</b>	<b>15,2%</b>	<b>59,9%</b>	<b>21,2%</b>
Nível Superior - NS		19,5%	17,7%	42,8%	20,0%
Nível Intermediário - NI		0,4%	14,6%	63,6%	21,5%
Nível Auxiliar - NA			60,0%	20,0%	20,0%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>3,1%</b>	<b>17,2%</b>	<b>14,8%</b>	<b>40,2%</b>	<b>24,5%</b>
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2,2%	22,6%	21,5%	29,1%	24,6%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI			9,2%	66,2%	24,6%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	6,0%	15,4%	5,9%	47,8%	24,8%
Técnico de Laboratório- NI			15,1%	66,7%	18,3%
Auxiliar de Laboratório - NA			5,0%	70,0%	25,0%
<b>DOCENTE</b>	<b>11,1%</b>	<b>32,6%</b>	<b>27,9%</b>	<b>20,7%</b>	<b>7,7%</b>
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	5,0%	31,1%	29,8%	23,7%	10,3%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,8%	34,9%	29,4%	18,8%	4,1%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	1,8%	14,3%	35,7%	35,7%	12,5%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS			33,0%	54,1%	12,9%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI		4,5%	28,1%	50,6%	16,9%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	45,0%	37,7%	11,2%	4,4%	1,7%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	41,6%	38,2%	13,9%	5,2%	1,1%
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO</b>	<b>12,0%</b>	<b>29,8%</b>	<b>28,6%</b>	<b>25,0%</b>	<b>4,6%</b>
Analista - NS	10,2%	35,0%	27,9%	21,7%	5,3%
Inspetor - NS	4,5%	30,4%	38,4%	21,4%	5,4%
Agente Executivo - NI	24,6%	27,7%	22,3%	22,3%	3,1%
Nível Intermediário - NI			25,0%	71,9%	3,1%
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS</b>	<b>17,3%</b>	<b>29,8%</b>	<b>26,7%</b>	<b>20,0%</b>	<b>6,2%</b>
Analista Técnico - NS	21,1%	32,7%	27,5%	14,7%	4,0%
Agente Executivo - NI	6,5%	22,2%	24,1%	34,3%	13,0%
Nível Intermediários - NI			25,0%	75,0%	
<b>PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS</b>		<b>1,7%</b>	<b>11,9%</b>	<b>52,5%</b>	<b>33,9%</b>
Nível Superior - NS		4,5%	4,5%	38,6%	52,3%
Nível Intermediário - NI			14,9%	59,7%	25,4%
Nível Auxiliar - NA			28,6%	71,4%	
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>5,0%</b>	<b>8,3%</b>	<b>21,8%</b>	<b>47,4%</b>	<b>17,6%</b>
Nível Superior - NS	13,0%	28,2%	14,8%	29,5%	14,6%
Nível Intermediário - NI	3,9%	4,6%	22,8%	51,3%	17,5%
Nível Auxiliar - NA	1,0%	2,9%	25,5%	48,5%	22,1%
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS <sup>2</sup></b>	<b>8,2%</b>	<b>14,3%</b>	<b>9,6%</b>	<b>42,4%</b>	<b>25,5%</b>
Arquiteto - NS	4,6%	25,7%	11,0%	40,4%	18,3%
Economista - NS	11,4%	17,4%	11,2%	40,6%	19,3%
Engenheiro ** - NS	6,3%	10,9%	8,3%	44,1%	30,3%
Estatístico - NS	18,3%	24,4%	8,5%	39,0%	9,8%
Geólogo - NS		10,5%	26,3%	26,3%	36,8%
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>16,7%</b>	<b>22,9%</b>	<b>24,5%</b>	<b>29,2%</b>	<b>6,8%</b>
Nível Superior - NS	15,9%	30,4%	22,8%	25,4%	5,6%
Nível Intermediário - NI	19,0%	21,4%	24,6%	28,9%	6,2%
Nível Auxiliar - NA	0,5%	2,7%	31,6%	47,7%	17,6%
<b>DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO</b>	<b>24,2%</b>	<b>30,9%</b>	<b>10,1%</b>	<b>29,7%</b>	<b>5,2%</b>
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	29,5%	50,0%	9,8%	8,2%	2,5%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	21,4%	17,3%	12,2%	40,8%	8,2%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	18,2%	27,3%	9,1%	36,4%	9,1%
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	15,6%	20,3%	10,9%	48,4%	4,7%
Téc. em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	31,3%	21,9%	3,1%	37,5%	6,3%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)</b>	<b>8,6%</b>	<b>23,3%</b>	<b>19,4%</b>	<b>38,2%</b>	<b>10,5%</b>
Analista Ambiental - NS	11,5%	40,1%	19,2%	22,8%	6,3%
Analista Administrativo - NS			16,6%	61,2%	22,1%
Gestor Ambiental - NS				60,0%	40,0%
Gestor Administrativo - NS			11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI	8,1%	6,1%	21,3%	51,5%	13,0%
Técnico Administrativo - NI			14,0%	68,9%	17,1%
Auxiliar Administrativo - NI		3,0%	30,0%	40,0%	27,0%
<b>MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>40,4%</b>	<b>30,5%</b>	<b>15,6%</b>	<b>12,1%</b>	<b>1,4%</b>
Nível Intermediário - NI	41,2%	31,0%	15,2%	11,6%	1,1%
Nível Auxiliar - NA			40,0%	40,0%	20,0%
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>14,5%</b>	<b>19,7%</b>	<b>19,1%</b>	<b>37,2%</b>	<b>9,5%</b>
Nível Superior - NS	13,6%	27,7%	15,4%	34,4%	8,9%
Nível Intermediário - NI	16,5%	9,6%	22,8%	41,1%	10,0%
Nível Auxiliar - NA			50,0%	36,0%	14,0%
<b>PREVIDÊNCIA</b>			<b>37,5%</b>	<b>37,5%</b>	<b>25,0%</b>
Médico - NS					100,0%
Nível Intermediário - NI			42,9%	42,9%	14,3%
<b>Médico Perito Previdenciário - NS</b>	<b>2,3%</b>	<b>32,2%</b>	<b>29,4%</b>	<b>24,1%</b>	<b>12,0%</b>
<b>Supervisor Médico Pericial - NS</b>			<b>27,7%</b>	<b>61,4%</b>	<b>10,9%</b>
<b>Perito Médico da Previdência Social - NS</b>			<b>100,0%</b>		
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>		<b>1,6%</b>	<b>18,0%</b>	<b>44,0%</b>	<b>36,4%</b>
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS			16,3%	37,0%	46,6%
Sanitarista - NS					100,0%
Nível Superior - NS		2,0%	20,4%	49,0%	28,6%
Nível Intermediário - NI		2,5%	18,0%	48,0%	31,6%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	<b>3,5%</b>	<b>10,3%</b>	<b>19,7%</b>	<b>49,2%</b>	<b>17,3%</b>
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	1,1%	16,6%	9,1%	39,7%	33,6%
Médico de Saúde Pública - NS				100,0%	
Médico veterinário - NS				76,5%	23,5%
Sanitarista - NS		7,1%	3,6%	28,6%	60,7%
Nível Superior - NS	5,3%	24,6%	17,0%	39,2%	13,9%
Nível Intermediário - NI	3,7%	7,7%	21,6%	52,1%	14,9%
Nível Auxiliar - NA		0,4%	35,0%	51,2%	13,5%
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>11,5%</b>	<b>18,5%</b>	<b>18,4%</b>	<b>43,0%</b>	<b>8,6%</b>
Analista do Seguro Social e Previdenciário	12,5%	51,6%	24,0%	10,2%	1,7%
Técnico do Seguro Social e Previdenciário	14,6%	18,4%	18,6%	41,6%	6,8%
Nível Superior - NS			11,5%	63,4%	25,1%
Nível Intermediário - NI		0,2%	15,2%	67,7%	16,9%
Nível Auxiliar - NA		3,8%	30,2%	47,2%	18,9%
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)</b>	<b>32,2%</b>	<b>55,6%</b>	<b>8,9%</b>	<b>2,2%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Previdência Complementar - NS	22,4%	60,3%	12,1%	3,4%	1,7%
Analista Administrativo - NI	40,0%	60,0%			
Técnico Administrativo - NA	58,8%	35,3%	5,9%		
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>10,7%</b>	<b>28,6%</b>	<b>53,6%</b>	<b>7,1%</b>
Nível Superior - NS			50,0%	50,0%	
Nível Intermediário - NI		13,0%	26,1%	52,2%	8,7%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2013

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)</b>		1,1%	33,8%	59,2%	5,9%
Nível Superior - NS			33,3%	59,3%	7,4%
Nível Intermediário - NI			33,9%	59,8%	6,3%
Nível Auxiliar - NA		14,3%	33,3%	52,4%	
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)</b>	9,5%	8,9%	19,3%	48,9%	13,4%
Nível Superior - NS			15,2%	57,9%	26,9%
Nível Intermediário - NI	10,7%	9,9%	19,7%	47,7%	12,1%
Nível Auxiliar - NA		1,3%	18,6%	59,3%	20,7%
<b>Carreira de Infra-Estrutura (Prog. Aceleração do Crescimento)</b>	23,2%	44,4%	17,4%	13,2%	1,9%
Analista de Infra-Estrutura - NS	25,3%	48,4%	15,3%	9,7%	1,2%
Especialista de Infra-estrutura Sênior - NS			39,4%	50,7%	9,9%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)</b>	39,6%	40,0%	14,2%	5,2%	1,1%
Analista Administrativo - NS	26,4%	48,5%	18,7%	5,5%	0,9%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	28,2%	43,1%	18,4%	8,1%	2,3%
Técnico Administrativo - NI	63,7%	31,0%	4,2%	1,2%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	50,6%	35,7%	10,7%	2,8%	0,2%
<b>DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP. - (Plano Especial de Cargos)</b>		3,7%	16,5%	47,3%	32,4%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)			11,2%	36,6%	52,2%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,1%	16,4%	30,3%	49,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)			15,9%	47,6%	36,5%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,9%	18,1%	51,8%	25,2%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)				80,0%	20,0%
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	18,2%	47,6%	17,4%	10,5%	6,2%
Médico - NS	1,4%	69,8%	18,6%	8,8%	1,4%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	33,7%	54,3%	7,1%	3,8%	1,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	25,4%	48,1%	19,5%	4,3%	2,6%
Nível Superior - NS			7,7%	23,1%	69,2%
Nível Intermediário - NI		2,3%	20,0%	42,3%	35,4%
Nível Auxiliar - NA			13,3%	73,3%	13,3%
<b>Hospital das Forças Armadas- (Emprego Público)</b>	1,5%	52,6%	36,6%	8,8%	0,5%
Nível Superior - NS		25,7%	60,0%	14,3%	
Nível Intermediário - NI	1,9%	58,5%	31,4%	7,5%	0,6%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>	6,6%	26,2%	31,1%	29,1%	7,0%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação Saúde Pública - NS	4,8%	33,5%	32,4%	24,5%	4,8%
Analista de Gestão em Saúde - NS	0,5%	18,8%	30,4%	35,5%	14,8%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	4,6%	35,8%	30,8%	24,9%	3,9%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	7,0%	6,7%	36,1%	39,9%	10,3%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI		23,5%	41,2%	29,4%	5,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	15,3%	20,3%	28,7%	29,7%	5,9%
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)</b>		0,4%	8,3%	68,6%	22,7%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)			4,2%	71,4%	24,4%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)		1,6%	21,9%	59,4%	17,2%
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)</b>	9,8%	26,8%	20,8%	31,7%	10,9%
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	8,3%	40,3%	22,9%	22,2%	6,3%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	10,7%	40,0%	25,6%	15,8%	7,9%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	1,6%	2,0%	18,5%	59,4%	18,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	21,1%	22,7%	11,9%	35,7%	8,6%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA			11,8%	52,9%	35,3%
<b>IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)</b>	5,6%	12,6%	12,8%	53,2%	15,7%
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	7,8%	40,1%	23,5%	21,9%	6,7%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,0%	6,0%	9,0%	47,0%	37,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	2,9%	23,8%	20,9%	37,4%	15,0%
Técnico em Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI			12,2%	65,1%	22,7%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	7,5%	7,8%	8,9%	60,6%	15,2%

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2013

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>21,4%</b>	<b>50,0%</b>	<b>28,6%</b>
Nível Superior - NS			7,7%	46,2%	46,2%
Nível Intermediário - NI			33,3%	53,3%	13,3%
<b>INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)</b>	<b>12,2%</b>	<b>38,0%</b>	<b>19,7%</b>	<b>23,3%</b>	<b>6,8%</b>
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS			25,0%	75,0%	
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	23,6%	41,6%	15,5%	15,5%	3,7%
Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	3,3%	49,5%	19,6%	18,2%	9,5%
Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	5,6%	34,4%	31,2%	22,4%	6,4%
Técnico em Propriedade Industrial - NI	15,3%	29,7%	16,7%	33,3%	5,0%
Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	25,2%	18,7%	19,5%	30,1%	6,5%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>	<b>47,9%</b>	<b>41,7%</b>	<b>8,6%</b>	<b>1,5%</b>	<b>0,3%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	39,5%	48,1%	10,8%	1,6%	
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	58,2%	34,0%	5,9%	1,3%	0,7%
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)</b>		<b>0,3%</b>	<b>30,9%</b>	<b>58,3%</b>	<b>10,5%</b>
Nível Superior - NS			24,8%	62,4%	12,8%
Nível Intermediário - NI		0,6%	34,5%	56,5%	8,5%
Nível Auxiliar - NA			75,0%		25,0%
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Carreira)</b>	<b>40,1%</b>	<b>45,2%</b>	<b>10,2%</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,7%</b>
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	33,9%	49,4%	11,6%	4,3%	0,9%
Técnico em Informações - NI	63,9%	29,5%	4,9%	1,6%	
<b>INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>1,0%</b>	<b>19,2%</b>	<b>35,4%</b>	<b>38,4%</b>	<b>6,1%</b>
Nível Superior - NS	1,6%	28,6%	27,0%	33,3%	9,5%
Nível Intermediário - NI		2,9%	51,4%	45,7%	
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)</b>	<b>33,3%</b>	<b>46,3%</b>	<b>14,3%</b>	<b>5,5%</b>	<b>0,8%</b>
Especialista em Pesquisa - NS			66,7%	33,3%	
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	25,6%	39,5%	30,2%	4,7%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	2,9%	60,9%	23,2%	11,6%	1,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	33,3%	57,1%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão e Pesquisa Investigação Biomédica - NI	39,3%	46,2%	12,8%	1,7%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	46,5%	41,7%	6,3%	4,9%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA				66,7%	
<b>IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)</b>			<b>27,7%</b>	<b>61,4%</b>	<b>10,9%</b>
Nível Superior - NS			5,3%	73,7%	21,1%
Nível Intermediário - NI			31,3%	60,0%	8,8%
Nível Auxiliar - NA			100,0%		
<b>SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>15,2%</b>	<b>22,6%</b>	<b>20,1%</b>	<b>31,0%</b>	<b>11,1%</b>
Nível Superior - NS	16,2%	33,8%	29,4%	13,2%	7,4%
Nível Intermediário - NI	15,0%	19,8%	17,8%	35,6%	11,9%
Nível Auxiliar - NA			0,0%	50,0%	50,0%
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)</b>	<b>28,9%</b>	<b>25,2%</b>	<b>16,3%</b>	<b>24,4%</b>	<b>5,2%</b>
Nível Superior - NS	27,4%	40,3%	14,5%	16,1%	1,6%
Nível Intermediário - NI	30,1%	12,3%	17,8%	31,5%	8,2%
<b>POLÍTICAS SOCIAIS - CDPS - Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais</b>	<b>53,1%</b>	<b>37,9%</b>	<b>6,9%</b>	<b>2,0%</b>	<b>0,1%</b>
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	53,1%	37,9%	6,9%	2,0%	0,1%
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)</b>	<b>7,7%</b>	<b>63,3%</b>	<b>21,4%</b>	<b>6,5%</b>	<b>1,0%</b>
Analista Administrativo - NS	3,4%	69,2%	18,5%	8,2%	0,7%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	1,5%	65,7%	24,7%	6,8%	1,2%
Técnico Administrativo - NI	50,9%	40,7%	5,6%	2,8%	
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)</b>		<b>0,3%</b>	<b>22,7%</b>	<b>60,4%</b>	<b>16,6%</b>
Médico - NS				52,9%	47,1%
Médico Veterinário - NS				100,0%	
Sanitarista - NS				38,5%	61,5%
Nível Superior - NS			4,5%	72,7%	22,7%
Nível Intermediário - NI		0,4%	29,3%	59,0%	11,3%
Nível Auxiliar - NA			50,0%	33,3%	16,7%
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	<b>10,3%</b>	<b>49,1%</b>	<b>27,0%</b>	<b>10,0%</b>	<b>3,6%</b>
Especialista em Geoprocessamento - NS		57,7%	26,9%	15,4%	
Especialista em Recursos Hídricos - NS	7,8%	48,5%	28,4%	10,3%	4,9%
Analista Administrativo - NS	25,5%	47,1%	21,6%	5,9%	

## 2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Dezembro/2013

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>22,3%</b>	<b>55,9%</b>	<b>13,5%</b>	<b>6,8%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	14,2%	55,6%	16,6%	11,3%	2,3%
Analista Administrativo - NS - linha	19,2%	61,5%	14,7%	3,2%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	42,7%	50,3%	5,6%	1,4%	
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>	<b>10,9%</b>	<b>57,2%</b>	<b>23,5%</b>	<b>7,3%</b>	<b>1,1%</b>
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	7,0%	58,5%	24,8%	8,8%	0,9%
Técnico em regulação de Saúde Suplementar - NI	15,3%	55,9%	22,0%	5,1%	1,7%
Analista Administrativo - NS	15,5%	52,6%	23,7%	6,2%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	23,4%	59,6%	14,9%	2,1%	
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>14,1%</b>	<b>56,3%</b>	<b>20,4%</b>	<b>7,4%</b>	<b>1,7%</b>
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	6,1%	65,9%	19,6%	6,9%	1,6%
Técnico Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NI	14,7%	43,9%	28,1%	11,0%	2,4%
Analista Administrativo - NS	20,2%	59,1%	15,0%	4,1%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	52,3%	40,7%	4,7%	2,3%	
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS</b>	<b>21,3%</b>	<b>46,2%</b>	<b>21,0%</b>	<b>8,7%</b>	<b>2,8%</b>
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Alcool Combustível e Gás Natural - NS	33,3%	36,7%	23,3%	3,3%	3,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	20,4%	43,7%	22,3%	10,5%	3,1%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Alcool Combustível e Gás Natural - NI	18,4%	57,9%	15,8%	7,9%	
Analista Administrativo - NS	13,6%	50,0%	25,0%	7,9%	3,6%
Técnico Administrativo - NI	40,3%	50,0%	6,5%	3,2%	
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>	<b>21,7%</b>	<b>54,4%</b>	<b>16,3%</b>	<b>6,1%</b>	<b>1,5%</b>
Especialista em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	4,6%	63,9%	21,3%	8,3%	1,9%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	46,2%	43,6%	7,7%	2,6%	
Analista Administrativo - NS	9,5%	61,9%	14,3%	11,9%	2,4%
Técnico Administrativo - NI	40,5%	41,9%	14,9%	1,4%	1,4%
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>	<b>23,4%</b>	<b>53,4%</b>	<b>17,9%</b>	<b>4,2%</b>	<b>1,2%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	4,0%	57,6%	26,8%	8,6%	3,0%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	27,0%	52,3%	16,6%	3,2%	0,9%
Analista Administrativo - NS	18,9%	54,7%	24,5%	1,9%	
Técnico Administrativo - NI	43,6%	50,5%	4,0%	2,0%	
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>	<b>13,7%</b>	<b>45,8%</b>	<b>24,4%</b>	<b>11,8%</b>	<b>4,2%</b>
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11,3%	48,9%	22,0%	12,1%	5,7%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	12,2%	40,8%	24,5%	18,4%	4,1%
Analista Administrativo - NS	10,4%	41,7%	37,5%	8,3%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	37,5%	45,8%	12,5%	4,2%	
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>	<b>24,7%</b>	<b>48,1%</b>	<b>19,3%</b>	<b>6,7%</b>	<b>1,2%</b>
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	23,1%	50,4%	17,3%	7,5%	1,7%
Técnico Regulação de Aviação Civil - NI	24,5%	37,3%	28,3%	8,6%	1,3%
Analista Administrativo - NS	19,4%	57,8%	19,0%	3,3%	0,5%
Técnico Administrativo - NI	47,8%	37,8%	10,0%	4,4%	
<b>PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **</b>		2,6%	21,4%	56,0%	20,0%
Nível Superior - NS			7,6%	56,3%	36,1%
Nível Intermediário - NI		3,3%	24,8%	55,8%	16,1%
Nível Auxiliar - NA				100,0%	
<b>ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) <sup>3</sup></b>			<b>12,6%</b>	<b>51,1%</b>	<b>36,3%</b>
Nível Superior - NS			2,0%	34,1%	64,0%
Nível Intermediário - NI			15,4%	53,9%	30,7%
Nível Auxiliar - NA			11,2%	52,3%	36,5%
<b>LLOYD - (Companhia de Navegação LLOYD Brasileiro)</b>					<b>100,0%</b>
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
<b>ABIN</b>	<b>51,9%</b>	<b>40,7%</b>	<b>3,7%</b>	<b>3,7%</b>	
Oficial Técnico de Inteligência - NS	50,0%	40,9%	4,5%	4,5%	
Agente Técnico de Inteligência - NI	60,0%	40,0%			
<b>Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)</b>	<b>10,1%</b>	<b>22,9%</b>	<b>24,1%</b>	<b>32,7%</b>	<b>10,2%</b>
<b>NES - NATUREZA ESPECIAL</b>			<b>18,9%</b>	<b>32,4%</b>	<b>48,6%</b>
Natureza Especial - NES			18,9%	32,4%	48,6%
<b>Outros</b>	<b>34,8%</b>	<b>9,2%</b>	<b>33,2%</b>	<b>18,1%</b>	<b>4,7%</b>
Contratado Lei nº 8.745/93	71,2%	16,1%	6,9%	4,7%	1,2%
Agente de Combate as Endemias		2,7%	58,3%	30,9%	8,0%
<b>Outros</b>	<b>35,1%</b>	<b>24,0%</b>	<b>16,3%</b>	<b>17,5%</b>	<b>7,1%</b>
Médico Residente	75,3%	23,4%	1,1%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão	20,1%	31,4%	19,5%	17,0%	12,1%
Somente com outro vínculo de função	7,7%	23,3%	32,4%	29,1%	7,4%
Somente com outro vínculo sem função	33,2%	22,4%	14,8%	20,7%	8,9%
<b>Sub-Total (Outros)</b>	<b>35,0%</b>	<b>21,6%</b>	<b>19,0%</b>	<b>17,6%</b>	<b>6,7%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12,6%</b>	<b>22,8%</b>	<b>23,6%</b>	<b>31,2%</b>	<b>9,8%</b>
<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>94,2%</b>	<b>4,6%</b>	<b>1,0%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,0%</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autárquicas, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

\* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013 ⁷	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais)/MP.

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97 a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

8 - Posição de dezembro/2013.

De 1988 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

\* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

**Empresa Estatal não Dependente:** É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

**Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Posição - Dez/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1		1	447	348	795		1	1	127	26	153	575	375	950
De 21 a 25 anos	1.673	1.663	3.336	5.033	3.654	8.687	22	7	29	1.661	3.197	4.858	8.389	8.521	16.910
De 26 a 30 anos	12.142	11.940	24.082	10.765	9.696	20.461	55	15	70	5.003	7.629	12.632	27.965	29.280	57.245
De 31 a 35 anos	23.374	20.973	44.347	10.759	10.748	21.507	36	20	56	3.735	3.816	7.551	37.904	35.557	73.461
De 36 a 40 anos	21.553	17.692	39.245	7.701	7.813	15.514	284	212	496	2.419	2.092	4.511	31.957	27.809	59.766
De 41 a 45 anos	18.605	14.823	33.428	7.678	8.133	15.811	1.935	792	2.727	2.212	1.561	3.773	30.430	25.309	55.739
De 46 a 50 anos	18.325	15.822	34.147	15.025	15.978	31.003	3.204	1.449	4.653	2.332	2.080	4.412	38.886	35.329	74.215
De 51 a 55 anos	16.768	15.415	32.183	23.440	21.531	44.971	3.381	1.573	4.954	2.734	2.162	4.896	46.323	40.681	87.004
De 56 a 60 anos	16.162	11.067	27.229	19.894	14.611	34.505	2.602	1.436	4.038	2.370	1.549	3.919	41.028	28.663	69.691
De 61 a 65 anos	10.216	5.339	15.555	9.300	6.029	15.329	1.350	987	2.337	1.442	765	2.207	22.308	13.120	35.428
De 66 a 70 anos	3.627	1.530	5.157	2.684	1.934	4.618	518	450	968	675	242	917	7.504	4.156	11.660
Mais de 70 anos	74	21	95	79	33	112	37	23	60	332	90	422	522	167	689
<b>Total</b>	<b>142.520</b>	<b>116.285</b>	<b>258.805</b>	<b>112.805</b>	<b>100.508</b>	<b>213.313</b>	<b>13.424</b>	<b>6.965</b>	<b>20.389</b>	<b>25.042</b>	<b>25.209</b>	<b>50.251</b>	<b>293.791</b>	<b>248.967</b>	<b>542.758</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

**Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE<sup>1</sup>**

Posição - Dez/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	100,0		100,0	56,2	43,8	100,0		100,0	100,0	83,0	17,0	100,0	60,5	39,5	100,0
De 21 a 25 anos	50,1	49,9	100,0	57,9	42,1	100,0	75,9	24,1	100,0	34,2	65,8	100,0	49,6	50,4	100,0
De 26 a 30 anos	50,4	49,6	100,0	52,6	47,4	100,0	78,6	21,4	100,0	39,6	60,4	100,0	48,9	51,1	100,0
De 31 a 35 anos	52,7	47,3	100,0	50,0	50,0	100,0	64,3	35,7	100,0	49,5	50,5	100,0	51,6	48,4	100,0
De 36 a 40 anos	54,9	45,1	100,0	49,6	50,4	100,0	57,3	42,7	100,0	53,6	46,4	100,0	53,5	46,5	100,0
De 41 a 45 anos	55,7	44,3	100,0	48,6	51,4	100,0	71,0	29,0	100,0	58,6	41,4	100,0	54,6	45,4	100,0
De 46 a 50 anos	53,7	46,3	100,0	48,5	51,5	100,0	68,9	31,1	100,0	52,9	47,1	100,0	52,4	47,6	100,0
De 51 a 55 anos	52,1	47,9	100,0	52,1	47,9	100,0	68,2	31,8	100,0	55,8	44,2	100,0	53,2	46,8	100,0
De 56 a 60 anos	59,4	40,6	100,0	57,7	42,3	100,0	64,4	35,6	100,0	60,5	39,5	100,0	58,9	41,1	100,0
De 61 a 65 anos	65,7	34,3	100,0	60,7	39,3	100,0	57,8	42,2	100,0	65,3	34,7	100,0	63,0	37,0	100,0
De 66 a 70 anos	70,3	29,7	100,0	58,1	41,9	100,0	53,5	46,5	100,0	73,6	26,4	100,0	64,4	35,6	100,0
Mais de 70 anos	77,9	22,1	100,0	70,5	29,5	100,0	61,7	38,3	100,0	78,7	21,3	100,0	75,8	24,2	100,0
<b>Total</b>	<b>55,1</b>	<b>44,9</b>	<b>100,0</b>	<b>52,9</b>	<b>47,1</b>	<b>100,0</b>	<b>65,8</b>	<b>34,2</b>	<b>100,0</b>	<b>49,8</b>	<b>50,2</b>	<b>100,0</b>	<b>54,1</b>	<b>45,9</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF</b>												
<b>TOTAL</b>	<b>12.784</b>	<b>925</b>	<b>13.709</b>	<b>4.848</b>	<b>77</b>	<b>4.925</b>	<b>1.889</b>	<b>12</b>	<b>1.901</b>	<b>19.521</b>	<b>1.014</b>	<b>20.535</b>
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF</b>												
<b>Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup>:</b>	5.700	572	6.272	2.250	7	2.257	844	4	848	8.794	583	9.377
<b>TOTAL</b>	<b>5.700</b>	<b>572</b>	<b>6.272</b>	<b>2.250</b>	<b>7</b>	<b>2.257</b>	<b>844</b>	<b>4</b>	<b>848</b>	<b>8.794</b>	<b>583</b>	<b>9.377</b>
<b>POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF</b>												
<b>Quadro de Pessoal (Carreira):</b>	<b>3.372</b>	<b>1.497</b>	<b>4.869</b>	<b>2.180</b>	<b>307</b>	<b>2.487</b>	<b>844</b>	<b>17</b>	<b>861</b>	<b>6.396</b>	<b>1.821</b>	<b>8.217</b>
- Delegado	283	83	366	269	36	305	61	0	61	613	119	732
- Perito	191	64	255	143	30	173	20	1	21	354	95	449
- Agente de Polícia	2.108	913	3.021	1.378	125	1.503	677	10	687	4.163	1.048	5.211
- Agente Penitenciário	399	188	587	215	39	254	49	2	51	663	229	892
- Papiloscopista	159	108	267	69	35	104	11	2	13	239	145	384
- Escrivão	232	141	373	106	42	148	26	2	28	364	185	549
<b>Sem Cargo <sup>1</sup></b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>20</b>							<b>7</b>	<b>13</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.379</b>	<b>1.510</b>	<b>4.889</b>	<b>2.180</b>	<b>307</b>	<b>2.487</b>	<b>844</b>	<b>17</b>	<b>861</b>	<b>6.403</b>	<b>1.834</b>	<b>8.237</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.863</b>	<b>3.007</b>	<b>24.870</b>	<b>9.278</b>	<b>391</b>	<b>9.669</b>	<b>3.577</b>	<b>33</b>	<b>3.610</b>	<b>34.718</b>	<b>3.431</b>	<b>38.149</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2013

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>Ex-Território Acre</b>							<b>390</b>		<b>390</b>	<b>390</b>		<b>390</b>
- Nível Superior							141		141	141		141
- Nível Intermediário							249		249	249		249
<b>Ex-Território Amapá</b>	<b>730</b>	<b>67</b>	<b>797</b>	<b>615</b>	<b>9</b>	<b>624</b>	<b>154</b>	<b>2</b>	<b>156</b>	<b>1.499</b>	<b>78</b>	<b>1.577</b>
- Nível Superior	301	34	335	349	2	351	14		14	664	36	700
- Nível Intermediário	429	33	462	266	7	273	140	2	142	835	42	877
<b>Ex-Território Rondônia</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>86</b>	<b>871</b>	<b>29</b>	<b>900</b>	<b>107</b>	<b>2</b>	<b>109</b>	<b>1.063</b>	<b>32</b>	<b>1.095</b>
- Nível Superior	25	1	26	232	9	241	9		10	266	11	277
- Nível Intermediário	60		60	639	20	659	98	1	99	797	21	818
<b>Ex-Território Roraima</b>	<b>533</b>		<b>533</b>	<b>538</b>		<b>538</b>	<b>177</b>	<b>1</b>	<b>178</b>	<b>1.248</b>	<b>1</b>	<b>1.249</b>
- Nível Superior	221		221	145		145	14		14	380		380
- Nível Intermediário	312		312	393		393	163	1	164	868	1	869
<b>Ministério da Fazenda <sup>1</sup></b>				<b>1.672</b>		<b>1.672</b>	<b>8.741</b>		<b>8.741</b>	<b>10.413</b>		<b>10.413</b>
- Nível Superior				670		670	2.332		2.332	3.002		3.002
- Nível Intermediário				1.002		1.002	6.409		6.409	7.411		7.411
<b>Total</b>	<b>1.348</b>	<b>68</b>	<b>1.416</b>	<b>3.696</b>	<b>38</b>	<b>3.734</b>	<b>9.569</b>	<b>5</b>	<b>9.574</b>	<b>14.613</b>	<b>111</b>	<b>14.724</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

1- Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)

# Remuneração

## 3 Seção

**E**ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo<sup>1</sup>, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

Posição - Dez/2013

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)					
	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)	
	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses	Mês	Média dos 12 últimos meses
Até 1.086,32	1,8	1,7	0,4	0,4	1,2	1,2
De 1.086,33 a 1.200	0,0	0,0	0,3	0,3	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
De 1.301 a 1.400	0,0	0,0	0,3	0,3	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,4	0,4	0,2	0,2
De 1.501 a 2.000	0,1	1,6	2,4	2,6	1,9	2,1
De 2.001 a 2.500	3,7	4,1	4,4	4,7	4,0	4,3
De 2.501 a 3.000	6,6	6,5	10,6	11,1	8,2	8,4
De 3.001 a 3.500	5,2	5,4	13,8	13,7	8,6	8,7
De 3.501 a 4.500	17,7	17,8	14,8	15,0	16,4	16,6
De 4.501 a 5.500	13,1	12,8	13,2	13,2	13,0	13,0
De 5.501 a 6.500	8,3	8,2	8,7	8,7	8,4	8,4
De 6.501 a 7.500	5,5	5,3	5,9	5,9	5,6	5,5
De 7.501 a 8.500	6,9	7,0	4,1	3,7	5,7	5,7
De 8.501 a 9.500	8,8	8,0	2,9	2,8	6,4	6,0
De 9.501 a 10.500	3,4	3,1	2,1	2,0	2,8	2,6
De 10.501 a 11.500	2,4	2,4	2,6	2,5	2,4	2,5
De 11.501 a 12.500	2,9	3,0	3,0	2,9	2,9	3,0
De 12.501 a 13.000	1,1	1,1	0,4	0,4	0,8	0,8
Acima de 13.000	12,2	11,5	9,5	9,3	11,1	10,6
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro.

(\*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 62 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.

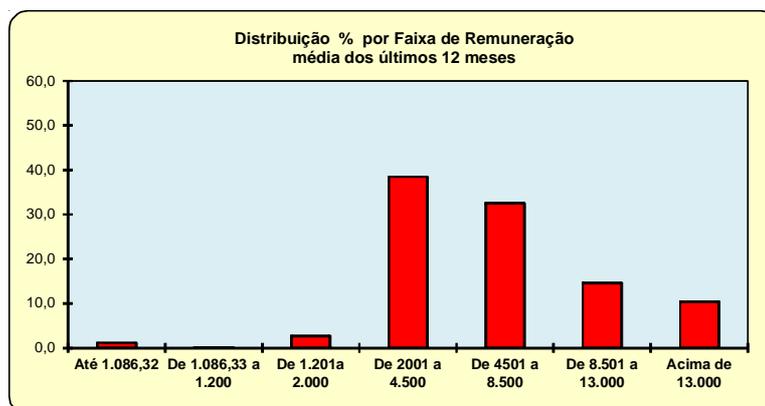


Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
- Oficial de Inteligência - NS	12.960,86	18.400,00	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	11.941,08	16.558,16	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	4.422,62	7.600,28	72
- Agente de Inteligência - NI	4.914,57	8.445,69	72
<b>ÁREA JURÍDICA</b>			
- Advogado da União - AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Defensor Público Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Procurador Federal - NS	14.970,60	19.451,00	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	14.970,60	19.451,00	30
<b>AUDITORIA FEDERAL</b>			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	14.280,00	20.423,55	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	8.395,88	12.174,75	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	14.280,00	20.423,55	43
<b>BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN</b>			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	13.595,85	19.383,89	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	15.719,13	20.423,55	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.158,23	8.863,14	72
<b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM</b>			
- Analista da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Inspetor da CVM - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>DIPLOMACIA</b>			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	19.420,85	19.420,85	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	18.675,52	18.675,52	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	17.384,92	17.384,92	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	16.180,19	16.180,19	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	15.062,02	15.062,02	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	13.623,19	13.623,19	0
- Oficial de Chancelaria - NS	6.620,39	9.688,17	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.294,36	6.998,80	112
<b>GRUPO DE GESTÃO</b>			
- Analista de Comércio Exterior - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	13.608,81	19.402,37	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.163,14	8.871,59	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.163,14	8.871,59	72
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	13.608,81	19.402,37	43
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	11.531,69	16.110,87	40
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Delegado de Polícia Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Escrivão de Polícia Federal	7.514,33	11.879,08	58
- Papiloscopista Policial Federal	7.514,33	11.879,08	58
<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Policial Rodoviário Federal - NS	6.106,81	11.092,44	82
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico da SUSEP	13.608,81	19.402,37	43

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA E CARGOS DA ABIN</b>			
<b>Grupo Informações da ABIN</b>			
- Instrutor de Informações - NS	10.794,41	17.390,12	61
- Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.986,21	16.236,78	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.187,65	7.853,89	88
- Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.962,36	7.400,47	87
<b>Grupo Apoio da ABIN</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.125,55	8.703,15	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.410,86	5.180,26	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.414,54	2.568,57	6
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS:</b>			
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA</b>			
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL</b>			
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR</b>			
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES</b>			
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES</b>			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA</b>			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO</b>			
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
<b>CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE</b>			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&amp;T</b>			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.514,33	8.843,76	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.451,33	10.344,76	60
- Pesquisador - Mestre - NS	7.339,33	11.761,76	60
- Pesquisador - Doutor - NS	9.163,33	14.681,76	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Técnico - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Técnico - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Técnico - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	42
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
<b>COMISSÃO VALORES MOBILIÁRIOS - CVM</b>			
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM (§ 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.870,74	4.418,68	54
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS</b>			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4.988,62	10.484,00	110
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.744,42	5.435,11	98
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA	2.530,12	2.852,84	13
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.408,21	9.015,22	67
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	5.962,23	9.569,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	6.516,25	10.123,26	55

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.815,81	12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível I - NS	8.369,83	12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85	13.389,26	50
- Técnico Administrativo - NI	2.507,30	4.482,49	79
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88	6.144,49	73
<b>Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes</b>			
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74	13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46	13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18	13.851,88	72
- Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37	9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09	9.619,94	81
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81	10.009,66	76
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3º A da Lei nº 11.171/2005 - NI	2.656,13	5.030,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79	2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95	12.281,22	86
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97	12.835,24	79
- Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatist. e Geólogo - art.3º A Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99	13.389,26	74
- Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.745,85	5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50	5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3º A da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85	6.144,49	95
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81	9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83	9.680,24	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85	10.234,26	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81	12.281,22	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83	12.835,24	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85	13.389,26	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08	6.144,49	73
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08	4.578,49	81
<b>PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>			
- Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico - art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico - art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico - art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05	5.381,15	82
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98	5.625,08	76
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57	9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29	9.733,94	82
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01	10.123,66	77
- Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13	5.137,23	89
- Cargos de Nível Auxiliar previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NA	1.829,79	2.050,02	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva ( DE )</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34	6.042,34	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	6.617,54	6.617,54	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	7.036,94	7.036,94	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74	9.335,74	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63	3.937,63	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.149,27	4.149,27	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85	4.465,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85	5.324,85	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
<b>Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28	2.584,28	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.782,78	2.782,78	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46	3.025,46	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20	3.506,20	0
- Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Ded.Exclusiva - sem Retrib. por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva (DE)- Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único</b>			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva (DE) - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>DOCENTE</b>			
<b>Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal</b>			
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
<b>Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)</b>			
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
- Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
<b>ENDEMIAS</b>			
- Educador em Saúde -Endemias - NS	4.738,42	8.090,00	71
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Guarda de Endemias - Endemias NI	3.330,22	4.184,11	26
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Microscopista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8
- Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.899,92	3.136,84	8

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE</b>			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.677,02	7.698,00	65
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.799,24	11.246,00	65
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	1.826,09	1.967,64	8
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	1.826,09	1.967,64	8
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.329,53	10.113,89	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.466,76	11.959,82	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.905,74	12.653,06	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.283,15	15.071,87	62
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.660,39	10.113,89	79
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.659,99	11.959,82	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.044,62	12.653,06	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	8.278,16	15.071,87	82
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.514,50	5.056,94	101
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.958,48	5.979,90	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	3.129,31	6.326,52	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	3.677,20	7.535,93	105

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
- Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.400,13	4.417,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.802,13	5.169,27	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.842,13	5.244,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.881,13	5.319,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	3.182,13	5.879,27	85
- Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.965,13	7.342,27	85
<b>Cargo Isolado da FIOCRUZ</b>			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	14.440,67	15.071,87	4
<b>GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA</b>			
- Cargos de Nível Superior - NS	6.460,13	10.174,15	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.219,64	5.527,26	31
<b>GRUPO P-1500</b>			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.818,38	16.451,01	52
<b>HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do HFA)</b>			
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.257,39	7.930,20	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.428,24	8.228,80	86
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.599,09	8.527,40	85
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.290,34	3.653,00	59
<b>ÁREA MÉDICA</b>			
- Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.042,19	4.445,00	46
- Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.262,64	4.750,70	46
- Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.372,87	4.903,55	45
- Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.571,28	5.178,68	45
- Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.084,38	8.890,00	46
- Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.525,28	9.501,40	46
- Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.745,74	9.807,10	45
- Médico 40 horas - Doutorado - NS	7.142,56	10.357,36	45
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.915,70	7.333,00	87
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	2.446,72	3.269,50	34
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.963,72	2.211,78	13
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Analista Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Analista Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Analista Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
- Gestor Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
- Gestor Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Espec. em MEIO-AMBIENTE</b>			
<b>Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE</b>			
- Técnico Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Administrativo - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Técnico Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Técnico Ambiental - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Auxiliar Administrativo - NA	2.295,56	2.699,60	18
<b>Plano Especial de Cargos - PECMA</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	4.807,71	10.335,21	115
- Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS	7.889,02	16.575,42	110
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	5.148,35	10.846,69	111
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.562,70	4.724,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível I - NI	2.613,37	4.811,44	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível II - NI	2.663,37	4.898,44	84
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.497,46	2.699,60	80
<b>Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente</b>			
- Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA	1.582,97	1.693,66	7
<b>IMPrensa NACIONAL</b>			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS	3.929,13	6.112,00	56
- Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS	5.545,26	8.889,00	60
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	4.465,13	7.333,00	64
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.123,20	5.176,57	26
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.129,00	4.168,00	1
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS	8.455,35	12.913,36	53
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS	9.037,90	13.495,91	49
- Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS	9.620,45	14.078,46	46
<b>Cargo Isolado da Infra-Estrutura</b>			
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS	12.195,82	13.522,82	11
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS	12.778,37	14.105,37	10
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS	13.360,92	14.687,92	10
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.047,38	11.459,31	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.454,40	12.109,61	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.860,26	12.759,91	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.907,45	14.885,46	67
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.355,60	11.459,31	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.712,33	12.109,61	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.069,06	12.759,91	81
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	7.930,24	14.885,46	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.735,79	5.729,66	109
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	2.880,38	6.054,81	110
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	3.024,98	6.379,96	111
- Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	3.374,04	7.442,74	121
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.471,58	11.459,31	109
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
- Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</b>			
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.471,58	11.459,31	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.450,67	4.633,47	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ I - NI	2.783,10	5.218,64	88
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ II - NI	3.082,29	5.745,29	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ III - NI	3.650,74	6.745,93	85
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR</b>			
<b>Plano Especial de Cargos da EMBRATUR</b>			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.511,43	8.839,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.448,43	10.340,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.336,43	11.757,24	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	9.160,43	14.677,24	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	4.905,32	8.839,24	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.727,32	10.340,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	6.506,32	11.757,24	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.104,32	14.677,24	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.700,67	4.429,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.152,67	5.181,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.581,67	5.891,59	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.462,67	7.354,59	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.614,44	2.295,83	42
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.803,44	2.550,83	41

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.120,52	4.420,12	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.476,02	5.170,62	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.811,02	5.879,12	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	3.501,52	7.339,12	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.90 7/2009 - - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
- Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
- Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
- Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.324,23	4.429,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.714,23	5.181,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	3.081,23	5.891,59	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.838,23	7.354,59	92
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	2.004,48	2.295,83	15
- Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.246,48	2.550,83	14
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública</b>			
<b>Cargo Isolado do IEC e CENP</b>			
- Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	14.232,64	14.677,24	3
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.061,70	11.441,24	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.426,75	12.024,48	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.916,64	12.733,61	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.201,66	14.864,13	62
<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial</b>			
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6.368,72	11.441,24	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	12.024,48	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	8.245,38	14.864,13	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.676,12	4.380,93	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	3.150,27	5.169,78	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	3.505,88	5.761,41	64
- Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	4.128,20	6.796,78	65
<b>Cargo Isolado do INPI</b>			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	15.009,95	16.337,55	9
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Médico do Plano de Carreira e Cargos do IPEA - 20 h - Lei nº 11.890/2008 - NS	10.430,62	15.824,73	52

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do IPEA</b>			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico em desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Médico do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Motorista do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Secretária do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA</b>			
<b>Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário</b>			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.903,48	6.826,04	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.934,16	9.898,08	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Analista Administrativo - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.900,49	7.902,86	103
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Técnico Administrativo - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI	2.535,14	3.659,28	44
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.048,75	2.361,39	15
<b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - Aperfeiço. ou Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
<b>Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP</b>			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	1.884,80	2.157,80	14
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	6.487,95	11.875,60	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.732,01	12.356,42	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.038,85	12.940,41	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.121,82	15.615,38	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO</b>			
<b>Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO</b>			
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.677,49	4.395,89	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ I - NI	3.398,84	5.697,74	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ II - NI	3.754,45	6.289,37	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ III - NI	4.376,77	7.324,74	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.193,95	2.055,26	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.259,14	2.169,78	72
<b>Cargo Isolado do INMETRO</b>			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	15.069,40	16.410,40	9
<b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b>			
<b>CARREIRA</b>			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	9.204,91	14.700,56	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	6.898,89	11.019,42	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	4.602,45	7.350,28	60
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA</b>			
<b>Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA</b>			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Técnico de Laboratório - NI	5.557,17	7.339,95	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.543,89	4.104,68	16
<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC</b>			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei nº 5.645/1970	4.329,61	7.097,83	64
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei nº 5.645/1971	5.704,02	8.888,66	56
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS	3.264,13	7.449,45	128
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.200,81	7.333,83	129
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	1.843,55	2.271,26	23
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.605,17	1.875,66	17
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA</b>			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2005 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº 11.233/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS	4.039,32	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7
<b>POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>			
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	3.663,32	6.229,70	70
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS	5.949,04	9.625,40	62
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS	4.036,12	7.333,70	82
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI	3.316,77	4.130,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA	2.367,25	2.523,84	7

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ</b>			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº 11.907/2010 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.977,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.802,82	3.668,11	31
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.675,36	2.998,56	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA</b>			
<b>PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>			
- Médico - 20 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.075,65	7.557,28	85
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.607,18	8.088,81	76
- Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.138,71	8.620,34	68
- Médico - 40 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.194,50	13.037,56	81
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 10% - NS	8.257,56	14.100,62	71
- Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.320,61	15.163,67	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.478,84	4.226,93	71
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.911,20	2.190,80	15
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Químico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
- Cargos de Nível Superior do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE ( item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE ( item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.980,62	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE ( item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.570,02	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE ( item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NA	2.142,91	2.379,83	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA</b>			
<b>Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Químico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exerc. no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - SPU/MP</b>			
<b>Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP</b>			
- Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	43
- Farmacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Químico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.213,54	7.448,62	
- Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS	5.150,22	7.333,00	42
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI	2.887,62	3.882,11	34
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA	2.015,76	2.232,56	11
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.210,87	10.780,36	107
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>			
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS	4.188,91	6.800,64	62
- Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS	5.846,22	8.888,28	52
- Analista Previdenciário - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS	3.972,11	7.333,64	85
- Técnico Previdenciário - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI	2.410,35	2.608,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001- NA	2.162,97	2.299,66	6
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS	3.357,42	5.815,00	73
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS	5.479,64	9.363,00	71
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS	5.573,60	10.039,40	80
- Cargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.981,42	7.333,00	84
- Cargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI	2.573,22	3.427,11	33
- Cargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA	2.142,92	2.379,84	11
<b>QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO</b>			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS	4.266,52	7.148,70	68
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6.388,74	10.696,70	67
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.027,32	8.099,70	61
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.247,92	4.319,01	33
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.652,61	2.959,13	12
<b>QUADRO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA</b>			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.423,65	6.385,59	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	4.559,09	7.732,41	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	2.996,03	4.239,19	41
<b>SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO</b>			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS	4.217,71	6.832,64	62
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS	5.843,02	8.888,28	52
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.149,16	8.846,15	72
- Cargos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS	3.954,51	7.333,64	85
- Cargos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI	2.307,95	2.496,26	8
- Cargos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA	2.053,37	2.178,66	6
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Médico da Carreira do Seguro Social - 20 h - Lei nº10.855/2004 - NS	5.670,05	10.216,15	80
- Médico da Carreira do Seguro Social - 40 h - Lei nº10.855/2004 - NS	7.731,30	13.233,30	71
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NS	5.829,33	10.569,87	81
- Analista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81
- Cargos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS	4.372,04	7.927,21	81

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>SEGURO SOCIAL</b>			
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seg.Social (exceto Ag.de Serv.Diversos, Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 40 h - NI	3.824,48	7.374,86	93
- Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.867,78	5.530,95	93
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12
- Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
- Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP</b>			
- Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.818,38	16.451,01	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.698,04	7.522,17	60
<b>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC</b>			
- Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	9.735,40	15.531,20	60
- Especialista em Previdência Complementar ( inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	10.529,80	16.700,20	59
- Técnico Administrativo ( incisos III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	4.816,63	7.771,80	61
- Cargo de Nível Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.657,69	12.749,84	66
- Cargo de Nível Intermediário ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NI	3.712,54	7.326,01	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA	2.281,50	2.631,41	15
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 horas</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70

**Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE**

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE</b>			
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 20 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.277,41	10.670,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	7.846,76	13.337,88	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.160,63	13.871,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.541,66	16.218,86	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	10.985,47	18.673,03	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	6.905,15	11.737,33	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.219,02	12.270,85	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.532,89	12.804,36	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.474,50	14.404,91	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.416,12	16.005,45	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.503,39	11.054,43	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.129,24	13.818,04	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.454,41	14.370,76	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	9.885,15	16.802,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.380,93	19.345,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.153,73	12.159,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.478,90	12.712,59	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	7.804,07	13.265,32	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	8.779,58	14.923,48	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	9.755,09	16.581,65	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>- Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 40 h</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.737,51	11.452,39	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.421,89	14.315,49	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	8.758,76	14.888,11	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.241,02	17.407,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	11.790,64	20.041,68	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.411,26	12.597,63	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	7.748,14	13.170,25	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.085,01	13.742,87	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.095,64	15.460,73	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.106,27	17.178,59	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.980,07	11.864,67	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	8.725,09	14.830,84	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.074,09	15.424,07	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	10.609,71	18.034,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.215,12	20.763,17	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	7.678,08	13.051,14	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.027,08	13.644,37	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.376,08	14.237,60	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.423,09	16.017,30	70
- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.470,11	17.797,01	70
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.086,32	1.846,52	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.357,90	2.308,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.412,22	2.400,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.651,21	2.806,71	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.901,06	3.231,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.194,95	2.031,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.249,27	2.123,50	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.303,58	2.215,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.466,53	2.492,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.629,48	2.769,78	70
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.125,43	1.912,99	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.406,79	2.391,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.463,06	2.486,89	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.710,65	2.907,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.969,50	3.347,73	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.237,97	2.104,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.294,24	2.199,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.350,52	2.295,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.519,33	2.582,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.688,15	2.869,49	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.165,94	1.981,86	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.340,83	2.279,14	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.457,43	2.477,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.515,72	2.576,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.772,23	3.012,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.040,40	3.468,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.282,53	2.180,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.340,83	2.279,14	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.399,13	2.378,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.574,02	2.675,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.748,91	2.972,79	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.207,92	2.053,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.509,90	2.566,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.570,30	2.669,17	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.836,04	3.120,88	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.113,86	3.593,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.328,71	2.258,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.389,11	2.361,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.449,50	2.463,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.630,69	2.771,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.811,88	3.079,82	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.296,45	2.203,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.620,56	2.754,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.685,39	2.864,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.970,60	3.349,62	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.268,79	3.856,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.426,10	2.424,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.490,92	2.534,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.555,74	2.644,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.750,21	2.975,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.944,68	3.305,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.343,12	2.283,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.544,59	2.625,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.678,90	2.853,79	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.746,06	2.967,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.041,54	3.470,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.350,46	3.995,30	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.544,59	2.625,48	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.813,21	3.082,09	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.014,68	3.424,55	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.391,48	2.365,22	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.739,35	2.956,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.808,92	3.074,79	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.115,05	3.595,13	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.435,09	4.139,14	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.878,50	3.193,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.087,22	3.547,83	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.441,57	2.450,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.801,96	3.062,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.874,04	3.185,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.191,19	3.724,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.522,75	4.288,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.946,12	3.308,00	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.162,36	3.675,56	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.547,23	2.629,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.701,95	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.779,31	3.024,47	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.856,68	3.155,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.934,04	3.287,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.011,40	3.418,96	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.351,79	3.997,55	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.707,65	4.602,45	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.701,953	2.892,97	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.779,31	3.024,47	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.856,68	3.155,964	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.088,76	3.550,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.320,85	3.944,96	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.602,93	2.724,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.763,22	2.997,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.923,52	3.269,58	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.003,66	3.405,81	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.083,81	3.542,05	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.436,45	4.141,47	63
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.805,13	4.768,14	45
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.763,22	2.997,12	48
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.843,37	3.133,35	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.923,52	3.269,58	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.163,96	3.678,28	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.404,40	4.086,98	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.660,64	2.822,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.909,74	3.246,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.075,80	3.528,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.158,83	3.669,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.524,17	4.290,56	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.906,12	4.939,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.826,70	3.105,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.909,74	3.246,15	78
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.992,77	3.387,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.241,86	3.810,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.490,96	4.234,11	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.720,42	2.924,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.064,50	3.509,23	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.150,53	3.655,45	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.236,55	3.801,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.615,04	4.445,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.010,74	5.117,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.892,46	3.216,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.978,48	3.363,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.064,50	3.509,23	85
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.322,57	3.947,89	100
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.580,63	4.386,54	112
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.912,99	3.251,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.391,24	4.064,63	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.486,89	4.227,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.907,74	4.942,58	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.347,73	5.690,48	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.104,29	3.576,87	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.199,94	3.739,46	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.295,59	3.902,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.582,54	4.389,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.869,49	4.877,55	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARRERA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.981,86	3.368,76	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.477,33	4.210,95	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.576,42	4.379,39	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.012,43	5.120,52	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.468,26	5.895,33	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.675,51	4.547,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.972,79	5.053,14	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.053,21	3.490,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.566,51	4.362,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.669,17	4.537,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.120,88	5.304,85	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.593,12	6.107,55	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.771,83	4.711,54	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.079,82	5.235,05	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.127,12	3.615,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.658,90	4.519,59	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.765,26	4.700,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.233,22	5.495,82	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.722,46	6.327,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.871,61	4.881,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.190,68	5.423,51	70
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação I</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.080,31	6.935,70	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.770,82	8.109,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.492,73	9.336,51	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	56
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	45
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	36

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO</b>			
<b>PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES</b>			
<b>Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS</b>			
<b>NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E</b>			
<b>Classes de Capacitação II</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.877,55	8.290,82	70
<b>Classes de Capacitação III</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.368,76	5.726,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.210,95	7.157,74	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.379,39	7.444,05	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.120,52	8.703,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.895,33	10.020,83	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.705,64	6.298,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.874,07	6.585,12	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.042,51	6.871,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.547,83	7.730,36	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.053,14	8.589,29	70
<b>Classes de Capacitação IV</b>			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.490,03	5.932,34	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.362,54	7.415,43	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.537,04	7.712,04	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.304,85	9.017,16	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.107,55	10.381,60	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.839,03	6.525,57	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.013,53	6.822,19	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.188,04	7.118,81	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.711,54	8.008,66	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.235,05	8.898,51	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Dezembro/2013

(conclusão)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - ( GQ ) - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.896,90	4.181,43	44
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.651,60	2.940,37	11
<b>Tribunal Marítimo</b>			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6

**Elaborado e Fonte:** CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 61 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações

Todas as Legislações Correspondentes dos Cargos/Carreiras encontram-se disponíveis na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 61 que está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico ([www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br)) e no site servidor ([www.servidor.gov.br](http://www.servidor.gov.br)) no link Publicações.

**NS** - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

**Inicial** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

**Final** - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

**Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE**

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude <sup>1</sup>
<b>Posição - Dezembro/2013</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal ( * )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)</b>			
- Superiores	14.021,48	15.514,03	11
- Intermediários	11.225,75	11.225,75	0
- Subalternos	9.226,88	9.796,02	6
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)</b>			
- Especiais	3.562,15	8.072,42	127
- Graduados	4.897,74	8.308,93	70
- Demais Praças	3.607,56	4.627,10	28
<b>Polícia Civil do Distrito Federal ( * )</b>			
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58
- Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Penitenciário	7.890,05	12.473,03	58
<b>Polícia do Distrito Federal ( * )</b>			
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)</b>			
- Superiores	9.642,03	10.668,01	11
- Intermediários	7.395,17	7.395,17	0
- Subalternos	5.870,55	6.258,69	7
<b>Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)</b>			
- Especiais	1.779,45	5.001,90	181
- Graduados	2.637,98	5.313,03	101
- Demais Praças	1.824,86	2.429,51	33
<b>Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )</b>			
- Delegado de Polícia Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Perito Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Médico-Legista Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47
- Escrivão de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Datiloscopista Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Guarda de Presídio Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Escrevente Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Investigador de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58
- Agente Carcerário Civil - NS	7.890,05	12.473,03	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP.

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

( \* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013

( \*\* ) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos antigos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal - Lei nº 12.808 de 08.05.2013

# Concursos

## 4 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>159</b>	<b>337</b>	<b>308</b>	<b>529</b>	<b>308</b>	-	<b>75</b>	<b>2</b>	<b>80</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>4</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>2.507</b>	<b>624</b>	<b>1.569</b>	<b>1.100</b>	<b>681</b>	<b>3</b>	<b>122</b>	<b>9</b>	<b>31</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
<b>DIPLOMATAS</b>	<b>18</b>	<b>84</b>	<b>33</b>	<b>159</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	-	<b>3</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>363</b>	<b>297</b>	<b>22</b>	<b>628</b>	<b>220</b>	<b>8</b>	<b>621</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Tribunal Marítimo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>131</b>	<b>512</b>	<b>1.013</b>	<b>111</b>	<b>676</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>741</b>
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>233</b>	<b>942</b>	<b>2</b>	-	<b>383</b>	<b>35</b>	<b>20</b>	-	<b>35</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>597</b>	<b>666</b>	<b>266</b>	<b>327</b>	<b>66</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>QUADRO CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>71</b>	-	<b>1</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>477</b>	<b>235</b>	<b>341</b>	<b>186</b>	<b>259</b>	<b>290</b>	<b>2</b>	<b>172</b>	<b>221</b>	<b>101</b>	<b>4.082</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	-	100	355
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	-	34	-	73	33	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249	229	214	147	128	142	1	5	165	-	1.715
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	115	6	99	33	-	64	1	94	23	1	806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	131	14	-	-	-	-	682
<b>IPEA</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>268</b>
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	-	73	7	1	-	1	176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	19	3	-	-	17	5	4	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
<b>AUDITORIA</b>	<b>1.120</b>	<b>54</b>	<b>2.191</b>	<b>329</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>918</b>	<b>278</b>	<b>-</b>	<b>608</b>	<b>12.145</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	-	103	3.614
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	5.179
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	-	1	156
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	-	-	1.772
<b>DIPLOMATA</b>	<b>49</b>	<b>290</b>	<b>83</b>	<b>179</b>	<b>187</b>	<b>381</b>	<b>159</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>36</b>	<b>1.831</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	29	790
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	36	7	813
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	-	-	94	54	-	-	-	-	228
<b>JURÍDICA</b>	<b>387</b>	<b>398</b>	<b>146</b>	<b>754</b>	<b>600</b>	<b>397</b>	<b>335</b>	<b>189</b>	<b>79</b>	<b>311</b>	<b>6.040</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	508
- Procurador Federal - NS	382	16	2	467	235	93	-	173	64	-	1.787
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	56	60	196	295	100	174	-	-	150	1.221
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	324	70	91	1	137	43	-	-	89	1.599
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	568
- Defensor Público - NS	-	2	14	-	69	67	118	16	15	56	357
<b>Tribunal Marítimo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	3
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>84</b>	<b>720</b>	<b>1.191</b>	<b>709</b>	<b>506</b>	<b>376</b>	<b>471</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>457</b>	<b>7.915</b>
- Delegado -NS	21	-	164	135	92	51	-	1	-	1	1.041
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	-	-	1	3	667
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	-	-	7	76	392
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	3	1.615
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	62	374	4.200
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>1.356</b>	<b>303</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.791</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	-	-	211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	-	-	-	1.580
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>340</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>283</b>	<b>247</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>952</b>
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	-	-	27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	-	-	914
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	2	-	11
<b>POLICIAL RODOVIÁRIA FEDERAL - NS</b>	<b>365</b>	<b>1.487</b>	<b>839</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>305</b>	<b>134</b>	<b>149</b>	<b>670</b>	<b>654</b>	<b>6.264</b>
<b>PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>75</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72	72
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>182</b>	<b>55</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>202</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>487</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	3	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	2	-	98
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>408</b>	<b>334</b>	<b>479</b>	<b>79</b>	<b>151</b>	<b>366</b>	<b>529</b>	<b>1.027</b>	<b>304</b>	<b>585</b>	<b>6.321</b>
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	41	81	1.066
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	87	1.709
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	48	535
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	197	1.039
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	79	172	1.822
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1	-	143
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>29</b>	<b>5</b>	<b>243</b>	<b>3</b>	<b>578</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	26	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	37	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	233	15	3	180	3	434
<b>QUADRO CIVIL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>321</b>	<b>151</b>	<b>516</b>	<b>187</b>	<b>228</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>137</b>	<b>294</b>	<b>1.906</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	104	58	119	32	96	-	-	-	7	63	550
- Cargos de Nível Superior - NS	217	93	289	114	131	-	-	-	130	229	1.204
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	108	41	1	-	-	-	-	2	152
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>77</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	28	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	6	5	11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	6	8	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73
<b>MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DOCENTE</b>	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	27	18	26	23	-	-	29	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	43	1	-	15	-	11	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

Cargo / Carreira	(Continuação)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>173</b>	<b>1.375</b>	<b>1.234</b>	<b>656</b>	<b>293</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>4.040</b>
- Médico do Trabalho - 40 Hras Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	-	-	795
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	<b>340</b>	<b>111</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	-	<b>512</b>
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6	-	512
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO<sup>11</sup></b>	-	-	<b>2.796</b>	<b>1.009</b>	<b>344</b>	<b>6.757</b>	<b>3.035</b>	<b>592</b>	<b>925</b>	<b>165</b>	<b>15.623</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	5.524
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	10.099
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	-	-	9.590
<b>DOCENTE</b>	<b>2.287</b>	<b>2.153</b>	<b>4.011</b>	<b>1.862</b>	<b>5.619</b>	<b>9.955</b>	<b>12.893</b>	<b>7.589</b>	<b>6.190</b>	<b>8.699</b>	<b>75.325</b>
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	52.002
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	71	7.875
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	<b>938</b>	<b>1.750</b>	<b>4.537</b>	<b>3.067</b>	<b>2.782</b>	<b>2.262</b>	<b>15.336</b>
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	15.324
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	-	3	12
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	-	-	<b>112</b>
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	25	1	85	1	-	-	112
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	<b>87</b>	<b>106</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>39</b>	-	<b>25</b>	<b>101</b>	<b>2</b>	<b>506</b>
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-	-	76	1	206
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-	-	22	1	109
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	91	21	1	21	-	25	3	-	178
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>231</b>
- Analista Técnico - NS	-	-	6	1	-	-	88	14	46	3	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	7
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>30.862</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	11.311
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	17.212
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	4	2	43	3	2.339
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	<b>134</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>196</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	134	12	23	27	196
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	<b>6.719</b>	<b>1.702</b>	<b>2.000</b>	<b>1.727</b>	<b>5.924</b>	<b>5.183</b>	<b>10.313</b>	<b>8.068</b>	<b>7.682</b>	<b>7.145</b>	<b>59.933</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	21.980
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	37.836
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	29	11	117
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>492</b>	<b>108</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	-	-	<b>661</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	-	-	391
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	<b>669</b>	<b>98</b>	<b>362</b>	<b>74</b>	<b>399</b>	<b>149</b>	<b>60</b>	<b>136</b>	<b>425</b>	<b>2.643</b>
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	135	126	2.343
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	<b>214</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	-	<b>514</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>176</b>	<b>1.166</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	38	125	804
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	48	51	362
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	<b>656</b>	<b>53</b>	-	<b>524</b>	<b>1.233</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53	-	524	1.233
<b>MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>2</b>
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>95</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>446</b>	<b>181</b>	<b>315</b>	<b>381</b>	<b>2.764</b>
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	2	1	446	181	315	381	1.326
- Analista Previdenciário - NS	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	<b>332</b>	<b>49</b>	<b>251</b>	<b>9</b>	<b>112</b>	<b>52</b>	<b>805</b>
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	290	31	251	9	112	52	745
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	42	18	-	-	-	-	60
<b>SEGURO SOCIAL</b>	<b>1.695</b>	<b>968</b>	<b>1.083</b>	<b>1.084</b>	<b>1.801</b>	<b>876</b>	<b>930</b>	<b>10</b>	<b>1.411</b>	<b>2.094</b>	<b>11.952</b>
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	487	825	293	7	88	283	1.983
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	5.139
- Cargos de Nível Superior - NS	663	314	236	34	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.032	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	3.583
<b>IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	<b>635</b>	<b>39</b>	<b>123</b>	<b>7</b>	<b>281</b>	<b>3</b>	<b>172</b>	-	<b>1.260</b>
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Inf. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	1	-	-	228	1	131	-	361
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	7	1	-	-	-	8
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	3	1	-	-	44	1	10	-	59
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	632	37	123	-	8	1	31	-	832

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira											(Conclusão)	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total	
<b>FIUCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	379	45	395	-	-	352	240	206	1.617	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	90	24	384	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	42	37	258	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	94	109	647	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	3	9	64	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-	-	114	11	27	264	
<b>FIUCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13	
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13	
<b>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	108	-	9	125	98	2	342	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	4	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	32	-	2	17	11	-	62	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	74	-	5	69	42	-	190	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	34	39	2	75	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	5	6	-	11	
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	86	112	-	25	4	9	-	80	316	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	4	29	-	6	-	1	-	33	73	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	-	1	152	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	-	18	24	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	6	21	-	8	1	1	-	20	57	
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	231	150	20	-	-	157	558	
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	-	62	212	
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	-	95	346	
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	98	90	6	-	-	127	321	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	-	45	186	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	24	29	-	-	-	82	135	
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	41	14	29	84	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	17	51	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	14	7	12	33	
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	112	11	8	53	32	1	217	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	41	5	1	27	8	-	82	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	71	6	7	26	24	1	135	
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	2	-	26	18	-	-	75	10	16	-	147	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	-	5	2	-	-	7	2	1	-	18	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	-	12	11	-	-	54	8	7	-	93	
- Analista Administrativo - NS	-	-	9	5	-	-	14	-	8	-	36	
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS<sup>2</sup></b>	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	6.205	
- Especialista em Regulação - NS	-	552	299	753	450	97	286	101	4	161	2.703	
- Técnico em Regulação - NI	-	106	146	251	77	334	155	12	12	71	1.164	
- Analista Administrativo - NS	-	142	133	296	118	139	55	80	17	62	1.042	
- Técnico Administrativo - NI	-	282	311	210	96	96	176	15	42	68	1.296	
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	445	286	-	73	62	79	-	888	1.833	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	-	237	688	
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	-	98	230	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	-	427	674	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	-	126	241	
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	1	-	27	53	14	95	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	26	7	42	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	2	11	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	18	5	42	
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	73	19	254	346	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	6	49	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	4	28	32	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	2	24	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	133	133	
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	15	8	83	106	
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6	
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641	641	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	641	641	
<b>Total<sup>3</sup></b>	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	273.191	
<b>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL</b>												
- Policial Militar	18	31	41	40	11	52	1.210	60	66	-	1.538	
- Policial Civil	8	6	935	40	22	258	367	50	30	58	1.777	
- Corpo de Bombeiros Militar	6	3	2	13	43	4	19	2	369	523	984	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: dezembro 2013. (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>3.447</b>	<b>1.695</b>	<b>854</b>	<b>794</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	-	-	-
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>8.059</b>	<b>1.328</b>	<b>1.041</b>	<b>1.024</b>	<b>83</b>	<b>49</b>	<b>2</b>	-	-
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>1.752</b>	<b>365</b>	<b>94</b>	<b>74</b>	<b>2</b>	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.258</b>	<b>3.388</b>	<b>1.989</b>	<b>1.892</b>	<b>117</b>	<b>67</b>	<b>2</b>	-	-

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Total
<b>- Nível Superior (NS)</b>	<b>381</b>	<b>324</b>	<b>963</b>	<b>465</b>	<b>188</b>	<b>183</b>	<b>1.462</b>	<b>195</b>	<b>196</b>	<b>114</b>	<b>11.311</b>
- Administrador	17	33	107	200	109	5	105	27	5	8	950
- Assistente Social	5	8	13	12	1	5	19	2	4	1	265
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	1	2	11	1	1	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	27	10	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	3	4	21	57	22	10	42	14	4	2	320
- Enfermeiro	80	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1.715
- Engenheiro	25	10	87	27	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	2	1	265	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	162	27	15	-	1	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	5	3	-	2	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	16	9	2	2	-	1	12	2	1	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	1	124	38	15	-	4	54	8	4	1	500
- Outros	36	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	2.978
<b>- Nível Intermediário (NI)</b>	<b>163</b>	<b>102</b>	<b>687</b>	<b>180</b>	<b>144</b>	<b>2.253</b>	<b>1.483</b>	<b>218</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>17.212</b>
- Agente Administrativo	-	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	5.379
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	100	6	3	39	3	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	-	4	19	9	3	-	10	1	-	-	324
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	34	10	2	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	29	1	1	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	-	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	4.461
<b>- Nível Auxiliar (NA)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>2.339</b>
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	-	4	2	43	3	553
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>426</b>	<b>1.650</b>	<b>645</b>	<b>332</b>	<b>2.436</b>	<b>2.949</b>	<b>415</b>	<b>567</b>	<b>185</b>	<b>30.862</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: dezembro 2013 (acumulado no ano).

2- A ANA - Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

OPGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																			Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	164.970
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	67.989
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	96.981
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	105.165
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	3.056
<b>Total</b>	<b>19.675</b>	<b>9.927</b>	<b>9.055</b>	<b>7.815</b>	<b>2.927</b>	<b>1.524</b>	<b>660</b>	<b>30</b>	<b>7.220</b>	<b>16.121</b>	<b>12.453</b>	<b>22.112</b>	<b>11.939</b>	<b>19.360</b>	<b>29.728</b>	<b>36.600</b>	<b>20.059</b>	<b>20.171</b>	<b>25.815</b>	<b>273.191</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

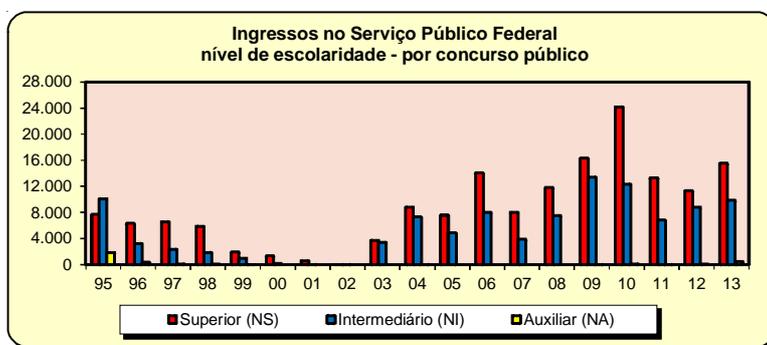
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: dezembro/2013 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																			Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	60,39
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	24,89
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	35,50
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	38,50
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	1,12
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

1- Posição: dezembro 2013 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURIDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado - NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>37</b>	<b>43</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	-	-	<b>32</b>	-	<b>46</b>	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>28</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	-	<b>29</b>	<b>53</b>	<b>31</b>
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
<b>IPEA</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AUDITORIA</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>36</b>
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-
<b>DIPLOMATA</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	-	-	<b>27</b>
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>JURÍDICA</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>34</b>	<b>29</b>
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	-	<b>26</b>
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM</b>	-	-	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>27</b>
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	24
<b>Quadro de Civil</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	-	-	-	<b>31</b>
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>29</b>
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	37

**Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE**

	(Continua)										
Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	
<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>30</b>	
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	-	30	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	32	-	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	40	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	-	-	
<b>IPEA</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31	58	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>AUDITORIA</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33	31	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36	32	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32	41	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	-	-	-	-	-	-	
<b>DIPLOMATA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27	27	
- Oficial de Chancelaria - NS	-	29	31	28	-	29	31	30	30	30	
- Assistente de Chancelaria - NI	-	24	-	-	25	26	-	-	-	-	
<b>JURÍDICA</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	29	31	-	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	29	28	28	29	28	29	31	31	31	28	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28	27	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	
- Defensor Público - NS	-	27	31	-	28	29	27	29	33	35	
<b>TRIBUNAL MARÍTIMO</b>							<b>2</b>		<b>62</b>		
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS									62		
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>33</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>35</b>	
- Delegado - NS	33	-	30	31	32	33	-	34	-	36	
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	36	33	
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	29	39	
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36	35	
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	29	35	
<b>PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	-	-	-	-	-	23	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	-	-	-	-	-	29	
<b>PENITENCIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	-	-	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33	-	
<b>POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>31</b>	<b>37</b>	
<b>PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMP</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>28</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	36	38	36	42	33	53	34	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28	-	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	32	19	39	-	29	28	30	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31	-	
<b>PESQUISA EM CIÊNCIA &amp; TECNOLOGIA</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28	29	
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39	39	
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44	34	
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23	29	
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30	49	
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42	-	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30	-	
<b>TECNOLOGIA MILITAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	24	32	
<b>Quadro de Civil</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	
<b>REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>	<b>32</b>	<b>34</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>39</b>	
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	-	-	31	29	
- Nível Superior	31	32	31	31	32	-	-	-	31	40	
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	-	-	
<b>PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	33	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	37	29	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013'
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	32	39	39	34	38	61	-	-	-	-
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	-
<b>MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO</b>	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
<b>PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO</b>	-	-	32	31	32	31	32	35	34	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	48	30
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	29	30	31	31	32	31	32	46
<b>DOCENTE</b>	36	36	37	36	36	36	35	36	36	35
- Professor Superior - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	36	35
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	35
<b>Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO</b>	-	-	-	-	34	34	34	35	34	33
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	34	34	34	35	34	33
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL</b>	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
<b>CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	-	35	31	30	22	33	-	26	37	38
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	-	35	38	52	-	36	-	-	55	44
- Inspetor - NS	-	35	40	-	-	33	-	-	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	29	22	31	-	51	23	
<b>SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</b>	-	-	33	33	-	-	30	32	29	
- Analista Técnico - NS	-	-	33	33	-	-	30	22	22	
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	33	36	44
<b>PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*</b>	30	28	29	30	31	28	29	28	33	36
- Cargos de Nível Superior - NS	30	31	30	31	32	29	31	32	32	36
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	32	27
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46	51
<b>ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **</b>	-	-	-	-	-	-	30	32	33	25
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	32	33	25
<b>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES</b>	31	30	30	31	30	31	31	31	30	31
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	30	31
<b>DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO</b>	-	-	27	32	28	29	30	29	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	
<b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b>	-	31	30	32	29	30	32	31	27	30
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	27	30
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	-	-	31	33	34	-	28	30	32	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	31	33	34	-	31	31	31	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	24	34	-	-	27	29	36	35
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>	-	-	-	-	-	-	30	30	27	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	30	30	30	30
<b>PREVIDENCIÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64
- Técnico Previdenciário - NI	31	-	-	32	33	38	38	41	35	28
<b>INFRA-ESTRUTURA (Carreira)</b>	-	-	-	-	33	38	38	41	35	28
- Analista de Infra-Estrutura - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	-	28
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SEGURO SOCIAL</b>	-	-	-	-	35	37	35	35	37	29
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	37	47
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	48	49	-	-	-	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	31	28	29	31	29	32	32	34	28	29
<b>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</b>	-	-	32	24	28	33	34	32	34	40
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS	-	-	-	35	-	-	34	34	42	29
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS	-	-	-	-	-	33	40	-	-	
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	28	57	28	-	32	40	30	
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	26	23	-	-	-	30	34	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>									
- Analista de Gestão em Saúde - NS									
- Pesquisador em Saúde Pública - NS									
- Tecnologista em Saúde Pública - NS									
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI									
- Técnico em Saúde Pública - NI									
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>									
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS									
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>									
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS									
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS									
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS									
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI									
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI									
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>									
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS									
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS									
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS									
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS									
- Técnico em Propriedade Industrial - NI									
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI									
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>									
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS									
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI									
<b>INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>									
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI									
- Técnico de Informações Educacionais - NI									
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>									
- Cargos de Nível Superior - NS									
- Cargos de Nível Intermediário - NI									
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>									
- Cargos de Nível Superior - NS									
- Cargos de Nível Intermediário - NI									
<b>AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>									
- Especialista em GeoProcessamento - NS									
- Especialista em Recursos Hídricos - NS									
- Analista Administrativo - NS									
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS</b>									
- Especialista em Regulação - NS									
- Analista Administrativo - NS									
- Técnico em Regulação - NI									
- Técnico Administrativo - NI									
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>									
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS									
- Analista Administrativo - NS									
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI									
- Técnico Administrativo - NI									
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>									
- Médico - NS									
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS									
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI									
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>									
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS									
- Pesquisador em Saúde Pública - NS									
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS									
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS									
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS									
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI									
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>									
- AgenteTécnico de Inteligência - NI									
- Oficial Técnico de Inteligência - NI									
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>									
- Cargos de Nível Superior - NS									
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>32</b>

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 <sup>1</sup>	2013 <sup>1</sup>
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)</b>	-	-	33	34	35	-	-	33	37	36
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	48	34
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	38	40
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	33	33
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	46	22
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	30	6	33
<b>FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)</b>	-	-	38	35	38	-	-	35	47	50
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47	50
<b>INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE</b>	-	-	-	-	33	-	35	58	29	25
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	39	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	34	25
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	48	26	-
<b>INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b>	-	-	33	32	-	31	50	32	33	31
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	34	-	33	33	34
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1	29
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33	28
<b>FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	-	-	-	-	27	29	34	34	34	33
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33	43
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	26	28	37	37	37	28
<b>INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS</b>	-	-	-	-	30	29	31	31	31	23
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	32	32	31	31	31	26
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	-	24	24	-	-	-	20
<b>EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO</b>	-	-	-	-	-	-	-	28	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	35	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	27	23	26
<b>SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS</b>	-	-	-	-	31	35	32	35	33	35
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	34	36	40	35	37	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	29	35	31	34	31	35
<b>ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS</b>	32	-	33	35	-	-	35	36	35	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	-	44	38	-	-	31	32	34	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	-	35	35	-	-	36	37	37	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	29	35	-	-	32	32	34	-
<b>AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup></b>	-	32	31	31	32	32	32	34	31	32
- Especialista em Regulação - NS	-	33	34	32	33	33	33	32	32	32
- Analista Administrativo - NS	-	34	31	31	32	32	33	35	30	34
- Técnico em Regulação - NI	-	31	32	32	31	32	34	34	28	31
- Técnico Administrativo - NI	-	25	26	27	27	28	28	25	31	33
<b>DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES</b>	-	-	26	32	-	34	33	33	33	30
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	34	37	-	34	33	33	33	33
- Analista Administrativo - NS	-	-	31	33	-	-	-	-	-	31
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	-	31
- Técnico Administrativo - NI	-	-	25	27	-	-	-	-	-	26
<b>HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS</b>	-	-	-	-	-	34	34	32	31	33
- Médico - NS	-	-	-	-	-	34	34	37	35	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	35	31	29
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	31	27	31
<b>INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	32	33
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	32
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30	33
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	30	24	34
<b>ABIN - Agência Brasileira de Inteligência</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
<b>POLÍTICAS SOCIAIS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
<b>Total <sup>3</sup></b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>

Elaboração CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: dezembro/2013 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

# CONCURSOS

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado <sup>1</sup> e Atividades temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
<b>Nível Superior Total</b>	<b>4.729</b>	<b>6.749</b>	<b>5.873</b>	<b>4.588</b>	<b>7.007</b>	<b>7.764</b>	<b>7.101</b>	<b>9.408</b>	<b>9.288</b>	<b>9.492</b>	<b>9.548</b>	<b>11.076</b>	<b>11.507</b>	<b>11.822</b>	<b>11.748</b>	<b>22.618</b>	<b>13.857</b>	<b>15.983</b>	<b>19.087</b>
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>4.049</b>	<b>5.919</b>	<b>5.041</b>	<b>3.819</b>	<b>4.142</b>	<b>4.415</b>	<b>3.931</b>	<b>6.028</b>	<b>5.564</b>	<b>5.761</b>	<b>5.502</b>	<b>6.525</b>	<b>6.468</b>	<b>6.243</b>	<b>5.233</b>	<b>3.181</b>	<b>6.750</b>	<b>7.548</b>	<b>4.927</b>
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1			
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>675</b>	<b>830</b>	<b>831</b>	<b>769</b>	<b>919</b>	<b>1.126</b>	<b>1.075</b>	<b>1.109</b>	<b>1.359</b>	<b>1.435</b>	<b>1.571</b>	<b>1.730</b>	<b>2.179</b>	<b>2.424</b>	<b>2.765</b>	<b>14.467</b>	<b>1.728</b>	<b>1.523</b>	<b>4.684</b>
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	273
<b>Total Nível Superior</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.946</b>	<b>2.223</b>	<b>2.095</b>	<b>2.271</b>	<b>2.365</b>	<b>2.296</b>	<b>2.475</b>	<b>2.821</b>	<b>2.860</b>	<b>3.155</b>	<b>3.750</b>	<b>4.970</b>	<b>5.379</b>	<b>6.912</b>	<b>9.476</b>	
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>1</b>	<b>118</b>	<b>1.416</b>	<b>1.508</b>	<b>1.082</b>	<b>2.122</b>	<b>2.628</b>	<b>1.448</b>	<b>1.488</b>	<b>930</b>	<b>1.778</b>	<b>1.370</b>	<b>1.490</b>	<b>3.159</b>	<b>2.683</b>	<b>1.827</b>	<b>3.576</b>	<b>2.914</b>	<b>4.350</b>
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951
- Artífice		117	3	4	16	16			1										
- Outros	1	1																	399
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>9</b>	<b>102</b>				<b>31</b>													<b>466</b>
- Auxiliar de Artífice	9	102				31													
- Outros																			466
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>699</b>	<b>521</b>		<b>345</b>	<b>699</b>	<b>521</b>	<b>1.967</b>	<b>2.304</b>	<b>7.233</b>	<b>5.161</b>	<b>6.978</b>	<b>4.069</b>	<b>3.837</b>	<b>6.989</b>	<b>7.138</b>	<b>7.210</b>	<b>5.178</b>	<b>5.856</b>	<b>3.727</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.438</b>	<b>7.490</b>	<b>7.289</b>	<b>6.441</b>	<b>8.788</b>	<b>10.438</b>	<b>11.696</b>	<b>13.160</b>	<b>18.009</b>	<b>15.583</b>	<b>18.304</b>	<b>16.515</b>	<b>16.834</b>	<b>21.970</b>	<b>21.569</b>	<b>31.655</b>	<b>22.611</b>	<b>24.753</b>	<b>27.630</b>

Elaborado: COINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 10/11/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: dezembro/2013 (acumulado no ano).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado <sup>1</sup> e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
<b>Nível Superior Total</b>	<b>87,0</b>	<b>90,1</b>	<b>80,6</b>	<b>71,2</b>	<b>79,7</b>	<b>74,4</b>	<b>60,7</b>	<b>71,5</b>	<b>51,6</b>	<b>60,9</b>	<b>52,2</b>	<b>67,1</b>	<b>68,4</b>	<b>53,8</b>	<b>54,5</b>	<b>71,5</b>	<b>61,3</b>	<b>64,6</b>	<b>69,1</b>
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1
<b>Total Professor 3º Grau</b>	<b>74,5</b>	<b>79,0</b>	<b>69,2</b>	<b>59,3</b>	<b>47,1</b>	<b>42,3</b>	<b>33,6</b>	<b>45,8</b>	<b>30,9</b>	<b>37,0</b>	<b>30,1</b>	<b>39,5</b>	<b>38,4</b>	<b>28,4</b>	<b>24,3</b>	<b>10,0</b>	<b>29,9</b>	<b>30,5</b>	<b>17,8</b>
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0					0,0	0,0	2,9	0,0	0,0	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0										0,1
<b>Total Professor de 1º e 2º graus</b>	<b>12,4</b>	<b>11,1</b>	<b>11,4</b>	<b>11,9</b>	<b>10,5</b>	<b>10,8</b>	<b>9,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,5</b>	<b>9,2</b>	<b>8,6</b>	<b>10,5</b>	<b>12,9</b>	<b>11,0</b>	<b>12,8</b>	<b>45,7</b>	<b>7,6</b>	<b>6,2</b>	<b>17,0</b>
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2
- Outros	0,1		0,0					0,2								1,9	0,3	0,0	1,0
<b>Total Nível Superior</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>22,1</b>	<b>21,3</b>	<b>17,9</b>	<b>17,3</b>	<b>13,1</b>	<b>14,7</b>	<b>13,5</b>	<b>17,1</b>	<b>17,0</b>	<b>14,4</b>	<b>17,4</b>	<b>15,7</b>	<b>23,8</b>	<b>27,9</b>	<b>34,3</b>	
<b>Nível Intermediário Total</b>	<b>0,0</b>	<b>1,6</b>	<b>19,4</b>	<b>23,4</b>	<b>12,3</b>	<b>20,3</b>	<b>22,5</b>	<b>11,0</b>	<b>8,3</b>	<b>6,0</b>	<b>9,7</b>	<b>8,3</b>	<b>8,9</b>	<b>14,4</b>	<b>12,4</b>	<b>5,8</b>	<b>15,8</b>	<b>11,8</b>	<b>15,7</b>
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0										
- Outros	0,0	0,0																	1,4
<b>Nível Auxiliar Total</b>	<b>0,2</b>	<b>1,4</b>				<b>0,3</b>													<b>1,7</b>
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3													1,7
- Outros																			
<b>Demais Cargos ****</b>	<b>12,9</b>	<b>7,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,4</b>	<b>8,0</b>	<b>5,0</b>	<b>16,8</b>	<b>17,5</b>	<b>40,2</b>	<b>33,1</b>	<b>38,1</b>	<b>24,6</b>	<b>22,8</b>	<b>31,8</b>	<b>33,1</b>	<b>22,8</b>	<b>22,9</b>	<b>23,7</b>	<b>13,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>																		

Elaborado: COINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 27/01/2014).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: dezembro/2013 (acumulado no ano).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

# Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## 5 Seção

**E**sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)									
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)									
FCD - Função Comissionada do DNP									
FCI - Função Comissionada Individual									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCINPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9
<b>Total</b>	<b>70.705</b>	<b>69.341</b>	<b>59.715</b>	<b>66.040</b>	<b>71.409</b>	<b>68.931</b>	<b>67.774</b>	<b>67.798</b>	<b>69.753</b>

ETG - Estagiário

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)							
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)						5	19	22
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	278	299	286	274	264	255	233	235
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	198	213	231	223	202	201	203	171
CCD - Cargo Comissionado de Direção	38	40	44	44	41	43	36	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico	952	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883
CD - Cargo de Direção - IFES	3.592	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)						1	1	
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)						2	4	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	615	662	663	663	657	637	638	594
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica						1	1	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)						3	11	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)						5	15	21
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	19.797	20159	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)								17
FCD - Função Comissionada do DNP					206	211	209	209
FCI - Função Comissionada Individual	1.252	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630
FCT - Função Comissionada Técnica	4.721	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002
FG - Função Gratificada - IFES	18.610	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.137	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905
FCINPI - Função Comissionada do INPI						145	147	147
FNDE - Função Comissionada							69	68
FT - Função Técnica							12	17
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso							4.386	7.150
GR - Gratificação de Representação	440	416	401	377	357	351	335	314
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	1.687	1896	535	1.642	1.999	344	388	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	619	612	600	623	622	608	606	599
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	78	74	81	78	77	66	75	69
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	50	52	53	53	82	55	58	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	3	26	26	31	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	34	39	55	59	59	62	61	61
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))						24	16	
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	64	76	80	82	97	92	90	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	997	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	28	29	27	22	19	26	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	428	369	401	408	470	508	474	434
RMA - ANAC		48	47	38	15			-
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	314	321	333	333	326	386	363	422
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	761	853		862	890	837	841	872
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	41	39	41	41	38	39	39	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	6	31	20	12	5			
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)								
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	210	214	208	218	220	254	219	244
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	135	147	157	164	164	156	154	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	9	9	9	9	9	11	10
<b>Total</b>	<b>73.096</b>	<b>75.881</b>	<b>76.039</b>	<b>81.564</b>	<b>86.086</b>	<b>86.784</b>	<b>90.173</b>	<b>95.081</b>
ETG - Estagiário	-	-	24.139	30.744	34.732	35.187	38.187	41.017

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1</sup> - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

De 2006 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE- (extração de dados realizada em 02/01/2014)

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013					
	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	12	52	10	46	22	49
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	123	47	112	42	235	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	88	39	83	39	171	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	33	48	5	45	38	47
OCT - Cargo Comissionado Técnico	1.190	42	693	41	1.883	41
CD - Cargo de Direção - IFES	4.583	47	2.626	47	7.209	47
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	56	1	52	3	55
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	397	46	197	45	594	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica	1	59			1	59
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	9	52	4	46	13	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	12	49	9	53	21	50
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	12.950	46	9.742	44	22.692	45
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	10	42	7	48	17	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	150	49	59	49	209	49
FCI - Função Comissionada Individual	913	43	717	47	1.630	44
FCT - Função Comissionada Técnica	2.262	51	2.740	49	5.002	50
FG - Função Gratificada - IFES	12.628	44	12.557	43	25.185	43
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.399	47	7.506	48	17.905	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	79	47	68	45	147	46
FNDE - Função Comissionada	25	44	43	42	68	43
FT - Função Técnica	11	46	6	42	17	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	4.363	43	2.787	44	7.150	43
GR - Gratificação de Representação	160	56	154	54	314	55
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	258	49	125	48	383	49
GT - Gratificação Técnica - AGU	267	52	332	51	599	52
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	50	35	49	69	49
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	77	56	19	56	96	56
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	30	52	14	48	44	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	52	32	48	61	50
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	43	52	41	81	42
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	634	51	380	47	1.014	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	21	51	8	44	29	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	222	52	212	52	434	52
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	408	37	14	37	422	37
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	818	38	54	38	872	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	42	41			42	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	228	47	16	39	244	46
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	132	43	23	43	155	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42		10	10	42
<b>Total</b>	<b>53.639</b>	<b>39</b>	<b>41.442</b>	<b>35</b>	<b>95.081</b>	<b>37</b>
ETG - Estagiários	16.033	22	24.984	22	41.017	22

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

**Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o nível de escolaridade - SIAPE**

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor. <sup>3</sup>	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			22				22
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	41	187		6		235
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	3	96	72				171
CCD - Cargo Comissionado de Direção			37		1		38
CCT - Cargo Comissionado Técnico	8	270	1.586		19		1.883
CD - Cargo de Direção - IFES	5	331	1.932	873	4.057	11	7.209
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			2		1		3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	24	557		12		594
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			12		1		13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	18		2		21
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	322	4.351	16.740	233	1.046		22.692
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)		2	14		1		17
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	27	181				209
FCI - Função Comissionada Individual	15	739	874		2		1.630
FCT - Função Comissionada Técnica	248	1.938	2.792	6	18		5.002
FG - Função Gratificada - IFES	706	5.316	9.347	3.780	5.875	161	25.185
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	912	6.198	10.234	212	347	2	17.905
FCINPI - Função Comissionada do INPI		12	90		45		147
FNDE - Função Comissionada		14	49		5		68
FT - Função Técnica	1	3	13				17
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			182	373	6.593	1	7.150
GR - Gratificação de Representação	125	117	71		1		314
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	114	138	54	75		383
GT - Gratificação Técnica - AGU	38	203	353		5		599
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	10	56		2		69
NES - Cargo de Natureza Especial (**)		5	90		1		96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	11	15	18				44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	4	40	17				61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	24	51		3		81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	198	472	341		3		1.014
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	9	6	14				29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	101	170	162		1		434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	27	272	123				422
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	216	534	122				872
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	12	26	4				42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	6	233		4		244
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	17	133		4		155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	9				10
<b>Total</b>	<b>2.972</b>	<b>21.396</b>	<b>46.877</b>	<b>5.531</b>	<b>18.130</b>	<b>175</b>	<b>95.081</b>
ETG - Estagiário	6.336	27.079	7.595		3	4	41.017

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

**Nota:** APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				12	10	22				12	10	22
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				123	112	235				123	112	235
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				88	83	171				88	83	171
CCD - Cargo Comissionado de Direção				33	5	38				33	5	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.190	693	1.883				1.190	693	1.883
CD - Cargo de Direção - IFES	14	4	18	3.682	2.047	5.729	887	575	1.462	4.583	2.626	7.209
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	1	3				2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				397	197	594				397	197	594
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				9	4	13				9	4	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				12	9	21				12	9	21
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	9.056	7.099	16.155	2.426	1.590	4.016	1.468	1.053	2.521	12.950	9.742	22.692
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	10	7	17							10	7	17
FCD - Função Comissionada do DNPM				150	59	209				150	59	209
FCI - Função Comissionada Individual				913	717	1.630				913	717	1.630
FCT - Função Comissionada Técnica	1.813	2.274	4.087	204	292	496	245	174	419	2.262	2.740	5.002
FG - Função Gratificada - IFES	265	346	611	9.798	9.657	19.455	2.565	2.554	5.119	12.628	12.557	25.185
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.905	4.681	11.586	1.907	1.739	3.646	1.587	1.086	2.673	10.399	7.506	17.905
FCINPI - Função Comissionada do INPI				79	68	147				79	68	147
FNDE - Função Comissionada				25	43	68				25	43	68
FT - Função Técnica				11	6	17				11	6	17
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				3.231	2.000	5.231	1.132	787	1.919	4.363	2.787	7.150
GR - Gratificação de Representação	160	154	314							160	154	314
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							258	125	383	258	125	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	267	332	599							267	332	599
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	34	35	69							34	35	69
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	74	19	93	3		3				77	19	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))				30	14	44				30	14	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	32	61							29	32	61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	52	81							29	52	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	634	380	1.014							634	380	1.014
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	21	8	29							21	8	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	222	212	434							222	212	434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	408	14	422							408	14	422
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	818	54	872							818	54	872
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	42		42							42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	228	16	244							228	16	244
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	132	23	155							132	23	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
<b>Total</b>	<b>21.171</b>	<b>15.742</b>	<b>36.913</b>	<b>24.326</b>	<b>19.346</b>	<b>43.672</b>	<b>8.142</b>	<b>6.354</b>	<b>14.496</b>	<b>53.639</b>	<b>41.442</b>	<b>95.081</b>
ETG - Estagiário	6.460	10.296	16.756	6.776	10.802	17.578	2.797	3.886	6.683	16.033	24.984	41.017

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
OCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,2	0,2	80,3	78,0	79,5	19,4	21,9	20,3	100,0	100,0	100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,9	72,9	71,2	18,7	16,3	17,7	11,3	10,8	11,1	100,0	100,0	100,0
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNP				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	80,2	83,0	81,7	9,0	10,7	9,9	10,8	6,4	8,4	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,1	2,8	2,4	77,6	76,9	77,2	20,3	20,3	20,3	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	66,4	62,4	64,7	18,3	23,2	20,4	15,3	14,5	14,9	100,0	100,0	100,0
FCNPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				74,1	71,8	73,2	25,9	28,2	26,8	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	96,1	100,0	96,9	3,9		3,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
<b>Total</b>	<b>39,5</b>	<b>38,0</b>	<b>38,8</b>	<b>45,4</b>	<b>46,7</b>	<b>45,9</b>	<b>15,2</b>	<b>15,3</b>	<b>15,2</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
ETG - Estagiário	40,3	41,2	40,9	42,3	43,2	42,9	17,4	15,6	16,3	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013																	
	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				2	3	5	3	4	7	4	2	6	3	1	4	12	10	22
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	11	13	24	33	41	74	30	30	60	32	27	59	17	1	18	123	112	235
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	33	23	56	24	29	53	7	14	21	17	10	27	7	7	14	88	83	171
CCD - Cargo Comissionado de Direção				10	2	12	10	1	11	9	1	10	4	1	5	33	5	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico	125	52	177	549	332	881	258	158	416	192	131	323	66	20	86	1.190	693	1.883
CD - Cargo de Direção - IFES	255	136	391	1.112	576	1.688	1.432	947	2.379	1.343	768	2.111	441	199	640	4.583	2.626	7.209
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										2	1	3				2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	12	12	24	152	64	216	94	53	147	86	54	140	53	14	67	397	197	594
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2	1	3	2	1	3	3	2	5	2		2	9	4	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1		1	2	1	3	1	2	3	8	4	12		2	2	12	9	21
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	1.116	1.204	2.320	3.556	2.750	6.306	3.536	2.577	6.113	3.516	2.638	6.154	1.226	573	1.799	12.950	9.742	22.692
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)				4		4	4	5	9	2	2	4				10	7	17
FCD - Função Comissionada do DNPM	8	4	12	35	9	44	24	15	39	59	28	87	24	3	27	150	59	209
FCI - Função Comissionada Individual	158	63	221	276	148	424	184	182	366	269	299	568	26	25	51	913	717	1.630
FCT - Função Comissionada Técnica	154	181	335	262	357	619	447	686	1.133	1.048	1.266	2.314	351	250	601	2.262	2.740	5.002
FG - Função Gratificada - IFES	1.977	1.865	3.842	3.390	3.416	6.806	3.217	3.460	6.677	3.242	3.212	6.454	802	604	1.406	12.628	12.557	25.185
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	804	596	1.400	2.175	1.300	3.475	2.648	1.843	4.491	3.818	3.137	6.955	954	630	1.584	10.399	7.506	17.905
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	5	7	26	23	49	19	18	37	24	18	42	8	4	12	79	68	147
FNDE - Função Comissionada	2	6	8	7	14	21	8	13	21	8	8	16		2	2	25	43	68
FT - Função Técnica		0	0	5	3	8	2	2	4	4	1	5				11	6	17
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	344	178	522	1.663	906	2.569	1.384	1.003	2.387	767	586	1.353	205	114	319	4.363	2.787	7.150
GR - Gratificação de Representação	1		1	3	7	10	35	40	75	85	68	153	36	39	75	160	154	314
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	21	5	26	43	25	68	32	25	57	136	63	199	26	7	33	258	125	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	4	7	13	31	44	83	101	184	141	166	307	27	30	57	267	332	599
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	2	1	3	4	5	9	7	14	21	18	15	33	3		3	34	35	69
NES - Cargo de Natureza Especial				15	1	16	18	4	22	18	7	25	26	7	33	77	19	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	2	4				10	6	16	14	6	20	4		4	30	14	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	2	4	1	1	2	12	18	30	13	8	21	3	3	6	29	32	61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	4	8	12	9	19	28	7	17	24	6	7	13	3	1	4	29	52	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	26	23	49	69	58	127	159	138	297	294	143	437	86	18	104	634	380	1.014
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1	4	3	7	1	1	2	14	3	17	2		2	21	8	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	17	14	31	21	26	47	32	28	60	114	106	220	38	38	76	222	212	434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	112	4	116	105	5	110	190	2	192	1	3	4				408	14	422
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	232	10	242	145	21	166	435	22	457	6	1	7				818	54	872
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	13		13	25		25							42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	1	2	36	10	46	129	5	134	60		60	2		2	228	16	244
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				56	9	65	63	11	74	13	3	16				132	23	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6	0	6	3		3	1		1				10		10
<b>Total</b>	<b>5.427</b>	<b>4.413</b>	<b>9.840</b>	<b>13.828</b>	<b>10.196</b>	<b>24.024</b>	<b>14.551</b>	<b>11.446</b>	<b>25.997</b>	<b>15.388</b>	<b>12.794</b>	<b>28.182</b>	<b>4.445</b>	<b>2.593</b>	<b>7.038</b>	<b>53.639</b>	<b>41.442</b>	<b>95.081</b>
ETG - Estagiário	15.288	23.344	38.632	601	1.266	1.867	98	301	399	39	68	107	7	5	12	16.033	24.984	41.017

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

# CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							12	10	22							12	10	22
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				3	1	4	36	29	65				84	82	166	123	112	235
CAS - Cargo Comissionado de Assistência					1	1	43	38	81		2	2	45	42	87	88	83	171
CCD - Cargo Comissionado de Direção							9	3	12				24	2	26	33	5	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico	31	12	43	49	18	67	340	181	521	43	19	62	727	463	1.190	1.190	693	1.883
CD - Cargo de Direção - IFES	562	365	927	1.371	750	2.121	1.306	768	2.074	864	466	1.330	480	277	757	4.583	2.626	7.209
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	1	3							2	1	3
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2		2	3		3	128	77	205	2		2	262	120	382	397	197	594
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							8	4	12							9	4	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							12	9	21							12	9	21
DAS - Direção de Assessoramento Superior	998	509	1.507	1.055	550	1.605	2.365	1.516	3.881	589	280	869	7.943	6.887	14.830	12.950	9.742	22.692
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)													10	7	17	10	7	17
FCD - Função Comissionada do DNPm	23	6	29	31	11	42	27	12	39	20	4	24	49	26	75	150	59	209
FCI - Função Comissionada Individual	67	51	118	333	164	497	292	316	608	138	123	261	83	63	146	913	717	1.630
FCT - Função Comissionada Técnica	230	239	469	462	403	865	628	798	1.426	158	192	350	784	1.108	1.892	2.262	2.740	5.002
FG - Função Gratificada - IFES	1.295	1.265	2.560	3.610	3.360	6.970	4.246	4.320	8.566	2.324	2.480	4.804	1.153	1.132	2.285	12.628	12.557	25.185
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	1.018	620	1.638	2.114	1.192	3.306	3.582	2.616	6.198	1.360	752	2.112	2.325	2.326	4.651	10.399	7.506	17.905
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	66	144		1	1		1	1	79	68	147
FNDE - Função Comissionada													25	43	68	25	43	68
FT - Função Técnica							10	5	15				1	1	2	11	6	17
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	441	262	703	1.216	749	1.965	1.321	868	2.189	846	550	1.396	539	358	897	4.363	2.787	7.150
GR - Gratificação de Representação	4	3	7	1		1							155	151	306	160	154	314
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	35	5	40	51	14	65	135	94	229	20	7	27	17	5	22	258	125	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	8	23	31	60	60	120	76	91	167	38	53	91	85	105	190	267	332	599
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	13	25										22	22	44	34	35	69
NES - Cargo de Natureza Especial													77	19	96	77	19	96
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													30	14	44	30	14	44
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1					2	2				29	29	58	29	32	61
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													29	52	81	29	52	81
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1		1		1	1	2		2		1	1	631	378	1.009	634	380	1.014
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													21	8	29	21	8	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	16	10	26	10	17	27	4	6	10	190	178	368	222	212	434
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										392	14	406	408	14	422
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													818	54	872	818	54	872
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)													42		42	42		42
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	5	1	6										223	15	238	228	16	244
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													132	23	155	132	23	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
<b>Total</b>	<b>4.750</b>	<b>3.376</b>	<b>8.126</b>	<b>10.376</b>	<b>7.284</b>	<b>17.660</b>	<b>14.669</b>	<b>11.841</b>	<b>26.510</b>	<b>6.406</b>	<b>4.936</b>	<b>11.342</b>	<b>17.438</b>	<b>14.005</b>	<b>31.443</b>	<b>53.639</b>	<b>41.442</b>	<b>95.081</b>
ETG - Estagiário	1.862	2.712	4.574	2.990	4.390	7.380	4.456	7.929	12.385	1.516	2.777	4.293	5.209	7.176	12.385	16.033	24.984	41.017

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

**Nota:** APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	21	6	27							21	6	27
- Polícia Civil do Distrito Federal	21	6	27							21	6	27
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	43	127				5	12	17	89	55	144
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	43	127							84	43	127
- Sem Cargos							5	12	17	5	12	17
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	691	211	902				2	1	3	693	212	905
- Polícia Civil do Distrito Federal	691	211	902							691	211	902
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	221	28	249	263	86	349				484	114	598
- Polícia Militar do Distrito Federal	221	28	249	263	86	349				484	114	598
<b>Total</b>	<b>1.018</b>	<b>288</b>	<b>1.306</b>	<b>263</b>	<b>86</b>	<b>349</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>1.288</b>	<b>387</b>	<b>1.675</b>

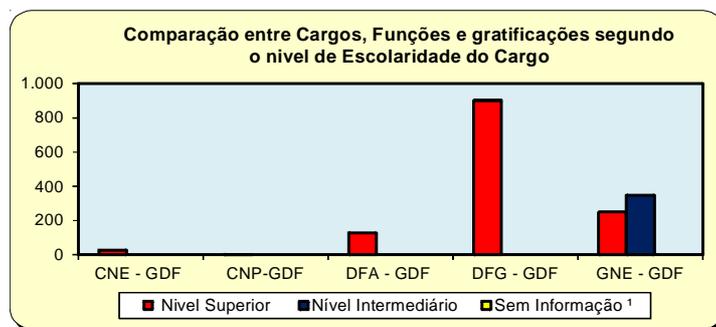
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Dez/2013											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação <sup>1</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	46	47	46							46	47	46
- Polícia Civil do Distrito Federal	46	47	46							46	47	46
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	47		47							47		47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47		47							47		47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	42	42				41	38	39	43	41	42
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	42	42							43	42	42
- Sem Cargos							41	38	39	41	38	39
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	43	44				48	44	46	44	43	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	43	44							44	43	44
- Sem Cargos							48	44	46	48	44	46
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	39	41	42	40	42				42	40	41
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	39	41	42	40	42				42	40	41
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>43</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Dez/2013

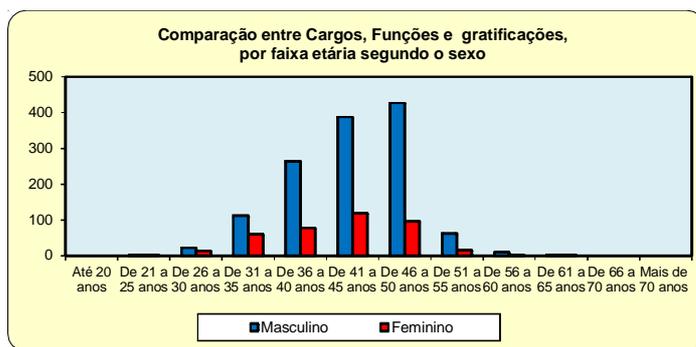
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE*			CNP**			DFA**			DFG**			GNE*			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								2	2					1			1	2	3
De 26 a 30 anos							1	4	5	15	3	18	6	7	13	22	14	36	
De 31 a 35 anos							14	4	18	59	28	87	39	28	67	112	60	172	
De 36 a 40 anos	3		3				18	15	33	98	39	137	145	24	169	264	78	342	
De 41 a 45 anos	8	3	11				19	14	33	178	76	254	183	26	209	388	119	507	
De 46 a 50 anos	5	3	8	1		1	30	10	40	288	55	343	103	28	131	427	96	523	
De 51 a 55 anos	5		5				3	6	9	48	9	57	7	1	8	63	16	79	
De 56 a 60 anos							4		4	6	1	7				10	1	11	
De 61 a 65 anos										1	1	2				1	1	2	
De 66 a 70 anos																			
Mais de 70 anos																			
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>89</b>	<b>55</b>	<b>144</b>	<b>693</b>	<b>212</b>	<b>905</b>	<b>484</b>	<b>114</b>	<b>598</b>	<b>1.288</b>	<b>387</b>	<b>1.675</b>	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP.

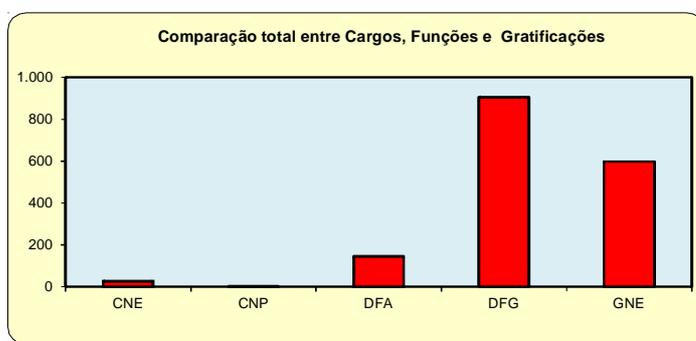
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

\* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

\*\* Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

# DAS

# 6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
<b>Total</b>	<b>17.607</b>	<b>17.183</b>	<b>16.306</b>	<b>17.389</b>	<b>17.995</b>	<b>18.374</b>	<b>17.559</b>	<b>19.083</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.  
De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	221	218
<b>Total</b>	<b>19.925</b>	<b>19.797</b>	<b>20.187</b>	<b>20.597</b>	<b>21.217</b>	<b>21.870</b>	<b>22.103</b>	<b>22.395</b>	<b>22.692</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/01/2014

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52	52
<b>Total</b>	<b>45</b>								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/01/2014

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)								
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>							

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes <sup>1</sup> de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)									
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>2</sup>
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2- Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/01/2014

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup> ( R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo				
DAS-1	7.250	5.469	1.781	45	7.589,87	66%	45%
DAS-2	6.212	4.696	1.516	44	8.312,55	77%	45%
DAS-3	4.357	3.108	1.249	44	8.592,87	85%	46%
DAS-4	3.568	2.557	1.011	46	9.435,04	92%	36%
DAS-5	1.087	794	293	48	10.238,15	97%	28%
DAS-6	218	142	76	52	11.338,85	96%	20%
<b>Total</b>	<b>22.692</b>	<b>16.766</b>	<b>5.926</b>	<b>45</b>	<b>8.433,40</b>	<b>78%</b>	<b>43%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

1- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada, em 02/01/2014.

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade <sup>1</sup>											
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação <sup>2</sup>		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	230	3,2%	2.146	29,6%	4.392	60,6%	142	2,0%	340	4,7%	7.250	100,0%
DAS-2	49	0,8%	1.305	21,0%	4.542	73,1%	66	1,1%	250	4,0%	6.212	100,0%
DAS-3	19	0,4%	608	14,0%	3.546	81,4%	17	0,4%	167	3,8%	4.357	100,0%
DAS-4	21	0,6%	253	7,1%	3.073	86,1%	6	0,2%	215	6,0%	3.568	100,0%
DAS-5	2	0,2%	31	2,9%	993	91,4%	2	0,2%	59	5,4%	1.087	100,0%
DAS-6	1	0,5%	8	3,7%	194	89,0%			15	6,9%	218	100,0%
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>1,4%</b>	<b>4.351</b>	<b>19,2%</b>	<b>16.740</b>	<b>73,8%</b>	<b>233</b>	<b>1,0%</b>	<b>1.046</b>	<b>4,6%</b>	<b>22.692</b>	<b>100,0%</b>

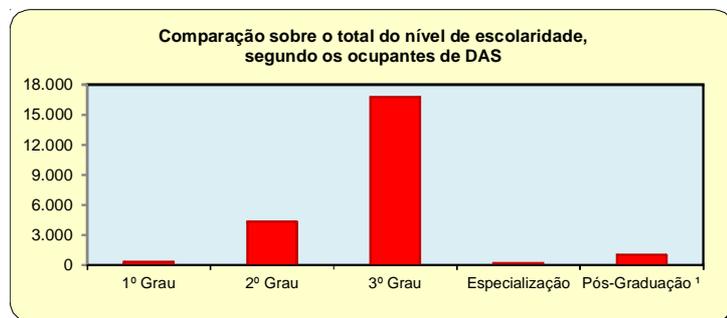
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada, em 02/01/2014.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - dez/2013

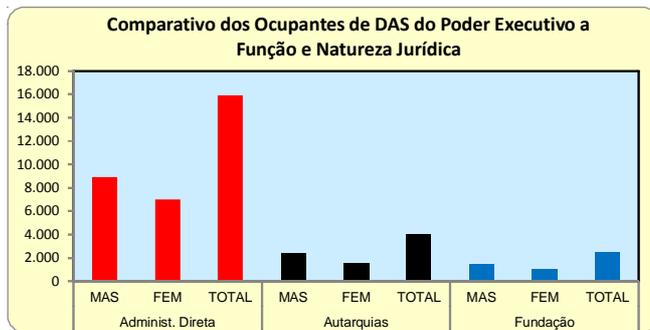
Função / Nat. Jurídica	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
<b>DAS 1</b>									
Administração Direta	1.862	1.315	3.177	453	766	1.219	2.315	2.081	4.396
Autarquias	808	519	1.327	86	132	218	894	651	1.545
Fundações	522	443	965	252	92	344	774	535	1.309
<b>TOTAL</b>	<b>3.192</b>	<b>2.277</b>	<b>5.469</b>	<b>791</b>	<b>990</b>	<b>1.781</b>	<b>3.983</b>	<b>3.267</b>	<b>7.250</b>
<b>DAS 2</b>									
Administração Direta	1.964	1.404	3.368	488	744	1.232	2.452	2.148	4.600
Autarquias	582	362	944	81	99	180	663	461	1.124
Fundações	219	165	384	58	46	104	277	211	488
<b>TOTAL</b>	<b>2.765</b>	<b>1.931</b>	<b>4.696</b>	<b>627</b>	<b>889</b>	<b>1.516</b>	<b>3.392</b>	<b>2.820</b>	<b>6.212</b>
<b>DAS 3</b>									
Administração Direta	1.323	878	2.201	396	645	1.041	1.719	1.523	3.242
Autarquias	343	228	571	47	58	105	390	286	676
Fundações	184	152	336	51	52	103	235	204	439
<b>TOTAL</b>	<b>1.850</b>	<b>1.258</b>	<b>3.108</b>	<b>494</b>	<b>755</b>	<b>1.249</b>	<b>2.344</b>	<b>2.013</b>	<b>4.357</b>
<b>DAS 4</b>									
Administração Direta	1.337	632	1.969	435	405	840	1.772	1.037	2.809
Autarquias	298	125	423	71	42	113	369	167	536
Fundações	106	59	165	29	29	58	135	88	223
<b>TOTAL</b>	<b>1.741</b>	<b>816</b>	<b>2.557</b>	<b>535</b>	<b>476</b>	<b>1.011</b>	<b>2.276</b>	<b>1.292</b>	<b>3.568</b>
<b>DAS 5</b>									
Administração Direta	493	179	672	165	93	258	658	272	930
Autarquias	66	17	83	21	5	26	87	22	109
Fundações	28	11	39	7	2	9	35	13	48
<b>TOTAL</b>	<b>587</b>	<b>207</b>	<b>794</b>	<b>193</b>	<b>100</b>	<b>293</b>	<b>780</b>	<b>307</b>	<b>1.087</b>
<b>DAS 6</b>									
Administração Direta	92	22	114	48	16	64	140	38	178
Autarquias	17	2	19	6	1	7	23	3	26
Fundações	7	2	9	5		5	12	2	14
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>26</b>	<b>142</b>	<b>59</b>	<b>17</b>	<b>76</b>	<b>175</b>	<b>43</b>	<b>218</b>
Administração Direta	7.071	4.430	11.501	1.985	2.669	4.654	9.056	7.099	16.155
Autarquias	2.114	1.253	3.367	312	337	649	2.426	1.590	4.016
Fundações	1.066	832	1.898	402	221	623	1.468	1.053	2.521
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.251</b>	<b>6.515</b>	<b>16.766</b>	<b>2.699</b>	<b>3.227</b>	<b>5.926</b>	<b>12.950</b>	<b>9.742</b>	<b>22.692</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/01/2014



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: dez/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	5	13	18	1		1													6	13	19
21 a 25 anos	94	153	247	72	92	164	26	27	53	3	5	8	2		2				197	277	474
26 a 30 anos	303	340	643	302	267	569	176	215	391	114	82	196	18	10	28				913	914	1.827
31 a 35 anos	496	402	898	514	438	952	375	360	735	320	223	543	74	39	113	7	2	9	1.786	1.464	3.250
36 a 40 anos	494	325	819	481	403	884	337	324	661	347	182	529	98	46	144	13	6	19	1.770	1.286	3.056
41 a 45 anos	446	328	774	416	282	698	303	237	540	314	147	461	122	47	169	25	3	28	1.626	1.044	2.670
46 a 50 anos	586	532	1.118	480	443	923	330	280	610	365	221	586	123	45	168	26	12	38	1.910	1.533	3.443
51 a 55 anos	680	592	1.272	510	439	949	337	260	597	318	217	535	123	61	184	39	10	49	2.007	1.579	3.586
56 a 60 anos	494	390	884	368	297	665	249	201	450	256	128	384	105	36	141	37	7	44	1.509	1.059	2.568
61 a 65 anos	261	136	397	173	124	297	137	72	209	140	64	204	63	18	81	17	1	18	791	415	1.206
66 a 70 anos	92	37	129	38	29	67	62	31	93	65	16	81	40	4	44	6	1	7	303	118	421
Acima de 70 anos	32	19	51	37	6	43	12	6	18	34	7	41	12	1	13	5	1	6	132	40	172
<b>Total</b>	<b>3.983</b>	<b>3.267</b>	<b>7.250</b>	<b>3.392</b>	<b>2.820</b>	<b>6.212</b>	<b>2.344</b>	<b>2.013</b>	<b>4.357</b>	<b>2.276</b>	<b>1.292</b>	<b>3.568</b>	<b>780</b>	<b>307</b>	<b>1.087</b>	<b>175</b>	<b>43</b>	<b>218</b>	<b>12.950</b>	<b>9.742</b>	<b>22.692</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: dez/2013

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total <sup>1</sup>		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	83,3	100,0	94,7	16,7		5,3													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	47,7	55,2	52,1	36,5	33,2	34,6	13,2	9,7	11,2	1,5	1,8	1,7	1,0		0,4				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,2	37,2	35,2	33,1	29,2	31,1	19,3	23,5	21,4	12,5	9,0	10,7	2,0	1,1	1,5				100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	27,8	27,5	27,6	28,8	29,9	29,3	21,0	24,6	22,6	17,9	15,2	16,7	4,1	2,7	3,5	0,4	0,1	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	27,9	25,3	26,8	27,2	31,3	28,9	19,0	25,2	21,6	19,6	14,2	17,3	5,5	3,6	4,7	0,7	0,5	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,4	31,4	29,0	25,6	27,0	26,1	18,6	22,7	20,2	19,3	14,1	17,3	7,5	4,5	6,3	1,5	0,3	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,7	34,7	32,5	25,1	28,9	26,8	17,3	18,3	17,7	19,1	14,4	17,0	6,4	2,9	4,9	1,4	0,8	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	33,9	37,5	35,5	25,4	27,8	26,5	16,8	16,5	16,6	15,8	13,7	14,9	6,1	3,9	5,1	1,9	0,6	1,4	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	32,7	36,8	34,4	24,4	28,0	25,9	16,5	19,0	17,5	17,0	12,1	15,0	7,0	3,4	5,5	2,5	0,7	1,7	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,0	32,8	32,9	21,9	29,9	24,6	17,3	17,3	17,3	17,7	15,4	16,9	8,0	4,3	6,7	2,1	0,2	1,5	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,4	31,4	30,6	12,5	24,6	15,9	20,5	26,3	22,1	21,5	13,6	19,2	13,2	3,4	10,5	2,0	0,8	1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	24,2	47,5	29,7	28,0	15,0	25,0	9,1	15,0	10,5	25,8	17,5	23,8	9,1	2,5	7,6	3,8	2,5	3,5	100,0	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>30,8</b>	<b>33,5</b>	<b>31,9</b>	<b>26,2</b>	<b>28,9</b>	<b>27,4</b>	<b>18,1</b>	<b>20,7</b>	<b>19,2</b>	<b>17,6</b>	<b>13,3</b>	<b>15,7</b>	<b>6,0</b>	<b>3,2</b>	<b>4,8</b>	<b>1,4</b>	<b>0,4</b>	<b>1,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>1</sup>, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global <sup>1</sup>
	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	
DAS-1	9.356,61	2.162,54	7.589,87
DAS-2	10.104,08	2.759,30	8.312,55
DAS-3	10.328,53	4.275,24	8.592,87
DAS-4	10.251,11	7.364,88	9.435,04
DAS-5	10.439,75	9.691,85	10.238,15
DAS-6	10.933,31	12.096,56	11.338,85
<b>Média Global DAS</b>	<b>9.947,30</b>	<b>4.147,21</b>	<b>8.433,40</b>

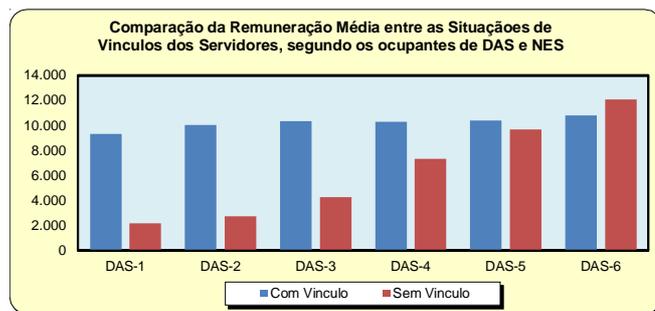
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS <sup>2</sup>, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global <sup>1</sup>
	Referente a Situação (Com Vínculo)	Referente a Situação (Sem Vínculo)	
DAS-1	93,0%	7,0%	100,0%
DAS-2	91,9%	8,1%	100,0%
DAS-3	85,7%	14,3%	100,0%
DAS-4	77,9%	22,1%	100,0%
DAS-5	74,5%	25,5%	100,0%
DAS-6	62,8%	37,2%	100,0%
<b>Média Global</b>	<b>87,2%</b>	<b>12,8%</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Participação Percentual do quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE);

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/01/2014.

# Aposentadorias

# 7 Seção

**A**s informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total											
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>			
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
1991	46.196	3.850												
1992	21.190	1.766												
1993	14.199	1.183												
1994	17.601	1.467												
1995	34.253	2.854												
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%				
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%				
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%				
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%				
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%				
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%				
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%				
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%				
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%				
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%				
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%				
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%				
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%				
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%				
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%				
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%				
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%	2	0,0%		
2013 <sup>1</sup>	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%				

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.  
a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida

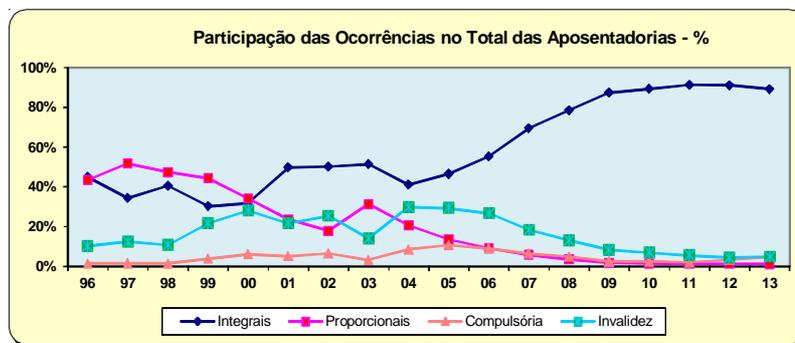
A partir de 19 de servidores do Legislativo e do Judiciário.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

1- Posição: dezembro/2013 - extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 27/01/2014.

1- Posição: dezembro/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013 <sup>1</sup>	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: dezembro/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013 <sup>1</sup>	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: dezembro/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros <sup>2</sup>	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%	2	0,0%
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013 <sup>1</sup>	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

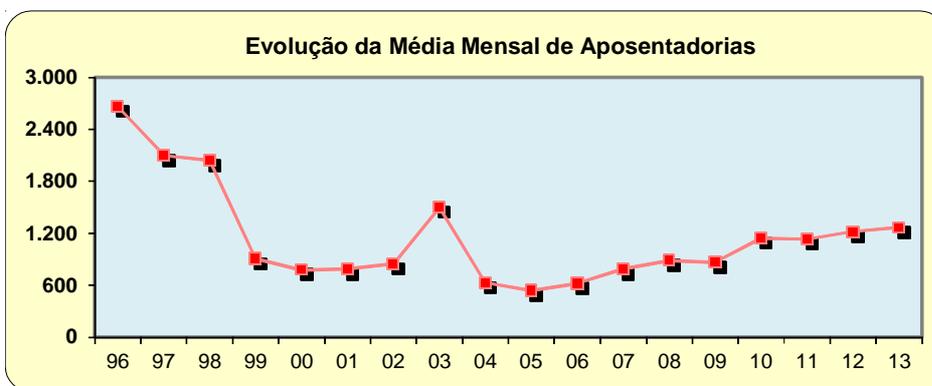
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

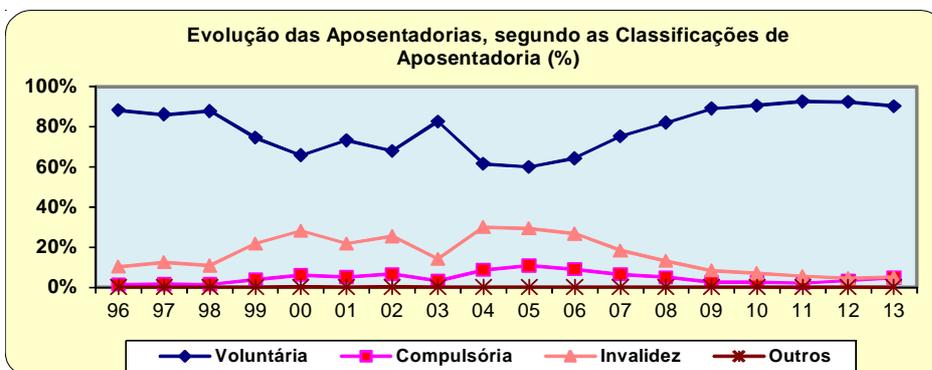
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: dezembro/2013

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

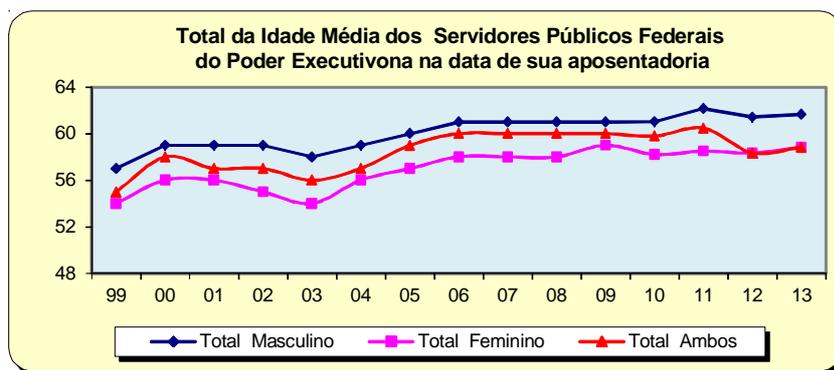
**Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE**

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60
Nov	61	58	60	61	59	60	61	58	60
<b>Dez 2012</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>59</b>	<b>60</b>	<b>61</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Jan 2013	63	59	61	61	58	60	62	59	61
Fev	62	58	60	59	56	58	62	58	60
Mar	62	59	60	61	56	59	62	59	60
Abr	62	58	60	61	61	61	62	59	60
Mai	62	59	60	63	58	61	62	59	60
Jun	62	59	60	62	59	61	62	59	60
Jul	62	59	60	62	59	61	62	59	60
Ago	62	59	60	61	59	60	62	59	60
Set	62	59	60	61	59	60	62	59	60
Out	61	59	60	60	59	59	61	59	60
Nov	62	59	61	61	55	58	62	58	61
Dez	62	59	61	59	57	58	62	59	60

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGE/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

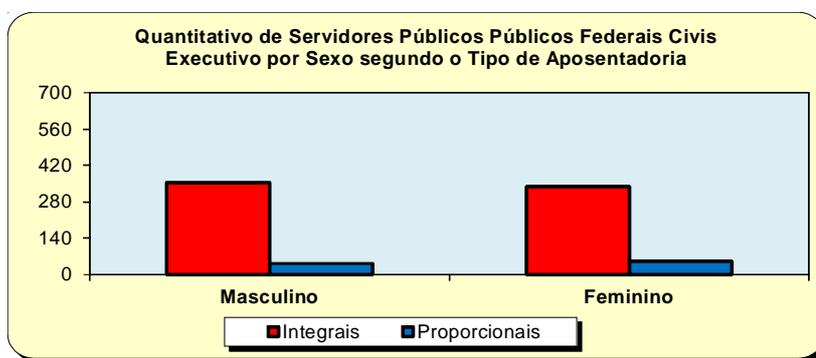
Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de Aposentadoria	Posição - Dez/2013								
	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant.	Idade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%
Integrais	354	62	51,1	339	59	48,9	693	61	100,0
Proporcionais	43	59	45,7	51	57	54,3	94	58	100,0
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>62</b>	<b>50,4</b>	<b>390</b>	<b>59</b>	<b>49,6</b>	<b>787</b>	<b>60</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Posição - Dez/2013					
	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	1	0,3			1	0,1
De 41 a 45 anos	2	0,6	1	0,3	3	0,4
De 46 a 50 anos	5	1,4	7	2,1	12	1,7
De 51 a 55 anos	18	5,1	104	30,7	122	17,6
De 56 a 60 anos	113	31,9	109	32,2	222	32,0
De 61 a 65 anos	119	33,6	64	18,9	183	26,4
De 66 a 70 anos	95	26,8	54	15,9	149	21,5
Acima de 70 anos	1	0,3			1	0,1
<b>Total</b>	<b>354</b>	<b>100,0</b>	<b>339</b>	<b>100,0</b>	<b>693</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

Posição - Dez/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	3	7,0	2	3,9	5	5,3
De 41 a 45 anos	2	4,7	3	5,9	5	5,3
De 46 a 50 anos	2	4,7	11	21,6	13	13,8
De 51 a 55 anos	11	25,6	10	19,6	21	22,3
De 56 a 60 anos	4	9,3	5	9,8	9	9,6
De 61 a 65 anos	4	9,3			4	4,3
De 66 a 70 anos	17	39,5	20	39,2	37	39,4
Acima de 70 anos						
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>100,0</b>	<b>51</b>	<b>100,0</b>	<b>94</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

**Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE**

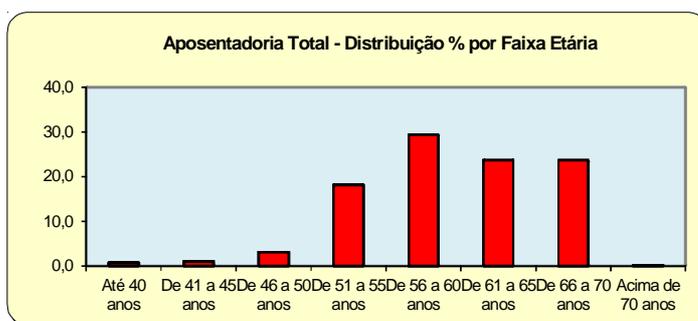
Posição - Dez/2013

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	4	1,0	2	0,5	6	0,8
De 41 a 45 anos	4	1,0	4	1,0	8	1,0
De 46 a 50 anos	7	1,8	18	4,6	25	3,2
De 51 a 55 anos	29	7,3	114	29,2	143	18,2
De 56 a 60 anos	117	29,5	114	29,2	231	29,4
De 61 a 65 anos	123	31,0	64	16,4	187	23,8
De 66 a 70 anos	112	28,2	74	19,0	186	23,6
Acima de 70 anos	1	0,3			1	0,1
<b>Total</b>	<b>397</b>	<b>100,0</b>	<b>390</b>	<b>100,0</b>	<b>787</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEF/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 27/01/2014).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Natureza Jurídica - SIAPE

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	13		1		14		2			2	16
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7				7		1			1	8
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	3		1		4		3			3	7
Comunicações	1				1						1
Cultura	6				6						6
Defesa <sup>3</sup>	24		5		29		2			2	31
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	177		1		178						178
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior			1		1		2	1		3	4
Educação	140		12		152	1	23	2		26	178
Esporte											
Fazenda	58		7		65		16	1		17	82
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	2		2		4						4
Justiça	7		4		11		4	1		5	16
Meio Ambiente	19		6		25		1	1		2	27
Minas e Energia	1				1			1		1	2
Planejamento, Orçamento e Gestão	4		2		6		3			3	9
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	21		7		28	1	5	4		10	38
Relações Exteriores	6				6						6
Saúde	134		11		145	5	11			16	161
Trabalho e Emprego	8				8	1	1			2	10
Transportes	2				2		1			1	3
Turismo											
<b>Total</b>	<b>633</b>		<b>60</b>		<b>693</b>	<b>8</b>	<b>75</b>	<b>11</b>		<b>94</b>	<b>787</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

1- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

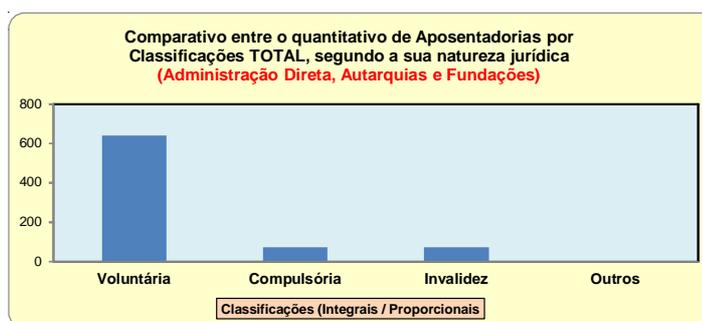


Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	12		1		13		1			1	14
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7				7		1			1	8
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	2		1		3		3			3	6
Comunicações											
Cultura	2				2						2
Defesa <sup>3</sup>	24		5		29		2			2	31
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior							1			1	1
Educação	3		1		4		1			1	5
Esporte											
Fazenda	53		7		60		16	1		17	77
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	6		4		10		4	1		5	15
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	1		1		2		3			3	5
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	3				3						3
Relações Exteriores	6				6						6
Saúde	128		9		137	5	7			12	149
Trabalho e Emprego	7				7	1	1			2	9
Transportes	1				1		1			1	2
Turismo											
<b>Total</b>	<b>255</b>		<b>29</b>		<b>284</b>	<b>6</b>	<b>41</b>	<b>2</b>		<b>49</b>	<b>333</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extractor de dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

1- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

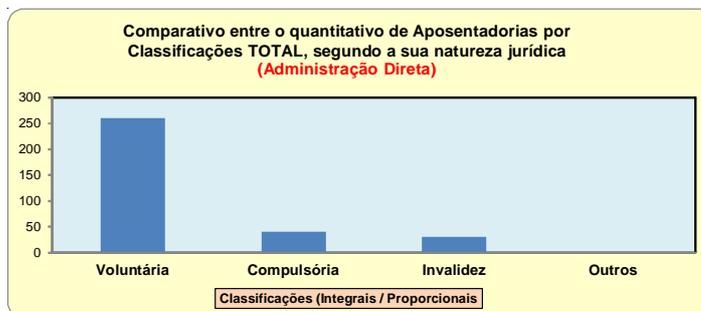
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total	
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde						
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total		
Presidência da República <sup>1</sup>							1				1	1
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>												
Agricultura, Pec. e do Abastecimento												
Cidades												
Ciência, Tecnologia e Inovação	1				1							1
Comunicações	1				1							1
Cultura	4				4							4
Defesa <sup>3</sup>												
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>	177		1		178							178
Desen. Social e Combate à Fome												
Desen., Ind. e Comércio Exterior				1	1		1	1			2	3
Educação	98		9		107	1	13	2			16	123
Esporte												
Fazenda	5				5							5
Governos dos Ex-Territórios												
Integração Nacional	2		2		4							4
Justiça												
Meio Ambiente	19		6		25		1	1			2	27
Minas e Energia	1				1			1			1	2
Planejamento, Orçamento e Gestão												
Pesca e Aquicultura												
Previdência e Assistência Social	18		7		25	1	5	4			10	35
Relações Exteriores												
Saúde	1				1		1				1	2
Trabalho e Emprego												
Transportes	1				1							1
Turismo												
<b>Total</b>	<b>328</b>		<b>26</b>		<b>354</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>9</b>		<b>33</b>		<b>387</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

1- Inclui Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

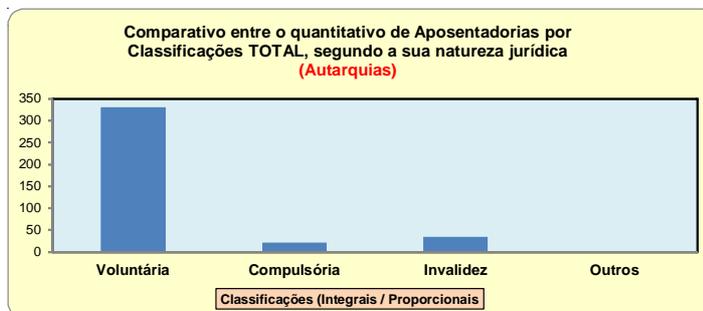
2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - Fundações										Total
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	
Presidência da República <sup>1</sup>	1				1						1
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação											
Comunicações											
Cultura											
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup>											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	39		2		41		9			9	50
Esporte											
Fazenda											
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça	1				1						1
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	3		1		4						4
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	5		2		7		3			3	10
Trabalho e Emprego	1				1						
Transportes											
Turismo											
<b>Total</b>	<b>50</b>		<b>5</b>		<b>55</b>		<b>12</b>			<b>12</b>	<b>67</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 27/01/2014).

1- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

2- A AGU está vinculada a Presidência da República

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Posição: Dez/2013

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Acre	13				13			2		2	15
Alagoas	11		1		12		1			1	13
Amapá	10		1		11		3			3	14
Amazonas	13		5		18		1	1		2	20
Bahia	10		4		14		3			3	17
Ceará	25		1		26						26
Distrito Federal	86		8		94		15			15	109
Espírito Santo	17		1		18						18
Goiás	18				18		1			1	19
Maranhão	36		1		37	1	3			4	41
Mato Grosso	9				9						9
Mato Grosso do Sul	16		1		17						17
Minas Gerais	39		1		40		5			5	45
Pará	17				17		1			1	18
Paraíba	14		1		15		1			1	16
Paraná	21				21		3			3	24
Pernambuco	14		4		18		3			3	21
Piauí	18		1		19	1		2		3	22
Rio de Janeiro	112		18		130	3	19	4		26	156
Rio Grande do Norte	11		2		13		1			1	14
Rio Grande do Sul	23		2		25	1	3	1		5	30
Rondônia	6		2		8		1			1	9
Roraima	8				8		3			3	11
Santa Catarina	7		2		9	1				1	10
São Paulo	65		4		69	1	8	1		10	79
Sergipe	4				4						4
Tocantins	10				10						10
<b>Total</b>	<b>633</b>		<b>60</b>		<b>693</b>	<b>8</b>	<b>75</b>	<b>11</b>		<b>94</b>	<b>787</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 27/01/2014).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo<sup>1</sup>, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição: Dez/2013

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	77		8		85		9	3		12	97
Nordeste	143		15		158	2	12	2		16	174
Sudeste	233		24		257	4	32	5		41	298
Sul	51		4		55	2	6	1		9	64
Centro-oeste	129		9		138		16			16	154
<b>Total</b>	<b>633</b>		<b>60</b>		<b>693</b>	<b>8</b>	<b>75</b>	<b>11</b>		<b>94</b>	<b>787</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 27/01/2014).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

**Tabela 7.16 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE**

Posição - Dez/2013

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar							1	100,0	1	100,0
Policial Militar	30	75,0					10	25,0	40	100,0
Policial Civil	1	100,0							1	100,0
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>73,8</b>					<b>11</b>	<b>26,2</b>	<b>42</b>	<b>100,0</b>

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 27/01/2014).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

**Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal<sup>1</sup>, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE**

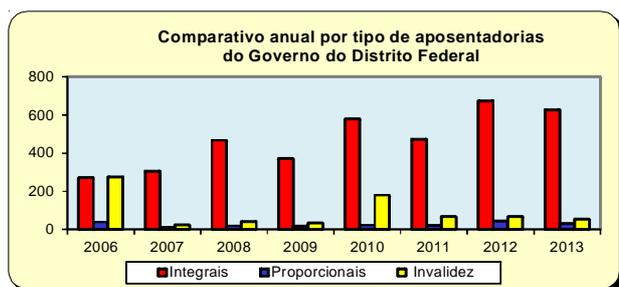
ANO / MÊS	Quantitativo de Aposentadorias				
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Jan/2013	60	7			67
Fev	47	4		8	59
Mar	83	2		10	95
Abr	94	1		3	98
Mai	73	6		3	82
Jun	66	5		3	74
Jul	72	5		1	78
Ago	41			8	49
Set	15			1	16
Out	28			1	29
Nov	18			5	23
Dez	31			11	42

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 27/01/2014).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



